



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 6 de Fevereiro de 2008

Número 26

ÍNDICE

PARTE B

Assembleia da República

Secretário-Geral:

Despacho (extracto) n.º 2940/2008:

Exoneração dos assessores Fernando João Neto de Faria, Elsa Marques dos Santos e José Manuel Rodrigues Carreira do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. 4853

Despacho (extracto) n.º 2941/2008:

Cessação de funções, a seu pedido, de Maria Francisca Vieira Lisboa de Abreu de Lima Sousa Vieira do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata 4853

Despacho (extracto) n.º 2942/2008:

Nomeação do licenciado Paulo Filipe Ferreira Chora para apoio à deputada não inscrita Luísa Mesquita 4853

Despacho (extracto) n.º 2943/2008:

Nomeação de Gustavo Toshiaki Lopes Sugahara para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda 4853

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração n.º 50/2008:

Torna público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Dezembro de 2007, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública da expropriação de um direito de arrendamento, com carácter de urgência 4853

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 2944/2008:

Limite de endividamento líquido municipal em 2006 — Câmara Municipal de Torres Novas 4854

Despacho n.º 2945/2008:

Limite de endividamento líquido municipal em 2006 — Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares 4854

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 2946/2008:

Nomeação de Pedro Miguel Aguiar Matos 4855

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Despacho (extracto) n.º 2947/2008:

Delegação de competências no major do Serviço Geral do Exército José Mendes Centeio, chefe de repartição de finanças interino 4855

Marinha:

Despacho n.º 2948/2008:

Promoção ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos, ramo de comunicações, do 9302398, segundo-sargento ETC Andreia Sofia Vieira de Jesus 4855

Exército:

Despacho n.º 2949/2008:

Subdelegação de competências do comandante da Zona Militar dos Açores no comandante do Regimento de Guarnição n.º 1 4855

Força Aérea:

Despacho n.º 2950/2008:

Passagem à situação de reserva do SCH ABST 029461-G, Fernando Manuel Lucas 4856

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Aveiro:

Listagem n.º 28/2008:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos benefícios concedidos pelo Governador Civil de Aveiro a entidades privadas durante o ano de 2007 4856

Governo Civil do Distrito de Lisboa:

Aviso n.º 2859/2008:

Mapa de empreitadas do ano de 2007 4857

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 2860/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Afonso Paulo 4858

Aviso n.º 2861/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Regina Célia de Oliveira 4858

Aviso n.º 2862/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Faruk Ahmed 4858

Aviso n.º 2863/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paula Cristina Correia Gomes Varela. 4858

Aviso n.º 2864/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hermínio Semedo Monteiro 4858

Aviso n.º 2865/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Capucine Cristina 4858

Aviso n.º 2866/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Conceição Furtado Fernandes 4858

Aviso n.º 2867/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marcelo Gomes 4858

Aviso n.º 2868/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Edelmira Sanches Martins 4858

Aviso n.º 2869/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitória Lopes 4858

Aviso n.º 2870/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Dionísio Pireza Coxi 4858

Aviso n.º 2871/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Diogenes Cecílio da Sacramento Neto 4858

Aviso n.º 2872/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adão dos Anjos Gaspar Pereira . . . 4859

Aviso n.º 2873/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Deusda Fondé Quinhare 4859

Ministério da Justiça

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:

Aviso n.º 2874/2008:

Recrutamento de pessoal em regime de requisição 4859

Despacho n.º 2951/2008:

Regresso de licença sem vencimento de Maria Raquel Silveira Trambulhão Cunha Neiva . . . 4859

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado:

Listagem n.º 29/2008:

Transferências efectuadas pelo FRRC no 2.º semestre de 2007, nos termos estabelecidos na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto 4859

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Centro:

Édito n.º 74/2008:

Processo n.º 0161/18/02/172 — PC 4501446261 4860

Édito n.º 75/2008:

Processo n.º 0161/18/02/173 — PC 4501446265 4860

Édito n.º 76/2008:

Processo n.º 0161/09/11/554 — PC 4501447438 4860

Édito n.º 77/2008:

Processo n.º 0161/09/01/162 — PC 4501447437 4860

Região de Turismo Leiria/Fátima:

Aviso n.º 2875/2008:

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de turismo principal 4860

Aviso n.º 2876/2008:

Concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico profissional de turismo de 1.ª classe 4861

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Despacho n.º 2952/2008:

Contrato de concessão do aproveitamento hidroagrícola do sotavento algarvio (AHSA) . . . 4862

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Despacho n.º 2953/2008:

Nomeação, em comissão de serviço após procedimento concursal, de Maria del Carmen Pastor Gómez-Cornejo, como directora de serviços de Sistemas de Informação e Gestão 4863

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.:

Acordo n.º 10/2008:

Construção de infra-estruturas de nova linha para troleicarros na cidade de Coimbra 4863

Acordo n.º 11/2008:

Construção de passagem superior ao caminho-de-ferro, ao km 204,609 da linha do Norte . . . 4864

Acordo n.º 12/2008:

Construção de passagem superior ao caminho-de-ferro, ao Km 200,571 da Linha do Norte 4865

Deliberação (extracto) n.º 280/2008:

Nomeação da licenciada Maria Natália dos Santos Sousa no cargo de chefe do Departamento de Informação Documental e Publicações 4866

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Aviso n.º 2877/2008:

Abertura de concursos para o provimento de lugares do quadro do pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., com as referências n.ºs 01/08M, 02/08M, 02/08G, 03/08M, 04/08M, 03/08G, 04/08G e 05/08G 4866

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 2954/2008:

Nomeia vogal do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, o licenciado Custódio Macedo de Lima 4868

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Rectificação n.º 196/2008:

Rectificação da data de despacho da nomeação de pessoal da carreira auxiliar 4869

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Aviso n.º 2878/2008:

Contrato de Trabalho a Termo Certo, vários 4869

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha:

Aviso (extracto) n.º 2879/2008:

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de saúde, assessor superior, ramo de farmácia 4869

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo Cantanhede:

Aviso n.º 2880/2008:

Designação da comissão de avaliação curricular de assistente graduado de anestesiologia ... 4870

Hospital Distrital de Faro:

Aviso n.º 2881/2008:

Substituição júri do concurso interno geral de provimento para assistente de gastroenterologia 4870

Hospital Distrital de São João da Madeira:

Aviso n.º 2882/2008:

Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional principal. 4870

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 2955/2008:

Publicação de equiparação a bolseiro no País 4871

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 2956/2008:

Reclassificação profissional de Maria Olimpia Mendes Tomé Gomes e outros 4871

Despacho (extracto) n.º 2957/2008:

Reclassificação profissional de Isabel Brito Fernandes Barros e outra 4871

Despacho (extracto) n.º 2958/2008:

Reclassificação profissional de Maria Adelaide da Piedade Ferreira Faria e outros 4871

Despacho (extracto) n.º 2959/2008:

Reclassificação profissional de Maria da Graça de Sousa Baldaia 4871

Despacho (extracto) n.º 2960/2008:

Reclassificação profissional de Helena Barreto Gonçalves Cruz 4871

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho (extracto) n.º 2961/2008:

Autorização das propostas de nomeação do pessoal docente 2006-2007 4872

Despacho (extracto) n.º 2962/2008:

Autorização das propostas de transferência do pessoal docente 2006-2007 4872

Aviso n.º 2883/2008:

Transferências do pessoal docente no ano lectivo de 2006-2007 4873

Aviso n.º 2884/2008:

Lista dos contratos administrativos de provimento do pessoal docente referente ao ano 2006-2007, dando cumprimento ao ponto 5.1 do despacho normativo n.º 38/2006 4874

Aviso n.º 2885/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2007 4874

Despacho n.º 2963/2008:

Transferência de QZP 4874

Despacho n.º 2964/2008:

Propostas de nomeação 4874

Despacho n.º 2965/2008:

Transferência de QZP para QE 4874

Despacho n.º 2966/2008:

Contratos resolutivos 2006-2007 4875

Aviso n.º 2886/2008:

Homologação de contratos 2006-2007 4875

Aviso n.º 2887/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 4875

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho (extracto) n.º 2967/2008:

Homologação de contratos administrativos de provimento de pessoal docente – 2006-2007 4875

Despacho n.º 2968/2008:

Caducidade de contrato a termo resolutivo certo de pessoal não docente 4876

Despacho n.º 2969/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo - Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande 4876

Despacho n.º 2970/2008:

Nomeação de QE 4876

Rectificação n.º 197/2008:Rectificação do despacho n.º 1138/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2008 4876

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso (extracto) n.º 2888/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2007 4876

Despacho (extracto) n.º 2971/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente 2005-2006 4876

Despacho (extracto) n.º 2972/2008:

Homologação de contratos de pessoal docentes referentes a 2005-2006 4876

Aviso (extracto) n.º 2889/2008:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 4876

Aviso n.º 2890/2008:

Lista de antiguidade de pessoal não docente da Escola Secundária de Gil Vicente 4877

Aviso n.º 2891/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária de Gil Vicente 4877

PARTE D

Despacho (extracto) n.º 2973/2008:

Publicação dos contratos a termo de serviço docente, regulados pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, e pela Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, para o ano lectivo 2006-2007. 4877

Aviso n.º 2892/2008:

Homologação contratos pessoal docente 2006-2007 4877

Despacho (extracto) n.º 2974/2008:

Homologação de contratos de 2007 4877

Direcção Regional de Educação do Alentejo:**Aviso n.º 2893/2008:**

Homologação dos contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007. 4878

Aviso n.º 2894/2008:

Homologação dos contratos relativos ao ano escolar 2006-2007 4878

Direcção Regional de Educação do Algarve:**Despacho n.º 2975/2008:**

Transferência de quadro de zona pedagógica para quadro de escola 4878

Aviso (extracto) n.º 2895/2008:

Homologação de contratos de pessoal docente referentes ao ano lectivo 2006-2007. 4878

Tribunal da Relação de Guimarães**Anúncio n.º 756/2008:**

Eleição do Presidente da Relação 4879

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda**Anúncio n.º 757/2008:**

Declaração de sentença — artigo 36.º do CIRE — Insolvência n.º 500/06.9TBAGD 4879

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos**Anúncio n.º 758/2008:**

Aprovação de plano de insolvência — proc. 1257/07.1TBBCL 4879

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos**Anúncio n.º 759/2008:**

Prestação de Contas n.º 405/07.6TBBCL-D 4879

Tribunal da Comarca do Bombarral**Anúncio n.º 760/2008:**

Processo comum (tribunal singular) n.º 120/06.8IDBBR — arguido: Isabel Maria da Silva Santos 4880

Anúncio n.º 761/2008:

Processo comum (tribunal singular) n.º 120/06.8IDBBR — arguido: Vasco Tavares da Silva 4880

2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha**Anúncio n.º 762/2008:**

Processo de insolvência de pessoa singular n.º 1946/06.8TBCLD do 2º Juízo do Tribunal Judicial das Caldas da Rainha 4880

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra**Anúncio n.º 763/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 3950/07.0TJCBR 4881

Tribunal da Comarca de Figueiró dos Vinhos**Anúncio n.º 764/2008:**

Publicação de anúncio respeitante ao processo de insolvência n.º 220/05.1TBFVN 4881

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 765/2008:**

Publicidade de encerramento do processo n.º 1465/05.0TYLSB — 1.º Juízo 4881

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 766/2008:**

Prestação de contas do administrador da insolvência — processo n.º 615/05.0TYLSB-F 4882

Tribunal da Comarca da Lousã**Anúncio n.º 767/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 800/07.0TBLSA 4882

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 768/2008:**

Insolvência n.º 2725/06.8TBOAZ-C (Prestação de contas) — 1.º Juízo Cível 4882

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes**Anúncio n.º 769/2008:**

Anúncio para notificação dos insolventes e credores para se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela Sr.ª Administradora de Insolvência no processo n.º 2913/06.7TBPRD-I 4882

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 770/2008:**

Sentença da declaração de Insolvência Pessoa Singular (apresentação) de Jorge dos Santos Magalhães, nos autos n.º 7927/07.7TBVFR 4883

Anúncio n.º 771/2008:

Publicitação do encerramento do processo de insolvência n.º 4853/07.3TBVFR 4883

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 772/2008:**

Insolvência Pessoa Colectiva (Requerida) n.º 5627/07.7TBSTS do 2.º Juízo Cível de Santo Tirso Insolvente: Cc & Maf — Comércio de Têxteis, L.ª 4883

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 773/2008:**

Encerramento do processo de insolvência n.º 38/07.7TBSJM 4883

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira**Anúncio n.º 774/2008:**

Notificação do credores e insolvente para prestação de contas referente ao processo n.º 1123/07.0TBSJM-B do 3º Juízo do Tribunal Judicial de São João da Madeira. 4884

Tribunal da Comarca de Sever do Vouga**Anúncio n.º 775/2008:**

Declara-se a insolvência do requerente Alexandrino Manuel Jesus Tavares no proc. 325/07.4TBSVV 4884

PARTE E

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 776/2008:**

Insolvência proc. 2760/06.6tjvnf-g 4884

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 777/2008:**

Processo n.º 688/06.9TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva 4884

Ministério Público**Rectificação n.º 198/2008:**

Rectifica o número do parecer relativo à identificação por órgãos de polícia criminal — artigo 250.º do Código de Processo Penal 4884

Caixa de Previdência do Ministério da Educação**Édito n.º 78/2008:**

Édito sócio 19 068 4885

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa**Aviso n.º 2896/2008:**

Nomeação definitiva de Ana Paula Fernandes das Neves 4885

Aviso n.º 2897/2008:

Nomeação definitiva de Maria Emília Campos de Brito 4885

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 2976/2008:**

Concede equiparação a bolseiro fora do País ao mestre Luís Carlos da Costa Nogueira, assistente 4885

Despacho (extracto) n.º 2977/2008:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes 4885

Despacho (extracto) n.º 2978/2008:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos Doutores Sandra Isabel Pinto Mogo e Rui Manuel da Silva Fernandes, professores auxiliares. 4885

Despacho (extracto) n.º 2979/2008:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País aos Doutores: Isabel Maria Fernandes Neto, professora associada e Joel José Puga Coelho Rodrigues, professor auxiliar. 4885

Universidade de Coimbra**Despacho n.º 2980/2008:**

Delegação de competências. 4885

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 2981/2008:**

Prorrogação de contrato administrativo de provimento do mestre Rui Carlos Gonçalves Pinto até às provas de doutoramento 4886

Contrato (extracto) n.º 73/2008:

Passagem a professora auxiliar da Doutora Maria Natália de Carvalho Alves. 4886

Contrato (extracto) n.º 74/2008:

Passagem a professora auxiliar da Doutora Ana Isabel da Câmara Dias Madeira 4886

Universidade Nova de Lisboa**Despacho n.º 2982/2008:**

Júri das provas para obtenção do título de agregado no 2.º grupo — Direito Privado, requeridas pelo Doutor Rui Manuel Pinto Duarte, professor associado da Faculdade de Direito desta Universidade 4886

Despacho n.º 2983/2008:

Júri das provas para obtenção do título de agregado no 2.º grupo – Direito Privado, requeridas pelo Doutor Rui Manuel Pinto Duarte, professor associado da Faculdade de Direito desta Universidade 4886

Despacho (extracto) n.º 2984/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor João de Deus Santos Sâagua 4886

Despacho (extracto) n.º 2985/2008:

Equiparação a bolseiro dos docentes João Mário Lourenço Bagão Grilo, Francisco Rui Nunes Cádima, Mário Jorge Pereira de Almeida Carvalho e António Pedro Ginestal Tavares de Almeida 4886

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 2986/2008:**

Equiparação a bolseiro do docente Manuel Vicente de Sousa Lima Loff 4887

Despacho (extracto) n.º 2987/2008:

Equiparação a bolseiro do docente Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem 4887

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 2988/2008:**

Contrato administrativo de provimento de Rui José de Sousa Carvalho 4887

Despacho (extracto) n.º 2989/2008:

Contrato administrativo de provimento de Pedro Miguel Roldão de Barros 4887

Despacho (extracto) n.º 2990/2008:

Contrato administrativo de provimento de Maria Manuela Silva Pires 4887

Despacho (extracto) n.º 2991/2008:

Contrato administrativo de provimento de Alexandre da Luz Pinto 4887

Despacho (extracto) n.º 2992/2008:

Contrato administrativo de provimento de Mário Carlos Sua Kay 4888

Despacho (extracto) n.º 2993/2008:

Contrato administrativo de provimento de José Luís de Sousa Ruivo 4888

Instituto Politécnico de Bragança**Despacho (extracto) n.º 2994/2008:**

Contrato administrativo de provimento celebrado com Cristina Maria Bernardo Machado Brás 4888

Despacho (extracto) n.º 2995/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Pedro Joaquim Afonso Pinela 4888

Despacho (extracto) n.º 2996/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Arminda dos Santos Martins Ferreira 4888

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 2997/2008:**

Contratação — Licenciada Assunção Andrade Campos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico 4888

Despacho (extracto) n.º 2998/2008:

Renovação do contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, na área de psicologia e ciências da educação, em regime de tempo integral da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do mestre António Guilherme da Cruz Duarte Leal 4888

Despacho (extracto) n.º 2999/2008:

Contratação da Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, deste Instituto Politécnico 4889

Despacho (extracto) n.º 3000/2008:

Renovação da prorrogação da contratação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do mestre Virgílio José Monteiro Rato 4889

Despacho (extracto) n.º 3001/2008:

Contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, em regime de tempo parcial —50 %, e em acumulação da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da licenciada Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves 4889

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 3002/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento com José Cândido Gonçalves Freitas como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia 4889

Despacho (extracto) n.º 3003/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Berta Hermínia Paradinha Batista Dias Pinheiro como equiparada a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4889

Despacho (extracto) n.º 3004/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com Alzira Maria Teixeira Mota como Equiparado a Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4889

Despacho (extracto) n.º 3005/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com António Celestino Areias Alves Taveira como equiparado a professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4889

Despacho (extracto) n.º 3006/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Jorge Manuel Pires Mendonça como Equiparado a Assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4889

Despacho (extracto) n.º 3007/2008:

Renovação da nomeação em comissão de serviço extraordinária de Zulmira da Conceição Matos da Siva Braga da Silva como equiparada a professora-adjunta do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4889

Despacho (extracto) n.º 3008/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Maria Goreti Carvalho Marreiros como equiparada a assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4889

Despacho (extracto) n.º 3009/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com Manuel Bravo de Faria Cruz como equiparado a assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto 4889

Instituto Politécnico de Setúbal**Despacho (extracto) n.º 3010/2008:**

Contratos administrativos de provimento de vários docentes da Escola Superior de Educação 4889

Despacho (extracto) n.º 3011/2008:

Contratos administrativos de provimento de vários docentes da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal e da Escola Superior de Educação 4890

Despacho (extracto) n.º 3012/2008:

Contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Eduardo Correia Pinheiro 4890

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Contrato (extracto) n.º 75/2008:**

Autoriza o contrato de Sérgio Barbosa Carteador da ESENF 4890

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extracto) n.º 3013/2008:**

Renovação do contrato administrativo de provimento com a mestre Cristina Isabel Raimundo Lucas para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia 4890

Despacho (extracto) n.º 3014/2008:

Celebração do contrato administrativo de provimento com a licenciada Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves da Silva Fróis, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde 4890

Rectificação n.º 199/2008:

Rectificação da publicação do docente Bruno Joel de Jesus Lucas, do Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Educação 4891

PARTE G**Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.****Aviso (extracto) n.º 2898/2008:**

Autorizada a acumulação de funções privadas ao Dr. Rui Manuel Neves Caro de Sousa, chefe de serviço de ortopedia 4891

Aviso n.º 2899/2008:

Foi autorizada a acumulação de funções privadas a António Gonzaga Vaz, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia 4891

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.**Despacho n.º 3015/2008:**

Acumulação de funções de Maria João Fernandes de Almeida Liberal na Escola Superior de Saúde — Dr. Lopes Dias 4891

Despacho n.º 3016/2008:

Acumulação de funções de Maria Paula Correia Marques dos Santos Costa Reis na Escola Superior de Saúde - Dr. Lopes Dias 4891

Despacho n.º 3017/2008:

Acumulação de funções de José Paulo Ferreira Pinto Brás na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias. 4891

Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.**Aviso n.º 2900/2008:**

Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso misto para seis lugares de assistente administrativo principal 4891

Deliberação n.º 281/2008:

Autorizada a praticar o regime de tempo parcial, Carolina Isabel Costa Nascimento Serôdio Lobo Ribeiro, com a duração de vinte horas semanais 4891

Despacho n.º 3018/2008:

Autorizado o regime de horário acrescido à profissional de enfermagem Cláudia Sofia Cândido Silveira do quadro residual da ex-Maternidade de Júlio Dinis 4891

Despacho n.º 3019/2008:

Nomeada, precedendo concurso, técnica profissional especialista de biblioteca e documentação Maria Gabriela de Vasconcelos Lopes 4891

Despacho n.º 3020/2008:

Nomeação precedendo concurso de Enfermeiras Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do quadro residual de pessoal de enfermagem do ex-Hospital Geral de Santo António 4891

Despacho n.º 3021/2008:

Autorizada a transferência do Interno da Especialidade de Ortopedia António Daniel Azevedo Freitas do Hospital Infante D. Pedro de Aveiro, para o Centro Hospitalar do Porto — Unidade Hospital Geral de Santo António. 4892

Despacho n.º 3022/2008:

Nomeada, precedendo concurso, fisioterapeuta principal — Maria Isabel Silva Tavares ... 4892

Despacho n.º 3023/2008:

Colocados no Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia os internos do internato médico, em regime de quarenta e duas horas semanais, sem dedicação exclusiva. 4892

Despacho n.º 3024/2008:

Autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto de Diana Patrícia Leal Tavares 4892

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.**Rectificação n.º 200/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração, Dr.ª Luísa da Conceição Garcia Vilela Afonso 4892

Hospital Pulido Valente, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 3025/2008:**

Subdelegação de competências de dois vogais executivos do conselho de administração deste Hospital 4892

PARTE H

Hospital de Santa Maria, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 3026/2008:**

Cessação do regime de horário acrescido 4892

Hospital de São Teotónio, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 282/2008:**

Licença sem vencimento Dr.ª Cristina Santiago 4892

Deliberação (extracto) n.º 283/2008:

Progressão para a categoria de assistente graduado de ginecologia/obstetrícia Dr.ª Martha Regina 4892

Câmara Municipal de Almeida**Anúncio n.º 778/2008:**

Nomeação de tesoureiro principal — Maria Estela da Costa Clemente Fonseca 4893

Câmara Municipal de Alter do Chão**Aviso n.º 2901/2008:**

Publicação da lista de antiguidades do pessoal do quadro da Câmara Municipal de Alter do Chão referente ao ano de 2007 4893

Câmara Municipal da Amadora**Aviso n.º 2902/2008:**

Discussão pública — Alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/03. 4893

Aviso n.º 2903/2008:

Discussão pública — alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/03 4893

Câmara Municipal de Anadia**Aviso n.º 2904/2008:**

Celebração de contrato a termo resolutivo com Pedro Miguel Pinho Ferreira, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais 4893

Aviso n.º 2905/2008:

Renovação de contratos — Bruno André Carvalho Lousada, nadador-salvador, e Carla Sofia Moreira Ferreira, auxiliar de acção educativa 4893

Câmara Municipal da Azambuja**Aviso n.º 2906/2008:**

Lista de antiguidade. 4893

Câmara Municipal de Benavente**Aviso n.º 2907/2008:**

Contratação de pessoal a termo resolutivo com Luís Manuel da Silva Sabino, canalizador operário 4893

Aviso n.º 2908/2008:

Renovação da comissão de serviço de Mário Jorge Cardoso Barcelos no cargo de director do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos 4894

Câmara Municipal de Braga**Aviso n.º 2909/2008:**

Discussão pública sobre alteração ao lote 32, no lugar do Bairro ou Miradouro, freguesia de Ferreiros, Braga, em nome de Pedro Miguel Dantas de Castro 4894

Câmara Municipal de Bragança**Aviso n.º 2910/2008:**

Alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 3/1986, para o lote 61, sito em Campo Redondo (zona do antigo campo de aviação) — freguesia da Sé, em Bragança 4894

Câmara Municipal de Câmara de Lobos

Aviso (extracto) n.º 2911/2008:

Requisição do assistente administrativo Eduardo Lucindo Gonçalves Sousa Gouveia 4894

Aviso (extracto) n.º 2912/2008:

Transferência de Ester de Faria Camacho e Escórcio Rodrigues Vieira da Silva 4894

Câmara Municipal de Fafe

Aviso n.º 2913/2008:

Transição para o nível 2, da carreira de especialista de informática do grau 2, da funcionária desta autarquia Cláudia Maria Reis Gonçalves de Macedo Ribeiro 4894

Câmara Municipal de Gondomar

Aviso n.º 2914/2008:

Aposentação compulsiva de Álvaro da Silva Dias Ferreira 4894

Câmara Municipal de Lamego

Rectificação n.º 201/2008:

Rectifica o aviso n.º 929/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008 4895

Câmara Municipal da Lourinhã

Edital n.º 126/2008:

Procedimento de discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2002, sito na Lourinhã, requerido por O Meu Mundo — Cooperativa de Habitação e Construção, L.da 4895

Câmara Municipal da Maia

Aviso (extracto) n.º 2915/2008:

Nomeação em regime de substituição de António Paulo dos Santos Queirós para o cargo de chefe de divisão de Gestão de Infra-Estruturas e Equipamentos Desportivos 4895

Câmara Municipal da Murtosa

Aviso n.º 2916/2008:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 02/89 4895

Câmara Municipal de Penafiel

Edital n.º 127/2008:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 21/98 4895

Câmara Municipal da Ponta do Sol

Edital n.º 128/2008:

Plano de Urbanização da Vila da Ponta do Sol/Norte 4895

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

Aviso n.º 2917/2008:

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Ana Margarida Paixão Ferreira 4896

Câmara Municipal da Ribeira Brava

Aviso n.º 2918/2008:

Concursos internos de acesso geral para provimento de várias carreiras 4896

Câmara Municipal da Ribeira Grande

Aviso n.º 2919/2008:

Período de discussão pública sobre a terceira alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 11/1994, que o município José Fernando Sousa Melo pretende levar a efeito na Foral D. Helena, lote 2, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Ribeira Grande 4898

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira**Aviso n.º 2920/2008:**

Concursos internos de acesso geral 4898

Câmara Municipal de Serpa**Aviso n.º 2921/2008:**

Concurso interno de ingresso geral para provimento de um lugar de estagiário da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 2 4899

Aviso n.º 2922/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (biblioteca e documentação) 4901

Aviso (extracto) n.º 2923/2008:

Nomeação a título definitivo para prover o lugar de assistente administrativa especialista a funcionária Graça de Fátima Elias Parelho 4902

Câmara Municipal de Tabuaço**Aviso n.º 2924/2008:**

Nomeação do técnico superior principal Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães para chefe de divisão, em regime de substituição 4902

Aviso n.º 2925/2008:

Nomeação para chefe de divisão, em regime de substituição, do técnico superior de 1.ª classe Ernesto Andrade Fonseca 4902

Câmara Municipal de Tomar**Aviso n.º 2926/2008:**

Nomeação de funcionárias na carreira de assistente administrativo 4902

Câmara Municipal de Torres Vedras**Aviso (extracto) n.º 2927/2008:**

Nomeação de Fátima Cristina Brinó Câmara na categoria de arquitecto paisagista de 1.ª classe 4902

Câmara Municipal de Vagos**Aviso n.º 2928/2008:**

Nomeação de Margarida Freire Simões para o lugar de técnico de 2.ª classe (área de relações públicas), do grupo de pessoal técnico 4902

Aviso n.º 2929/2008:

Celebração de contrato administrativo de provimento com André Miguel de Miranda Nunes, técnico superior de 2.ª classe — estagiário, da carreira de engenheiro electrotécnico 4903

Câmara Municipal de Viana do Castelo**Aviso n.º 2930/2008:**

Nomeação de Olinda Lúcia da Silva Rocha, Zélia Augusta Malheiro de Carvalho Martins e António Pereira de Carvalho na categoria de técnico de 1.ª classe 4903

Aviso n.º 2931/2008:

Nomeado para a categoria de técnico superior assessor principal/arquitecto o candidato Luís Alberto Soares Martins Pereira 4903

Aviso n.º 2932/2008:

Discussão pública — operação de loteamento — processo n.º 13/07 4903

Câmara Municipal de Vieira do Minho**Aviso n.º 2933/2008:**

Renovação de contrato a termo resolutivo por mais 12 meses para a categoria de Assistente Administrativo, carreira de Assistente Administrativo, grupo de pessoal Administrativo de Rui Miguel Silva Leite 4903

Aviso n.º 2934/2008:

Renovação de contrato a termo resolutivo por mais doze meses para a categoria de Assistente Administrativo, carreira de Assistente Administrativo, grupo de pessoal Administrativo de Miguel Alexandre Azevedo Costa. 4903

Aviso n.º 2935/2008:

Renovação de contrato a termo resolutivo por mais 12 meses para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, carreira de psicologia, grupo de pessoal técnico superior, de Carolina Celeste Pereira Fraga. 4903

Câmara Municipal de Vila do Bispo**Listagem n.º 30/2008:**

Lista de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Vila do Bispo em 2007 (conforme o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março). 4904

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**Aviso n.º 2936/2008:**

Licença sem vencimento de longa duração dos cantoneiros de limpeza Luís Filipe dos Reis Marinho e Paulo Jorge dos Reis Marinho 4904

Junta de Freguesia de Canidelo**Aviso n.º 2937/2008:**

Nomeação como chefe de secção de Guilherme Olimpio Santos de Almeida 4904

Junta de Freguesia de Fânzeres**Aviso n.º 2938/2008:**

Concurso interno de acesso geral para técnico de 1.ª classe 4904

Junta de Freguesia de Meca**Aviso n.º 2939/2008:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo. 4905

Junta de Freguesia de Olhalvo**Aviso n.º 2940/2008:**

Contrato a termo resolutivo por um ano de Pedro Manuel Mateus Baptista Inácio, para coveiro; de Isabel Maria Brito Domingos, para auxiliar de serviços gerais, e de João Carlos Correia Tomás, para motorista 4906

Junta de Freguesia de Relíquias**Aviso n.º 2941/2008:**

Anulação do concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista — aviso n.º 26 302/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007 4906

Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei**Aviso (extracto) n.º 2942/2008:**

Nomeação de Elsa Maria Leal Monteiro na categoria de assistente administrativo especialista 4906

Órgãos de soberania 4907

Autarquias 4909

Entidades particulares 4929

Rectificações 4937

PARTE I**PARTE J****SILVIP — Sociedade Gestora do Fundo de Valores e Investimentos Prediais (Fundo VIP), S. A.****Balancete n.º 9/2008:**

Balanço em 31 de Dezembro de 2007 4939

PARTE L

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**Aviso n.º 2943/2008:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director de serviços de fiscalização 4939





PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 2940/2008

Por despacho de 3 de Janeiro de 2008, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, deixam de exercer funções os assessores do quadro de pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2007:

Fernando João Neto de Faria
Elsa Marques dos Santos
José Manuel Rodrigues Carreira

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2941/2008

Por despacho de 28 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Maria Francisca Vieira Lisboa de Abreu de Lima Sousa Vieira — cessa funções, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da

categoria de técnica de apoio parlamentar principal do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2007.

4 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2942/2008

Por despacho de 11 de Dezembro de 2007, da Deputada não inscrita Luísa Mesquita:

Licenciado Paulo Filipe Ferreira Chora — nomeado, nos termos do n.º 9 do artigo 46º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessor, para apoio à actividade parlamentar da Deputada não inscrita Luísa Mesquita, com efeitos a partir do dia 10 de Dezembro de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2943/2008

Por despacho de 3 de Janeiro de 2008, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Gustavo Toshiaki Lopes Sugahara — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

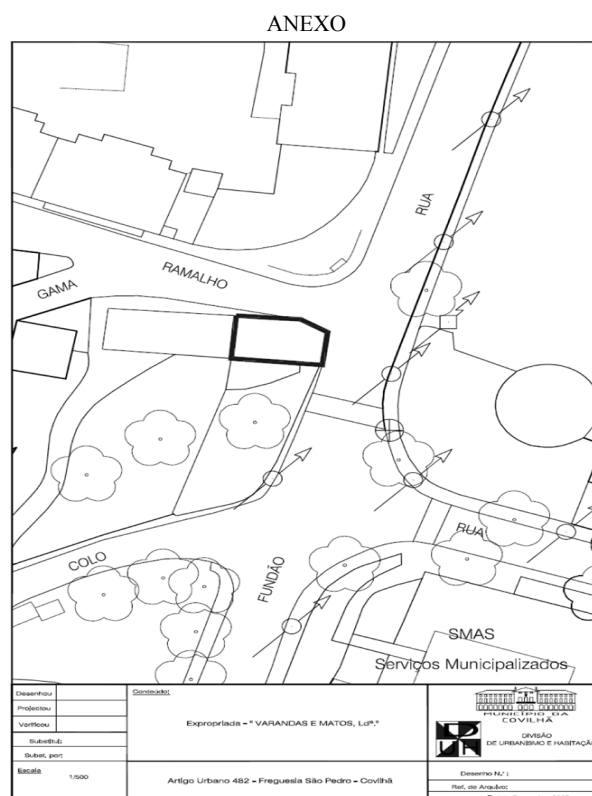
Declaração n.º 50/2008

Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Dezembro de 2007, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, do direito de arrendamento comercial da sociedade “Varandas & Matos, Lda.”, relativo ao prédio urbano sito na Calçada Alta — Rua José Ramalho, inscrito na matriz da freguesia de São Pedro sob o artigo 482 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 36993, a fls. 188 do livro B-97, e identificado na planta anexa.

A expropriação destina-se à “Implementação do Programa Polis” — “Construção do Parque da Goldra e Avenida do Biri-bau”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1 e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º 132/DMAJ, de 18 de Dezembro de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 123.013.04, daquela Direcção-Geral.

10 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 2944/2008

Considerando que:

O n.º 1 do artigo 87.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pelo artigo 4.º da Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, lei de Enquadramento Orçamental, determina que, em cumprimento das obrigações de estabilidade orçamental decorrentes do Programa de Estabilidade e Crescimento, a lei do Orçamento estabelece limites específicos de endividamento anual, designadamente, para as autarquias locais.

O n.º 4 do artigo 92.º da lei de Enquadramento Orçamental prevê a possibilidade de a lei do Orçamento determinar a redução das transferências a efectuar, em caso de não cumprimento dos limites específicos de endividamento.

O n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2006, fixou os limites de endividamento líquido municipal.

O n.º 8 do artigo 33.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2007, estabelece as consequências do incumprimento da regra de tipo numérico, constante do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, determinando que tal violação implica a redução da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, no montante correspondente ao excesso de endividamento verificado.

Após o apuramento do endividamento líquido municipal relativo a 2006, foram notificados os municípios que ultrapassaram o limite estipulado no artigo 33.º da lei do Orçamento do Estado para 2006, e que mantiveram a violação dos limites de endividamento líquido ou de médio e longo prazo em 2007, para se pronunciarem prestando os esclarecimentos tidos por convenientes relativamente ao excesso verificado.

Da análise das respostas recebidas se confirmou a ultrapassagem do limite de endividamento pelo Município de Torres Novas, mas em montante diferente do que havia sido comunicado no projecto de despacho conjunto remetido ao município em sede de audiência de interessados e que, por isso, se procedeu ao envio de novo projecto de despacho conjunto, que fixa o excesso de endividamento em € 1 324 408.

Face à ultrapassagem verificada, e no contexto da prossecução de uma rigorosa política orçamental, foi o Município de Torres Novas notificado de novo projecto de despacho conjunto que aplica ao município a redução da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, para se pronunciar em sede de audiência dos interessados;

O Município de Torres Novas, em sede de primeira audiência dos interessados, alegou que foram considerados no exercício de 2006, elementos que deveriam ser levados em consideração para o endividamento líquido de 2005 e no ano de 2007 valores que deveriam entrar para o endividamento de 2006;

O Município alegou ainda que em 2005 foram emitidos pedidos de pagamento, relativamente a projectos comparticipados, cujo recebimento só ocorreu em 2006, e foram também emitidos pedidos de pagamento em 2006 cujo pagamento se efectivou em 2007;

Contudo, o apuramento do endividamento líquido relativamente a 2005 e 2006 foi feito com base nas contas de encerramento aprovadas e apresentadas pelo município, razão pela qual não se pode, para efeitos do seu cálculo, considerar justificações que alterem a informação prestada através de documentos oficiais de prestação de contas;

O valor das comparticipações recebidas em 2006 não pode ser aceite, na medida em que beneficiou a autarquia no cálculo do endividamento líquido para 2006, dado que constitui uma disponibilidade de recursos contabilizada nesse mesmo exercício;

Quanto aos pedidos de pagamento de 2005 e de 2006, no total de € 812 874,06, o município comprova o seu recebimento efectivo só em 2007, devendo o mesmo, por isso, ser considerado para efeitos de diminuição do excesso de endividamento líquido.

O Município de Torres Novas, em sede de audiência prévia, no âmbito do segundo projecto de despacho conjunto, veio referir que tinha a receber € 1 736 419,21 relativos a projectos comparticipados; contudo, não remeteu elementos que permitam verificar esse direito, o qual devia ser consubstanciado em pedidos de pagamento apresentados em 2006 junto das entidades comparticipantes, pelo que não pode ser acolhido este argumento.

Relativamente à receita resultante da venda de bilhetes efectuada em 2006, mediante a emissão de notas de crédito, arrecadada apenas em 2007, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, a contabilização dessas notas de crédito deve ser feita no ano da sua emissão, pelo que já foram consideradas para o cálculo do endividamento líquido.

Determina-se que:

1 — Face à violação do limite de endividamento líquido fixado no n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e atendendo à violação dos limites de endividamento líquido ou de médio e longo prazo em 2007, pelo Município de Torres Novas, conforme demonstra o quadro em anexo, ao abrigo do previsto no n.º 8 do artigo 33.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, seja aplicada a este Município a redução de 10 % da respectiva transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, prevista no Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2008, pelo número de duodécimos necessário à redução correspondente ao excesso de endividamento verificado.

2 — A manutenção da redução seja reapreciada no 1.º semestre de 2008, após análise da evolução do endividamento municipal verificado em 2007, nos termos da lei.

3 — O montante resultante da redução seja afecto ao Fundo de Regularização Municipal previsto no n.º 4 do artigo 5.º e do artigo 42.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

10 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

ANEXO

(Em euros)

Ultrapassagem EL 2006 notificada Julho/07	Montante justificado na sequência da notificação	Ultrapassagem endividamento líquido 2006 notificada em Setembro/07	Montante justificado na sequência da notificação	Ultrapassagem endividamento líquido 2006 notificada em Novembro/07	Ultrapassagem endividamento 2007		N.º retenções, até 10 % do FEF, necessárias para repor excesso de EL 2006	Por memória	
					Médio e longo prazos	Endividamento líquido		Montante justificado	Ultrapassagem EL 2006 notificada (10)=(5)-(9), se (5)>(9)
(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	
4408051	2270769	2137282	812874	1324408		13750647	23	0	1324408

Despacho n.º 2945/2008

Considerando que:

O n.º 1 do artigo 87.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pelo artigo 4.º da Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, lei de Enquadramento Orçamental, determina que, em cumprimento das obrigações de estabilidade orçamental decorrentes do Programa de Estabilidade e Crescimento, a lei do Orçamento estabelece limites específicos de endividamento anual, designadamente, para as autarquias locais.

O n.º 4 do artigo 92.º da lei de Enquadramento Orçamental prevê a possibilidade de a lei do Orçamento determinar a redução das transferências a efectuar, em caso de não cumprimento dos limites específicos de endividamento.

O n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2006, fixou os limites de endividamento líquido municipal.

O n.º 8 do artigo 33.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2007, estabelece as consequências do incumprimento da regra de tipo numérico, constante do n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, determinando que tal violação implica a redução da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, no montante correspondente ao excesso de endividamento verificado.

Após o apuramento do endividamento líquido municipal relativo a 2006, foram notificados os municípios que ultrapassaram o limite estipulado no artigo 33.º da lei do Orçamento do Estado para 2006, e que mantiveram a violação dos limites de endividamento líquido ou de médio e longo prazo em 2007, para se pronunciarem prestando os esclarecimentos tidos por convenientes relativamente ao excesso verificado.

Da análise das respostas recebidas se confirmou a ultrapassagem do limite de endividamento líquido relativamente ao Município de Vila Nova de Poiares, mas em montante diferente do que havia sido

comunicado no projecto de despacho conjunto remetido ao município em sede de audiência de interessados e que, por isso, se procedeu ao envio de novo projecto de despacho conjunto, que fixa o excesso de endividamento em € 259 233.

Faça à ultrapassagem verificada, e no contexto da prossecução de uma rigorosa política orçamental, foi o Município de Vila Nova de Poiares notificado do novo projecto de despacho conjunto, que aplica ao município a redução da transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro correspondente ao excesso de endividamento verificado, para se pronunciar em sede de audiência dos interessados.

O Município de Vila Nova de Poiares, em sede de primeira audiência dos interessados, solicitou que fossem considerados, como atenuantes para análise do endividamento líquido do ano de 2006, o registo contabilístico em 2006 de facturação do final de 2005 e as receitas de contrato-programa não recebidas durante o ano de 2006, que incluem as participações relativas ao projecto de constituição e equipamento da polícia municipal e ao projecto incluído na implementação da rede nacional de bibliotecas públicas.

O procedimento indicado pelo município ocorre sempre no fecho de exercício, relativamente a facturas datadas no final de Dezembro do ano anterior. O montante indicado compensa-se com aquele que respeitou a facturas de 2004 lançadas em 2005.

As verbas de contratos-programa por receber em 31 de Dezembro de 2006, relativas ao projecto de constituição e equipamento da polícia municipal, foram já consideradas e abatidas, no montante acima referido e notificado ao município.

Quanto ao projecto da rede nacional de bibliotecas públicas, confirma-se pela documentação enviada, que o município não recebeu, em 2006, € 18 422,74.

O Município de Vila Nova de Poiares não se pronunciou em sede de audiência de interessados sobre o novo projecto de despacho conjunto.

Determina-se que:

1 — Face à violação do limite de endividamento líquido fixado no n.º 6 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, e atendendo à violação dos limites de endividamento líquido ou de médio e longo prazo em 2007, pelo Município de Vila Nova de Poiares, conforme demonstra o quadro em anexo, ao abrigo do previsto no n.º 8 do artigo 33.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, seja aplicada, a este Município a redução de 10% da respectiva transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, prevista no Mapa XIX do Orçamento do Estado para 2008, pelo número de duodécimos necessário à redução correspondente ao excesso de endividamento verificado.

2 — A manutenção da redução seja reapreciada no 1.º semestre de 2008, após análise da evolução do endividamento municipal verificado em 2007, nos termos da lei.

3 — O montante resultante da redução seja afecto ao Fundo de Regularização Municipal previsto no n.º 4 do artigo 5.º e do artigo 42.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

10 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

ANEXO

(Em euros)

Ultrapassagem EL 2006 notificada Julho/07	Montante justificado na sequência da notificação	Ultrapassagem endividamento líquido 2006 notificada em Setembro/07	Montante justificado na sequência da notificação	Ultrapassagem endividamento líquido 2006 notificada em Novembro/07	Ultrapassagem endividamento 2007		N.º retenções, até 10% do FEF, necessárias para repor excesso de EL 2006	Por memória	
					Médio e longo prazos	Endividamento líquido		Montante justificado	Ultrapassagem EL 2006 notificada (10)=(5)-(9), se (5)>(9)
(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(5)-(9), se (5)>(9)
898 948	621 292	277 656	18 423	259 233		5 408 170	9	0	259 233

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 2946/2008

Por meu despacho de 02 de Janeiro de 2008:

Pedro Miguel Aguiar Matias, Ex-Cabo-adjunto do Exército, em regime de contrato (RC), nomeado provisoriamente, precedendo concurso, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2008.

7 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 2947/2008

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo no Major do Serviço Geral do Exército José Mendes Centeio, Chefe da Repartição de Administração e Finanças Interino, as competências para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de 2 500,00 euros, quando a escolha do procedimento é em função do valor e de 1 250,00 euros, quando é independentemente do valor.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 2948/2008

Por despacho de 07 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos, ramo comunicações, ao abrigo da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 9302398, segundo-sargento ETC Andreia Sofia Vieira de Jesus (no quadro), a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 421899, primeiro-sargento ETI Mário Filipe Cardoso Coito e à direita do 9328499, primeiro-sargento ETC Vitor Manuel Ramalho Mendonça.

7 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Zona Militar dos Açores

Despacho n.º 2949/2008

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Guarnição n.º 1

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do

Exército, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1, Coronel de Infantaria, Manuel da Silva, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 12.469,95 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 2950/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 Ago e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 Set, considerando o n.º 3 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos ABST

SCH ABST Q 029461-G Fernando Manuel Lucas — BA5

Conta esta situação desde 15 Dez 07.

17 de Dezembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Listagem n.º 28/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos benefícios concedidos pelo Governador Civil de Aveiro a entidades privadas durante o ano de 2007.

Data da decisão	Entidade beneficiária	Importância (euros)
22-03-2007	Associação H. dos Bombeiros Voluntários de Águeda	7 441,55
22-03-2007	Associação dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Anadia	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Arouca	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Arrifana	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Aveiro — B. Velhos	7 441,55
22-03-2007	Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes. . .	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Esmoriz	7 441,55
22-03-2007	Associação de. Bombeiros Voluntários Espinhenses	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Espinho	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Estarreja	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Fajões	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários da Feira	7 441,55

Data da decisão	Entidade beneficiária	Importância (euros)
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Ilhavo	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Lourosa	7 441,55
22-03-2007	Associação dos Bombeiros Voluntários de Mealhada	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Murtosa	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Pampilhosa	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira	7 441,55
22-03-2007	Associação dos. Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga	7 441,55
22-03-2007	Associação dos. Bombeiros Voluntários de Vagos — Ass. Humanitária	7 441,55
22-03-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra	7 441,55
24-06-2007	Associação H. dos Bombeiros Voluntários de Águeda	1 260,00
24-06-2007	Associação dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Anadia	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Arouca	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Arrifana	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Aveiro — B. Velhos	1 260,00
24-06-2007	Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes. . .	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Esmoriz	1 260,00
24-06-2007	Associação de. Bombeiros Voluntários Espinhenses	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Espinho	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Estarreja	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Fajões	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários da Feira	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Ilhavo	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Lourosa	1 260,00
24-06-2007	Associação dos Bombeiros Voluntários de Mealhada	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Murtosa	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Ovar	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Pampilhosa	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira	1 260,00
24-06-2007	Associação dos. Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga	1 260,00
24-06-2007	Associação dos. Bombeiros Voluntários de Vagos — Ass. Humanitária	1 260,00
24-06-2007	Associação H. Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra	1 260,00
17-07-2007	Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro	5 000,00
	<i>Total.</i>	231 240,30

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 2859/2008

De acordo com o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se o mapa referente ao artigo mencionado:

Designação da empreitada (2007)	Adjudicatário	Forma de atribuição	Valor (S/ IVA)
Comparticipação no valor das obras no bloco com os nos. 881/888	Carlos Henriques Rodrigues Venâncio	Ajuste directo	275,00
Reparações na casa n.º. 547, no B.º. Dr. Mário Madeira	Francisco Miguel Gonçalves da Silva	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1 800,00
Reparações na casa Bloco B Porta 1 — R/c Esq. do B.º. Menino de Deus.	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo	1 380,00
Reparações na casa Bloco I — 3.º — R/c Esq. do B.º. Dr. Mário Madeira.	Piedade & Mendonça — Serviços de Limpeza, Lda	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1 695,00
Reparações nas instalações da PROSALIS no B.º. Dr. Mário Madeira	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a cinco entidades	12 000,00
Reparações na casa n.º. 334, no B.º. Dr. Mário Madeira	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2 770,00
Reparações nos blocos habitacionais 897 a 904	Carlos Henriques Rodrigues Venâncio	Ajuste directo	472,50
Reparação instalação eléctrica casa n.º. 101, no B.º. Dr. Mário Madeira	Carlos Manuel Gomes Freitas	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	700,00
Reparações na casa n.º. 808, no B.º. Dr. Mário Madeira	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a cinco entidades	9 900,00
Reparações na casa n.º. 806, no B.º. Dr. Mário Madeira	Sociedade de Construções Silmarraque, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2 600,00
Gradeamento no Pinhal da Páia	RAIOCOOP, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a quatro entidades.	580,00
Reparações na casa n.º. 80, no B.º. Dr. Mário Madeira	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	12 580,00
Reparações na casa n.º. 136, no B.º. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	370,00
Isolamento do terraço do 8.º da sede da CAHS — 1ª fase	RAIOCOOP, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a cinco entidades	12 654,00
Reparações na casa n.º. 185, no B.º. Dr. Mário Madeira	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	9 890,00
Reparações na casa n.º. 312, no B.º. Dr. Mário Madeira	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	15 800,00
Reparações na casa Bloco 2 — 1.º e 2.º Esq. do B.º. Menino de Deus	Sociedade de Construções Silmarraque, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	4 150,00
Isolamento do terraço do 8.º da sede da CAHS — 2ª fase	RAIOCOOP, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a cinco entidades	9 546,00
Reparação eléctrica do 8º andar da CAHS	Carlos Manuel Gomes Freitas	Ajuste directo	180,00
Adaptação do 8º andar da sede da CAHS	Betão Fresco — Construção e Projectos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	17 853,43
Reabilitação de espaços na sede da CAHS	Betão Fresco — Construção e Projectos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	30 715,66
Reparações na casa n.º. 711 do B.º. de S. José.	Luis Filipe da Costa Boletto	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1 677,50
Reparações na casa n.º. 130, no B.º. Dr. Mário Madeira	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2 300,00
Reparações na casa n.º. 194, no B.º. Dr. Mário Madeira	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1 500,00
Reparações na casa n.º. 89, no B.º. Dr. Mário Madeira	Canus-Castro Nunes-Exec. Plan. Cont. Fisc. Reab. Imóveis.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	10 600,00
Reparações das casas de banho no r/c da CAHS	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo	1 945,00
Reparações na casa n.º. 806, no B.º. Dr. Mário Madeira	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	8 760,00
Reparações na casa n.º. 683, no B.º. Dr. Mário Madeira	Corretinta Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	6 830,00
Reparações na casa Bloco I — P 3 R/c Esq. B.º. Dr. Mário Madeira	Piedade & Mendonça — Serviços de Limpeza, Lda	Ajuste directo c/ consulta a duas entidades	3 488,00
Reparações na casa n.º. 438, no B.º. Sta. Maria.	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	6 000,00
Reparações na casa n.º. 715 do B.º. de S. José	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	8 500,00
Reparações na casa n.º. 475 do B.º. de S. José	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a quatro entidades.	9 500,00
Reparações na casa n.º. 314, no B.º. Dr. Mário Madeira	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a quatro entidades.	3 690,00
Impermeabilização e isolamento do terraço poente do Governo Civil	Ribaminho — Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a sete entidades.	15 330,00
Impermeabilização e isolamento do terraço (trabalhos a mais).	Ribaminho — Sociedade de Construções, Lda.	Ajuste directo	1 626,90
Reparações na casa n.º. 491 do B.º. de S. José	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	13 270,00
Reparações na casa n.º. 780, no B.º. Dr. Mário Madeira	PAVIGAMA — Assentamento de Pavimentos, Lda.	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	2 700,00
Reparações nas casas n.º. 469 e 473, no B.º. Sta. Maria	Francisco Miguel Gonçalves da Silva	Ajuste directo c/ consulta a três entidades	1 250,00

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 2860/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Afonso Paulo, natural de Quimbele, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 18/01/1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2861/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Regina Célia de Oliveira, natural de Rolandia, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 09/11/1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2862/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Outubro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Faruk Ahmed, natural de República Popular do Bangladesh, de nacionalidade Bengali, nascido a 02/04/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2863/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Paula Cristina Correia Gomes Varela, natural de São Sebastião da Pedreira, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15/12/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2864/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Hermínio Semedo Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 12/12/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2865/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Capucine Cristina, natural de Nharêa, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 20/05/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2866/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria da Conceição Furtado Fernandes, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 03/10/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2867/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Marcelo Gomes, natural de Jeta, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 17/08/1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2868/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Edelmira Sanches Martins, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 04/06/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2869/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitória Lopes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 25/05/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2870/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ana Maria Dionísio Pireza Coxí, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 05/05/1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2871/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Diogenes Cecílio da Sacramento Neto, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 23/05/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2872/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Adão dos Anjos Gaspar Pereira, natural de São Paulo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 04/03/1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 2873/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Deusda Fondé Quinhare, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 19/08/1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Aviso n.º 2874/2008****Recrutamento de pessoal (M/F) em regime de requisição.**

1 — Faz-se público que o Instituto dos Registos e do Notariado pretende recrutar, por requisição, ao abrigo do artigo 6º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, técnicos superiores, licenciados em Direito, para exercerem funções nos seus serviços centrais, em Lisboa.

2 — Requisitos de admissão — Ser funcionário público de serviços da Administração Pública Central e não estar abrangido pelo n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

3 — A remuneração mensal a auferir é a correspondente ao índice e escalão aplicáveis, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — Prestar apoio jurídico nas áreas do contencioso, recursos humanos e patrimonial, desenvolvendo, designadamente, as seguintes actividades:

a) Apoio jurídico aos recursos humanos — Emitir parecer e elaborar informações em matérias relativas ao regime jurídico do pessoal do IRN, I. P.; apreciar e proferir parecer em processos de consulta, reclamações e recursos do mesmo pessoal; preparar e acompanhar a intervenção do IRN, I. P., em processos jurisdicionais e instruir e elaborar as respectivas peças processuais;

b) Infra-estruturas, aquisições, gestão de equipamentos e comunicações — Assegurar as acções necessárias à satisfação das necessidades dos serviços no domínio das instalações; promover, realizar e acompanhar os procedimentos de aquisições de equipamentos, bens e serviços; desenvolver concursos centralizados de aquisição de bens e serviços, para celebração de contratos públicos de aprovisionamento.

5 — Requisitos profissionais — Possuir conhecimentos e experiência, nas áreas de actividade funcional acima referidas, particularmente, no domínio do contencioso administrativo, arrendamento, empreitadas, contratação pública, aquisição de bens e serviços.

6 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone de contacto.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e carreira em que se encontra inserido, bem como a antiguidade na categoria, carreira e função pública e as três últimas classificações de serviço.

10 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2951/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, de 31 de Outubro de 2007, foi Maria Raquel Silveira Trambulhão da Cunha Neiva, primeira ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Setúbal, ficando afecta à Conservatória do Registo Civil de Setúbal, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado****Listagem n.º 29/2008****Transferências efectuadas pelo Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado (FRRC) no 2º Semestre de 2007, nos termos estabelecidos na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto**

Entidade	Montante Transferido	Entidade Decisora	Data da Decisão
António Padinha Tarujo Formigal	150.638,06	Conselho Directivo	25/07/2007
Condomínio Espaço Chiado	5.699,36	Conselho Directivo	04/12/2007
Condomínio Prédio Largo da Trindade, 14 a 16	23.985,73	Conselho Directivo	14/12/2007
Condomínio Prédio Largo S. Carlos, 8 a 10/R. Anchieta, 8	20.127,77	Conselho Directivo	04/12/2007
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Loreto	295.670,77	Conselho Directivo	25/07/2007 e 14/12/2007
Frاندur Nove-Gestão Imobiliária e Mobiliária, Lda.	110.866,01 a)	Conselho Directivo	25/07/2007 e 02/10/2007
Imperial - Cooperativa de Habitação e Construção, Lda.	67.764,04	Conselho Directivo	02/10/2007 e 14/12/2007
	661,38 a)		04/12/2007
	13.629,09		
Irmandade do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação	539.468,02	Conselho Directivo	04/12/2007 e 14/12/2007

a) Reembolsável.

31 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Biencard Cruz*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 74/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 325,29 m de ap. 126 LAT Nelas — Caramulo (3.º troço) a ap. 3 LAT para PT de Sociedade Franco Portuguesa de Capacetes (interligação), freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, a que se refere o processo n.º 0161/18/2/172.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611084196

Édito n.º 75/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 2165,22 m de SE Carregal do Sal a ap. 1 LAT para Parque Industrial de Sampaio; freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, a que se refere o processo n.º 0161/18/2/173.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611084197

Édito n.º 76/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Sabugal e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 7719,52 m de Parque Eólico Serra Alta a ap. 17 LAT para o PT 15/SAB em Souto I; freguesias de Aldeia Velha e Souto, concelho de Sabugal, a que se refere o processo n.º 0161/9/11/554.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611084204

Édito n.º 77/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria

da Câmara Municipal de Aguiar da Beira e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1462 m de ap. 9 LAT para o PT 24/AGB em Termas da Cavaca a ap. 8 LAT para o PT 7/AGB em Quinta dos Matos (interligação); em Quinta dos Matos, freguesias de Cortiçada e Pinheiro, concelho de Aguiar da Beira, a que se refere o processo n.º 0161/9/1/162.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611084194

Região de Turismo Leiria/Fátima

Aviso n.º 2875/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de turismo principal

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico-profissional de turismo principal, do grupo de pessoal técnico-profissional.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

Gerais — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto.

Especiais — Deter a categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de Bom, de acordo com o disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que alude o ponto anterior, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos.

O não cumprimento do disposto neste ponto implica a exclusão da candidatura.

4 — O local de trabalho é o da área geográfica da Região de Turismo Leiria/Fátima, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 238 do Sistema Retributivo, do grupo de pessoal técnico profissional e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos, e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional — funções descritas no Mapa I, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — O concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

7 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

3 Presidente — Luís Miguel Rodrigues Sousinha, Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo;

Vogais efectivos — Graça Maria Bento Frazão Leiras, técnica superior principal do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos legais; Maria Isabel Pereira Gomes, técnica superior de 1.ª classe igualmente do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima;

Vogais suplentes — Suzel Eduarda S. Reis Caldas dos Santos, técnica superior de 1.ª classe e Elsa Maria Lopes Francisco, técnica superior de 1.ª classe, ambas do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima.

8 — Os métodos de selecção são os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

9 — Na avaliação curricular são ponderados os seguintes elementos, que terão de ser comprovados por fotocópias simples, sob pena de não atribuição de pontuação:

- a) Habilitações literárias:
- b) As legalmente exigidas — 18 valores

Mais que as legalmente exigidas — 20 valores

- c) Experiência profissional:

De 3 a 5 anos — 18 valores

Mais de 6 anos e até 10 anos — 19 val. Mais de 10 anos — 20 valores

Só será contabilizado o tempo de experiência profissional que se adequa às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, isto é, o tempo de serviço no desempenho de funções de técnico superior em qualquer organismo da Administração Pública.

- d) Formação profissional:

Acções de formação de duração até uma semana — 3 valores/cada

Acções de formação superiores a uma semana e até um mês — 4 valores/cada

Acções de formação superiores a um mês — 5 valores/cada

Para efeitos de ponderação, considera-se que uma semana corresponde a 5 dias com 7 horas cada um.

Só serão contabilizadas as acções de formação adequadas às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo este factor ser superior a 20 valores.

As acções de formação adequadas são todas aquelas que visem a aquisição ou aprofundamento de conhecimentos de acordo com a definição de funções legalmente estabelecidas para o desempenho das funções de técnico superior.

10 — Na entrevista profissional de selecção avaliar-se-ão os seguintes aspectos:

- a) Conhecimentos do conteúdo funcional do lugar — 2 valores
- b) Conhecimentos profissionais — 4 valores
- c) Sentido crítico e de responsabilidade — 2 valores
- d) Criatividade e iniciativa — 2 valores
- e) Motivação demonstrada relativamente ao cargo a desempenhar — 3 valores
- f) Fluência verbal — 3 valores
- g) Conhecimentos orais de francês e inglês — 4 valores

11 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HL + FP + EP + EPS}{4}$$

4

em que:

CF = Classificação final
HL = Habilitações literárias
FP = Formação profissional
EP = Experiência profissional
EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11.1 — As designações HL, FP e EP constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos diversos métodos de selecção, o respectivo sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos que as solicitem nos serviços administrativos de Leiria, da Região de Turismo Leiria/Fátima.

13 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o previsto no artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O provimento do lugar é feito por nomeação.

15 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normalizado dirigido ao Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, para Região de Turismo Leiria/Fátima, Jardim Luís de Camões, Apartado 1115, 2401-807 Leiria, ou entregues pessoalmente nos serviços administrativos da Região de Turismo Leiria/Fátima, na morada indicada, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa);

b) Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

c) Todos os candidatos deverão proceder à indicação da categoria que possuem, serviço a que pertencem, natureza do vínculo, o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, além da classificação de serviço nos últimos três anos (menção qualitativa e quantitativa);

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas;

e) Identificação do concurso através de referência ao número e data do presente aviso.

16 — Os candidatos devem anexar, sob pena de exclusão da candidatura, a seguinte documentação — Curriculum Vitae datado e assinado, documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais e documentos comprovativos da formação profissional (fotocópias de documentos autênticos ou autenticados — artigo 32.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março), fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte fiscal, além de todos os outros documentos que julguem relevante anexar para apreciação do seu mérito.

17. Os candidatos já funcionários da RTL/F são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e demais legislação, se aplicável.

20 — A lista de candidatos admitidos a que se refere o artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, já citado, será afixada nos serviços administrativos da Região de Turismo Leiria/Fátima.

21 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos através dos meios definidos no artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei n.º 204/98.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luís Miguel Rodrigues Sousinha*.

Aviso n.º 2876/2008

Concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico profissional de turismo de 1ª classe

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para dois lugares de técnico-profissional de turismo de 1ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

Gerais — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto.

Especiais — Deter a categoria de Técnico Profissional de 2ª classe, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de Bom, de acordo com o disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que alude o ponto anterior, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos.

O não cumprimento do disposto neste ponto implica a exclusão da candidatura.

4 — O local de trabalho é o da área geográfica da Região de Turismo Leiria/Fátima, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 222 do Sistema Retributivo, do grupo de pessoal técnico profissional e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos, e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional — funções descritas no Mapa I, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

6 — O concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

7 — O Júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente — Luís Miguel Rodrigues Sousinha, Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo;

Vogais efectivos — Graça Maria Bento Frazão Leiras, técnica superior principal do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos legais; Maria Isabel Pereira Gomes, técnica superior de 1ª classe igualmente do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima;

Vogais suplentes — Suzel Eduarda S. Reis Caldas dos Santos, técnica superior de 1ª classe e Elsa Maria Lopes Francisco, técnica superior de 1ª classe, ambas do quadro de pessoal da Região de Turismo Leiria/Fátima.

8 — Os métodos de selecção são os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

9 — Na avaliação curricular são ponderados os seguintes elementos, que terão de ser comprovados por fotocópias simples, sob pena de não atribuição de pontuação:

a) Habilitações literárias:

b) As legalmente exigidas — 18 valores

Mais que as legalmente exigidas — 20 valores

c) Experiência profissional:

De 3 a 5 anos — 18 valores

Mais de 6 anos e até 10 anos — 19 val. Mais de 10 anos — 20 valores

Só será contabilizado o tempo de experiência profissional que se adequa às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, isto é, o tempo de serviço no desempenho de funções de técnico superior em qualquer organismo da Administração Pública.

d) Formação profissional:

Acções de formação de duração até uma semana — 3 valores/cada

Acções de formação superiores a uma semana e até um mês — 4 valores/cada

Acções de formação superiores a um mês — 5 valores/cada

Para efeitos de ponderação, considera-se que uma semana corresponde a 5 dias com 7 horas cada um.

Só serão contabilizadas as acções de formação adequadas às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo este factor ser superior a 20 valores.

As acções de formação adequadas são todas aquelas que visem a aquisição ou aprofundamento de conhecimentos de acordo com a definição de funções legalmente estabelecidas para o desempenho das funções de técnico superior.

10 — Na entrevista profissional de selecção avaliar-se-ão os seguintes aspectos:

a) Conhecimentos do conteúdo funcional do lugar — 2 valores

b) Conhecimentos profissionais — 4 valores

c) Sentido crítico e de responsabilidade — 2 valores

d) Criatividade e iniciativa — 2 valores

e) Motivação demonstrada relativamente ao cargo a desempenhar — 3 valores

f) Fluência verbal — 3 valores

g) Conhecimentos orais de francês e inglês — 4 valores

11 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HL + FP + EP + EPS}{4}$$

em que:

CF = Classificação final

HL = Habilitações literárias

FP = Formação profissional

EP = Experiência profissional

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11.1 — As designações HL, FP e EP constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos diversos métodos de selecção, o respectivo sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso,

sendo as mesmas facultadas aos candidatos que as solicitem nos serviços administrativos de Leiria, da Região de Turismo Leiria/Fátima.

13 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o previsto no artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O provimento do lugar é feito por nomeação.

15 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normalizado dirigido ao Presidente da Região de Turismo Leiria/Fátima, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, para Região de Turismo Leiria/Fátima, Jardim Luís de Camões, Apartado 1115, 2401-807 Leiria, ou entregues pessoalmente nos serviços administrativos da Região de Turismo Leiria/Fátima, na morada indicada, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa);

b) Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

c) Todos os candidatos deverão proceder à indicação da categoria que possuem, serviço a que pertencem, natureza do vínculo, o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, além da classificação de serviço nos últimos três anos (menção qualitativa e quantitativa);

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas;

e) Identificação do concurso através de referência ao número e data do presente aviso.

16 — Os candidatos devem anexar, sob pena de exclusão da candidatura, a seguinte documentação — Curriculum Vitae datado e assinado, documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais e documentos comprovativos da formação profissional (fotocópias de documentos autênticos ou autenticados — artigo 32.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março), fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte fiscal, além de todos os outros documentos que julguem relevante anexar para apreciação do seu mérito.

17 — Os candidatos já funcionários da RTL/F são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do seu processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e demais legislação, se aplicável.

20 — A lista de candidatos admitidos a que se refere o artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, já citado, será afixada nos serviços administrativos da Região de Turismo Leiria/Fátima.

21 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos através dos meios definidos no artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei n.º 204/98.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Luís Miguel Rodrigues Sousinha*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado
do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 2952/2008

O Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio (AHSA) situa-se nos concelhos de Castro Marim, Vila Real de Santo António, Tavira e Olhão, do distrito de Faro.

A área beneficiada pelo AHSA é de cerca de 8.620 hectares, à qual corresponde uma área equipada de 8.100 hectares, dividida em blocos e sub-blocos de rega. A estrutura fundiária caracteriza-se essencialmente por propriedades de pequena e média dimensão. Este Aproveitamento Hidroagrícola está integrado num sistema hidráulico global, denominado Aproveitamento Hidráulico Odeite-Beliche, de fins múltiplos, para a rega e abastecimento urbano.

O arranque para a concretização do Aproveitamento Hidráulico Odeite-Beliche, deu-se com a assinatura de um protocolo, em Março

de 1989, entre a ex-Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (DGHEA), a ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais (DGRN), a ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve (DRAAl) e a Comissão de Coordenação da Região do Algarve (CCRA), tendo as empreitadas para a realização das diferentes obras decorrido escalonadamente entre 1991 e 2003.

Todavia, a exploração do aproveitamento iniciou-se em 1999, a cargo do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente (IHRA), em cooperação com a Associação de Beneficiários do Projecto de Rega do Sotavento Algarvio (ABPRSA).

A conservação e exploração de uma parte das infra-estruturas de rega do AHSA, que beneficiam uma área total de 7 522 hectares e uma área equipada de 7 103 hectares, têm sido asseguradas pela ABPRSA, entidade de tipo associativo, reconhecida formalmente pela Portaria n.º 44/1993 (2.ª série), de 26 de Janeiro, publicada no *Diário da República* n.º 30, IIª Série, de 5 de Fevereiro, desde 22-02-2004, data em que foi assinado o respectivo Auto de Entrega.

Desde 2005, a exploração e a conservação do Sub-bloco D4.2 e das Estações Elevatórias EE3-R, EE4 e EE5, têm estado a cargo da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), em cooperação com a ABPRSA. Em Abril de 2007, teve início a exploração e conservação da área beneficiada na Várzea de Beliche, que tem estado a cargo das mesmas entidades.

Pelo regime jurídico dos aproveitamentos hidroagrícolas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, a exploração e conservação destes empreendimentos pode ser atribuída, através de contrato de concessão, a pessoas colectivas públicas ou privadas com capacidade técnica e financeira adequadas, sendo dada preferência às entidades do tipo associativo ou cooperativo, que representem a maioria dos beneficiários e às autarquias locais.

A ABPRSA é uma entidade de tipo associativo, que representa a maioria dos regantes beneficiados pelo AHSA, entidade esta que dispõe de capacidade técnica e financeira adequada para a gestão e exploração da obra.

Por tal motivo, foi tomada a decisão de se proceder à concessão da gestão do AHSA à ABPRSA, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 269/82, de 10 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2002, de 6 de Abril, e do Decreto Regulamentar n.º 84/82, de 4 de Novembro.

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Florestas pelo Despacho n.º 7148, de 20 de Março de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 74, de 16 de Abril e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 102.º do supracitado Decreto-Lei, e da Portaria n.º 1473/2007, de 15 de Novembro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada no *Diário da República* n.º 220, I.ª Série, da mesma data, que aprovou a minuta base do contrato de concessão para a conservação e exploração das obras de aproveitamento hidroagrícola, é aprovada a minuta final do Contrato de Concessão do Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio (AHSA), a celebrar entre o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, representado pela Direcção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, enquanto Autoridade Nacional do Regadio, e a Associação de Beneficiários do Projecto de Rega do Sotavento Algarvio (ABPRSA), cujo original ficará arquivado na DGADR.

20 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 2953/2008

Nos termos do nº5 do artigo 21.º da lei nº51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho de 10 de Janeiro, da Directora do Gabinete de Planeamento e Políticas:

Maria Del Carmen Pastor Gomez Cornejo, é nomeada Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão do Gabinete de Planeamento e Políticas, em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, tendo em conta a avaliação do perfil de competências e avaliação curricular.

Curriculum Vitae

Nome: Maria del Carmen Pastor Gómez-Cornejo
Naturalidade: Madrid — Espanha

Nacionalidade: Portuguesa
Habilitações Literárias:

Licenciatura em Ciências Económicas pela “Facultad de Ciencias Políticas, Económicas y Financieras” da “Universidad Complutense de Madrid”

Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa.

Outros Estudos:

Curso Superior de Administração de Empresas pela “Escuela de Organización Industrial”, de Madrid.

Formação Profissional:

Possui diversos cursos de formação profissional nomeadamente na área da Administração Pública e da Integração Europeia.

Percurso Profissional:

1966 — 1970 Economista na “Red Nacional de los Ferrocarriles Españoles”

1974 Estagiária na Divisão de Economia e Sociologia Agrária do Instituto de Investigação Agronómica de Angola.

1975 — 1985 Técnica Superior na Divisão de Estudos Económicos do Instituto dos Produtos Florestais.

1985 — 1986 Chefe de Divisão de Estatística do Instituto dos Produtos Florestais

1986 — 1988, 30 de Março, Chefe dos Serviços Financeiros, cargo equiparado a Director de Serviços, do Instituto dos Produtos Florestais, tendo acumulado a partir de 1 de Março de 1987 o cargo de Chefe dos Serviços de Pessoal.

De 31 de Março a 8 de Dezembro de 1988 Directora do Instituto dos Produtos Florestais, cargo equiparado à Subdirectora Geral.

De 9 de Dezembro a 1 de Novembro de 1988 Assessora da carreira técnica superior na Direcção de Serviços de Administração da Direcção-Geral das Florestas.

De 2 de Novembro de 1989 a 31 de Janeiro de 1991 Directora de Serviços de Administração da Direcção-Geral das Florestas.

De 1 de Fevereiro de 1991 a 30 de Abril de 2000 Directora de Serviços de Gestão e Administração no Instituto Nacional de Investigação Agrária.

De 1995 até 30 de Abril de 2000 acumulou a coordenação do Núcleo de Execução Financeira da Unidade de Gestão da Acção Investigação, Experimentação e Demonstração do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal “PAMAF”

De 1 de Maio de 2000 até 28 de Fevereiro de 2007 Directora de Serviços de Gestão e Administração do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

Desde 10 de Dezembro de 1991 possui a categoria de Assessor Principal da Carreira de Técnico Superior.

Possui diversos trabalhos publicados nomeadamente na área dos produtos florestais.

11 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Acordo n.º 10/2008

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Coimbra (n.º 35/07/PIDDAC IMTT) — Infra-estrutura de nova linha para troleicarros

Considerando que:

Os troleicarros são particularmente adequados para os transportes urbanos, na medida em que sendo veículos de emissões nulas no local, contribuem para um ambiente mais limpo, e consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida das populações;

A expansão do serviço de troleicarros da cidade de Coimbra, a zonas actualmente servidas por autocarros, contribui para a melhoria dos transportes públicos, e consequentemente para aumentar a sua atratividade;

A melhoria da qualidade dos transportes públicos integra-se no conceito de mobilidade sustentável plasmado no ponto 1 (Mobilidade e Comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento

sustentável) do Capítulo III (Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional;

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/86, de 14 de Fevereiro, e na alínea *d*) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 34/86, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República* 1.ª série n.º 106, de 9 de Maio de 1986, poderão ser celebrados acordos de colaboração nos domínios técnico e financeiro para a realização de projectos destinados a promover a transformação ou melhoria dos serviços de transportes terrestres.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP (IMTT), representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Coimbra (CMC), representada pelo Presidente, Dr. Carlos Manuel Sousa Encarnação, celebram o presente Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, a seguir designado por Acordo.

A celebração do Acordo foi autorizada por despacho de 21 de Dezembro dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 5 do artigo 8º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho de 2 de Outubro de 2007, da Secretária Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do Acordo o co-financiamento da instalação de infra-estrutura de nova linha para troleicarros (ligando a zona do Estádio Cidade de Coimbra à Praça da República, via Rua Miguel Torga) e subestação de rectificação, conforme candidatura apresentada.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT “Modernização Tecnológica e Melhoria da Eficiência Energética dos Transportes Públicos”, visado por Despacho de 10.01.2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O investimento global previsto é de 397 705,60 € (trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT concede uma participação financeira no valor máximo de 357 935,00 € (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e cinco euros), correspondente a 90% do valor do investimento previsto, não sendo o IVA objecto de participação.

3 — O pagamento da participação será feito da seguinte forma:

a) Até 180 000,00 € (cento e oitenta mil euros) em 2007, até um máximo de três prestações, contra a entrega pela CMC, através dos SMTUC, a título devolutivo (para aposição de carimbo de participação), dos originais dos documentos de despesa correspondentes aos investimentos realizados.

b) O remanescente será pago em 2008, igualmente até um máximo de três prestações, contra a entrega pela CMC, através dos SMTUC, a título devolutivo (para aposição de carimbo de participação), dos originais dos documentos de despesa correspondentes aos investimentos realizados.

4 — O pagamento da última prestação, de valor não inferior a 50 000,00 €, terá lugar após verificação pelo IMTT da execução material da totalidade do investimento.

5 — O pagamento relativo à alínea *b*) do ponto 3 fica condicionado às disponibilidades orçamentais do IMTT no âmbito do respectivo projecto do PIDDAC.

6 — Serão enviados ao IMTT, no prazo de 60 dias após os pagamentos referidos no ponto 3, os originais, a título devolutivo, dos correspondentes recibos.

Cláusula 3.ª

Publicidade da participação

A CMC, através dos SMTUC, assegurará uma publicidade adequada ao co-financiamento concedido nos termos do Acordo, devendo consultar o IMTT sobre a forma de pôr em prática esta obrigação.

Cláusula 4.ª

Vigência do Acordo

A vigência do Acordo tem início na data da sua assinatura, e termina 30 dias após o fornecimento da totalidade dos documentos indicados no ponto 6 da Cláusula 2ª, não podendo contudo a vigência ultrapassar a data de 31 de Dezembro de 2008.

Cláusula 5.ª

Alterações ao Acordo

Quaisquer alterações ao Acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos Ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 6.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do Acordo pela CMC pode levar à suspensão ou cancelamento da participação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 7.ª

Omissões

Em tudo o que o presente Acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

22 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Sousa Encarnação*.

Acordo n.º 11/2008

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (n.º 48/07 PIDDAC IMTT)

Construção da passagem superior ao km 204,609 da linha do Norte

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (a seguir designado por IMTT), representado pelo Presidente, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (a seguir designada por Município), representada pelo Presidente, Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal, estabelecem, com base no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, o presente Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, a seguir designado por Acordo, para a construção da passagem superior ao caminho-de-ferro ao km 204+609 da linha do Norte.

A celebração do Acordo foi autorizada por Despacho conjunto de 21 de Dezembro de 2007 dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 5 do artigo 8º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho de 5 de Dezembro da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1ª

Objecto do Acordo

1 — Constitui objecto do Acordo a participação das despesas a efectuar pelo Município com a construção da Passagem Superior ao caminho de ferro, ao KM 204+609, da Linha do Norte, de acordo com o projecto de execução aprovado pelo IMTT, o qual, bem como o processo de adjudicação da obra em concurso, fazem parte integrante do Acordo.

2 — A acção a realizar enquadra-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT “Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos”, visado por despacho de 10 de Janeiro de 2007, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2ª

Comparticipação financeira

1 — O IMTT concederá ao Município uma participação financeira de 90% do valor da adjudicação da empreitada, previamente deduzido das despesas não elegíveis e acrescido do IVA não recuperável.

2 — O total das despesas elegíveis, sem IVA incluído, é de 469.747,03 €, fixando-se, neste momento, o valor máximo da participação em 422.772,33 €, acrescido de IVA. As despesas elegíveis acrescerá ainda a despesa relativa à revisão de preços, determinada nos termos legais, sendo o valor máximo da participação recalculado em conformidade.

3 — No cálculo da participação foi tida em conta a declaração do Município relativa à inexistência de outras fontes de financiamento, nos termos do no. 2, do Despacho Normativo n.º 36/89, de 5 de Abril.

4 — A cargo do Município ficará a parte remanescente do custo do empreendimento e das despesas referentes à revisão de preços e ao IVA, bem como os custos definidos no n.º 4.2 do Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, como não comparticipáveis.

5 — Tendo em conta o total das despesas não elegíveis, será de aplicar, para efeitos de comparticipação financeira, a percentagem de 72,58 % a cada auto de medição de trabalhos normais (com o valor máximo de comparticipação de 422.772,33 €, sem IVA incluído) e ao valor da revisão de preços.

6 — O pagamento da comparticipação ficará sujeito à dotação orçamental que o Orçamento do Estado vier a fixar para cada um dos anos e será feito com base nos autos de medição de trabalhos efectuados, de acordo com o art.º 202.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, apresentados pelo Município e que mereçam aprovação do IMTT.

7 — O pagamento da última prestação, cujo valor não poderá ser inferior a 10% do total da comparticipação (excluída a parte relativa à revisão de preços), só será paga após verificação pelo IMTT de que as passagens de nível referidas no n.º 2 da Cláusula 3ª estão encerradas.

Cláusula 3ª

Obrigações do Município

1 — O Município colocará junto da obra, em local conveniente, um painel de identificação do empreendimento, em conformidade com o Despacho MOPC 1/90-XI, de 4 de Janeiro, publicado no D.R. n.º 43 — 2.ª série, de 20.02.90, suportando os respectivos encargos.

2 — O Município compromete-se a proceder ao encerramento total e definitivo das passagens de nível ao km 203+378 e ao km 204+469, da Linha do Norte, no prazo máximo de dois anos após a entrada em vigor deste Acordo.

3 — O Município apresentará a conta final da obra à aprovação do IMTT nos prazos previstos nos artigos 220.º e 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conta essa que deverá ser elaborada de acordo com o artigo 221.º do mesmo diploma.

Cláusula 4ª

Período de vigência

A vigência do Acordo tem início na data da sua assinatura pelas partes, e termina 90 dias após a aprovação da conta final da obra pelo IMTT.

Cláusula 5ª

Alterações ao Acordo

Quaisquer alterações ao Acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização prévia dos Ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 6ª

Incumprimento

O não cumprimento do clausulado do Acordo, por parte do Município, pode implicar a suspensão, por tempo determinado, e ou a devolução da comparticipação financeira, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 7ª

Omissões

Em tudo o que o Acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

22 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Crisóstomo Teixeira*. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

Acordo n.º 12/2008

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (a seguir designado por IMTT), representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (a seguir designada por Município), representada pelo Presidente, Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal, estabelecem, com base no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, o presente Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, a seguir designado por Acordo, para a construção da Passagem Superior ao caminho de ferro, ao Km 200+571, da Linha do Norte, e acessos.

A celebração do Acordo foi autorizada por Despacho conjunto de 21 de Dezembro dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comu-

nicações e de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 5 do artigo 8º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho de 2 de Outubro de 2007, da Secretária de Estado dos Transportes.

Acordo De Colaboração Técnico-financeira Entre O Imtt E A Câmara Municipal De Montemor-o-velho (Nº 52/07 PIDDAC IMTT) Construção da Passagem Superior ao caminho de ferro, ao Km 200+571, da Linha do Norte, e Acesso.

Cláusula 1ª

Objecto do Acordo

Constitui objecto do Acordo a comparticipação das despesas a efectuar pelo Município com a construção da Passagem Superior ao caminho de ferro, ao KM 200+571, da Linha do Norte, e acessos, de acordo com o projecto de execução aprovado pelo IMTT, o qual, bem como o processo de adjudicação da obra em concurso, fazem parte integrante do Acordo.

A acção a realizar enquadra-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT “Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos”, visado por despacho de 10 de Janeiro de 2007, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2ª

Comparticipação financeira

1. O IMTT concederá ao Município uma comparticipação financeira de 90 % do valor da adjudicação da empreitada, previamente deduzido das despesas não elegíveis e acrescido do IVA.

2. O total das despesas elegíveis, sem IVA incluído, é de 857.416,23 €, fixando-se, neste momento, o valor máximo da comparticipação em 771.674,61 €. As despesas elegíveis acrescerá ainda a despesa relativa à revisão de preços, determinada nos termos legais, sendo o valor máximo da comparticipação recalculado em conformidade.

3. No cálculo da comparticipação foi tida em conta a declaração do Município relativa à inexistência de outras fontes de financiamento, nos termos do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 36/89, de 5 de Abril.

4. A cargo do Município ficará a parte remanescente do custo do empreendimento e das despesas referentes à revisão de preços e ao IVA, bem como os custos definidos no n.º 4.2 do Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, como não comparticipáveis.

5. O Município deverá inscrever no seu orçamento a verba necessária à satisfação dos custos definidos no número anterior.

6. Tendo em conta o total das despesas elegíveis, será de aplicar, para efeitos de comparticipação financeira, a percentagem de 81,53 % a cada auto de medição de trabalhos normais (com o valor máximo de comparticipação de 771.674,61 €, sem IVA incluído) e de revisão de preços, à obra da Passagem Superior ao caminho de ferro ao Km 200+571, da Linha do Norte, e acessos.

7. O pagamento da comparticipação ficará sujeito à dotação orçamental que o Orçamento do Estado vier a fixar para cada um dos anos e será feito com base nos autos de medição de trabalhos efectuados, de acordo com o art.º 202.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março, apresentados pelo Município e que mereçam aprovação do IMTT.

8. O pagamento da última prestação, cujo valor não poderá ser inferior a 10% do total da comparticipação (excluída a parte relativa à revisão de preços), só será paga após verificação pelo IMTT de que a infra-estrutura se encontra apta a entrar em funcionamento, e que as passagens de nível, referidas no n.º 2 da Cláusula 3ª estão encerradas.

Cláusula 3ª

Obrigações do Município

1. O Município colocará junto da obra, em local conveniente, um painel de identificação do empreendimento, em conformidade com o Despacho MOPC 1/90-XI, de 4 de Janeiro, publicado no D.R. n.º 43 — 2.ª série, de 20.02.90, suportando os respectivos encargos.

2. O Município compromete-se a proceder ao encerramento total e definitivo das passagens de nível ao Km 199+797 e ao Km 200+658, da Linha do Norte, logo que seja possível a utilização da passagem superior objecto deste acordo.

3. Qualquer alteração ao projecto de execução da obra e ou do plano de trabalhos terá de ser submetida a aprovação prévia do IMTT.

4. O Município promoverá a realização do ensaio de carga de obra de arte, apresentando o respectivo relatório no acto da recepção provisória.

5. O Município comunicará ao IMTT a data de realização da recepção provisória, com a antecedência mínima de 21 dias, e identificará

o seu representante, assim como o do Empreiteiro, que farão parte da comissão de recepção.

6. A entrada em funcionamento da infra-estrutura, que deverá ser previamente comunicada ao IMTT, fica condicionada à realização das respectivas recepções provisórias.

7. Verificadas as condições estabelecidas no número anterior, a infra-estrutura deverá entrar em funcionamento num prazo não superior a 90 dias.

8. O Município apresentará a conta final da obra à aprovação do IMTT nos prazos previstos nos artigos 220.º e 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março, conta essa que deverá ser elaborada de acordo com o artigo 221.º do mesmo diploma.

9. O Município exercerá a fiscalização da execução da obra, apresentando trimestralmente um relatório sobre o desenvolvimento dos trabalhos e da situação financeira ao IMTT, que acompanhará e controlará o cumprimento do Acordo, em termos de execução material e financeira.

Cláusula 4ª

Período de vigência

A vigência do Acordo tem início na data em que for homologado pela Secretária de Estado dos Transportes, e termina 90 dias após a aprovação da conta final da obra pelo IMTT.

Cláusula 5ª

Alterações ao Acordo

Quaisquer alterações ao Acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização prévia dos Ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 6ª

Incumprimento

O não cumprimento do clausulado do Acordo, por parte do Município, pode implicar a suspensão, por tempo determinado, e ou a devolução da comparticipação financeira, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 7ª

Omissões

Em tudo o que o Acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

22 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., *António Crisóstomo Teixeira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

Deliberação (extracto) n.º 280/2008

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear chefe do Departamento de Informação Documental e Publicações, unidade orgânica de nível II, a licenciada Maria Natália dos Santos Sousa, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Natália dos Santos Sousa

Data de Nascimento: 8 de Dezembro de 1944

Habilitações académicas:

Licenciatura em Filologia Românica pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, em 1975

Experiência profissional (resumo):

1998-2007: Chefe da Divisão de Documentação e Informação da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais.

1998: Assessora principal da Carreira Técnica Superior de Biblioteca e Documentação do quadro da DGTT;

1988-1990: Participação no Projecto ANG/86/P01 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na República Popular de Angola, tendo por missão organizar uma Biblioteca de Demografia e População;

1985-1987: Cooperação com o Instituto Nacional de Estatística de Angola, na reorganização do Centro de Documentação, em Luanda;

1972: Integrada no Centro de Documentação da Direcção-Geral de Transportes Terrestres;

1967: Início de funções no Centro de Documentação do Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 2877/2008

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, faz-se público que por deliberações de 2007.12.03 e de 2007.12.12 do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, os seguintes concursos para o provimento de lugares do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa:

Ref.01/08M — Interno de acesso misto para provimento de 2 lugares na categoria de Técnico Superior 1ª. classe, Carreira de Técnico Superior, grupo de pessoal técnico superior;

Ref.02/08M — Interno de acesso misto para provimento de 3 lugares na categoria de Técnico Superior Principal, Carreira de Técnico Superior, grupo de pessoal técnico superior;

Ref.02/08G — Interno de acesso geral para provimento de 6 lugares na categoria de Técnico de 1ª. Classe, Carreira de Técnico de Educação, grupo de pessoal técnico.

Ref.03/08M — Interno de acesso misto para provimento de 2 lugares na categoria de Assistente Administrativo Principal, Carreira de Assistente Administrativo, grupo de pessoal administrativo;

Ref.04/08M — Interno de acesso misto para provimento de 14 lugares na categoria de assistente administrativo especialista, Carreira de Assistente Administrativo, grupo de pessoal administrativo;

Ref.03/08G — Interno de acesso geral para provimento de 5 lugares na categoria de Técnico-Profissional de 1ª. Classe, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional;

Ref.04/08G — Interno de acesso geral para provimento de 2 lugares na categoria de Técnico-Profissional Principal, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional.

Ref.05/08G — Interno de acesso geral para provimento de 1 lugar na categoria de Técnico-Profissional Especialista Principal, Carreira de Monitor de Formação, grupo de pessoal técnico-profissional.

Os lugares respeitantes aos acima referidos concursos internos de acesso misto serão distribuídos de acordo com as seguintes quotas:

Ref. 01/08M — 1 lugar destinado a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Ref. 02/08M — 2 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Ref. 03/08M — 1 lugar destinado a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Ref. 04/08M — 13 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

1 — Os concursos serão válidos para os lugares referidos extinguindo-se com o seu provimento.

2 — O local de trabalho é num dos Centros de Educação e Desenvolvimento da Casa Pia de Lisboa ou nos Serviços Centrais, situados nos concelhos de Lisboa, Almada ou Alcanena e o vencimento é o resultante da aplicação do Dec.-Lei n.º 353-A/89, de 16-10 e demais actualizações. As condições de trabalho e regalias sociais são as que vigoram para os funcionários da administração central.

3 — Compete genericamente aos lugares a prover o legalmente definido para as carreiras referidas no âmbito da Administração Pública.

4 — O método de selecção a utilizar em cada um dos concursos será a avaliação curricular.

4.1 — Os factores a ponderar na avaliação curricular serão:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço/Avaliação de desempenho.

4.2 — A classificação final a apurar em cada concurso resultará da aplicação da seguinte fórmula de cálculo:

$$Cf = \frac{Ha + Fp + 3 Ep + Cs}{6}$$

Em que:

Cf = Classificação final;
 Ha = Valorização obtida no factor “Habilitação académica de base”;
 Fp = Valorização obtida no factor “Formação profissional”;
 Ep = Valorização obtida no factor “Experiência profissional”;
 Cs = Valorização obtida no factor “Classificação de serviço / Avaliação de desempenho”;

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema detalhado de classificação final de cada concurso constam em actas de reuniões do júri que serão facultadas aos candidatos que a solicitem.

5 — Podem ser opositores a cada concurso os funcionários, que reúnem os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, conforme dispõe o Artigo. 29.º do Dec.-Lei n.º 204/98, de 11/07, e que se encontrem nas seguintes condições:

Ref.01/08M — Nomeados na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, carreira Técnica Superior, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.02/08M — Nomeados na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, carreira Técnica Superior, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.02/08G — Nomeados na categoria de Técnico de 2.ª Classe, carreira Técnica de Educação, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.03/08M — Nomeados na categoria de Assistente Administrativo, carreira de Assistente Administrativo, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.04/08M — Nomeados na categoria de Assistente Administrativo Principal, carreira de Assistente Administrativo, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.03/08G — Nomeados na categoria de Técnico-Profissional de 2.ª Classe, carreira de Monitor de Formação, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.04/08G — Nomeados na categoria de Técnico-Profissional de 1.ª Classe, carreira de Monitor de Formação, com pelo menos 3 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Muito Bom durante dois anos consecutivos ou Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Ref.05/08G — Nomeados na categoria de Técnico-Profissional Especialista, carreira de Monitor de Formação, com pelo menos 5 anos de serviço na categoria classificados no mínimo de Bom ou 3 anos classificados de Muito Bom, tempo ao qual será reduzido um ano, caso, nesse período, ao candidato(a) tenha sido atribuído Excelente, no âmbito da avaliação de desempenho realizada por aplicação do sistema constante da lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

6 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante impresso próprio, disponível nos Centros de Educação e Desenvolvimento da Casa Pia de Lisboa e na Secretaria, Av. do Restelo, n.º 1, 1449 — 008 Lisboa, o qual deverá ser entregue ou remetido pelo correio com aviso de recepção para esta Secretaria, dentro do prazo de candidatura.

7 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos da habilitação académica e das acções de formação profissional;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Documento comprovativo da antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, da natureza do vínculo, das classificações de serviço / avaliações de desempenho e das funções exercidas;
- Curriculum profissional actualizado, assinado e onde constem, de forma inequívoca, entre outras informações, as funções desempenhadas, respectivos períodos e serviços.

7.1 — Os candidatos da Casa Pia de Lisboa ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea c) na medida em que é passível de ser entregue oficiosamente ao júri pelo serviço competente, sem prejuízo da referência obrigatória, no curriculum profissional, às funções exercidas, sob pena de não poderem ser consideradas na avaliação.

8 — A relação de candidatos e as listas de classificação final dos presentes concursos serão afixadas nos locais a que se refere o número 6 deste aviso de abertura.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Concurso Ref.01/08M

Presidente — Maria Isabel Oliveira Moniz Barreto Caldeira Antunes, Directora de Estabelecimento.
 Vogais efectivos:

Ana Paula Pereira Cardoso Gomes Santos Graça, Assessora Principal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 Maria Esmeralda Severo Carvalho, Assessora Principal.

Vogais suplentes:

Célia Marina Carvalho Tomas Lemos Carvalho, Técnica Superior de 1.ª Classe;
 Rui Miguel Martins Norberto, Técnico Superior de 1.ª classe.

Concurso Ref.02/08M

Presidente — Pedro Jorge Sousa Pinto Figueiredo, Director de Serviços de Educação, Ensino e Acção Social.
 Vogais efectivos:

Maria Esmeralda Severo Carvalho, Assessora Principal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 Ana Paula Pereira Cardoso Gomes Santos Graça, Assessora Principal.

Vogais suplentes:

Sandra Clara Calheiros Mendes Marques Santos, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património;
 Maria Alexandra Bento Pires Videira, Chefe de Divisão de Aproveitamento e Logística.

Concurso Ref.02/08G

Presidente — Maria Eugénia Simões Vieira Duarte, Directora de Estabelecimento.
 Vogais efectivos:

Maria de Fátima Fernandes Amaral Neves Castro Guimarães Consilência, Directora de Estabelecimento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 António Pedro Dias Lopes Soares, Chefe de Divisão de Acção Social.

Vogais suplentes:

Maria de Fátima Duarte Dias Carmo, Docente;
Sandra Isabel Silva Veiga, Técnica Superior de Serviço Social Principal.

Concurso Ref.03/08M

Presidente — Álvaro Eduardo da Costa Amaral, Director de Serviços de Gestão e Administração.

Vogais efectivos:

Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares Matos Silva, Chefe de Divisão de Pessoal e Vencimentos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria de Lurdes Almeida Nunes Gonçalves Fernando, Assistente Administrativa Especialista.

Vogais suplentes:

Sandra Clara Calheiros Mendes Marques Santos, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património;

Gracinda Mateus Gomes Ribeiro Almeida, Assistente Administrativa Especialista.

Concurso Ref.04/08M

Presidente — Álvaro Eduardo da Costa Amaral, Director de Serviços de Gestão e Administração.

Vogais efectivos:

Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares Matos Silva, Chefe de Divisão de Pessoal e Vencimentos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Gracinda Mateus Gomes Ribeiro Almeida, Assistente Administrativa Especialista.

Vogais suplentes:

Maria Alexandra Bento Pires Videira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Logística;

Maria de Lurdes Almeida Nunes Gonçalves Fernando, Assistente Administrativa Especialista.

Concurso Ref.03/08G

Presidente — Pedro Jorge Sousa Pinto Figueiredo, Director de Serviços de Educação, Ensino e Acção Social.

Vogais efectivos:

Maria Cármen Soares Lopes, Chefe de Divisão de Educação e Ensino, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

António Luís Amaral Dias Pinto, Docente.

Vogais suplentes:

Carla Maria Carvalho Tomás Gil, Docente;
Marília Videira Marques Lúcio, Docente.

Concurso Ref.04/08G

Presidente — Pedro Jorge Sousa Pinto Figueiredo, Director de Serviços de Educação, Ensino e Acção Social.

Vogais efectivos:

Maria Cármen Soares Lopes, Chefe de Divisão de Educação e Ensino, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Luís Manuel Martins Raimundo, Docente.

Vogais suplentes:

Carla Maria Carvalho Tomás Gil, Docente;
Marília Videira Marques Lúcio, Docente.

Concurso Ref.05/08G

Presidente — Jorge Manuel Abreu Lemos, Director de Estabelecimento.

Vogais efectivos:

Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares Matos Silva, Chefe de Divisão de Pessoal e Vencimentos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Luís Manuel Martins Raimundo, Docente.

Vogais suplentes:

Carla Maria Carvalho Tomás Gil, Docente;
Marília Videira Marques Lúcio, Docente.

28 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2954/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, o licenciado Custódio Macedo de Lima, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2008.

8 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Custódio Macedo de Lima

1 — Dados Pessoais: casado, nasceu 19 de Janeiro de 1948, no conselho de Guimarães.

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia, ISEG, Universidade Técnica de Lisboa, 1975;

3 — Carreira Profissional:

Técnico Superior, Chefe Serviços Contabilidade da Caixa Previdência e Abono Família de Faro (a p/ Jan. 1976) e dos SMS de Braga (a p/ Abril 1977);

Assessor, requisitado na Comissão Coordenação Região Norte, responsável pela execução financeira Projecto Desenvolvimento Rural Trás-os-Montes/Banco Mundial (Maio/1983 a Fev/1990);

Chefe Divisão Económica Financeira e Director Serviços da ARS de Braga (em Outubro/86 e Agosto/89, respectivamente);

Vogal da Comissão Instaladora Administração Regional Saúde Braga, de Fev. 1990 a Fev. 1994;

Coordenador da Sub-Região Saúde Braga, de Fev. 1994 a Fev. 1997;

Assessor Principal da Sub-Região Saúde de Braga, desde Fev. 1997.

4 — Carreira Académica:

Assistente Convocado da Escola Economia Gestão, Universidade Minho (1981/83 e 1992)

5 — Actividade Pedagógica e Orientação de Estágios:

Leccionou várias disciplinas de que destaca: Contabilidade Geral, Analítica e Pública (1981–1983 e 1992/93); Princípios de Gestão (1993–1996); Gestão Recursos Humanos (1993 a 2002); Administração da Saúde (1994 —) e Auditoria dos Serviços Públicos (2001–);

Tem orientado inúmeros estágios finais de alunos licenciatura em AP.

6 — Actividade Pedagógica em Acções de Formação

Foi formador Contabilidade Patrimonial, Pública e Analítica nas Direcções Gerais do Emprego e Formação Administração Pública, na Direcção-Geral dos Portos e nos serviços distritais saúde (aplicação do Plano de Contabilidade às Juntas Autónomas dos Portos e do Plano Oficial Contabilidade da Saúde).

7 — Actividade Científica

Co-autor do Plano de Contabilidade das Juntas Autónomas Portos Continente e Regiões Autónomas;

Autor de várias comunicações em seminários, jornadas e colóquios no âmbito da Administração Pública e da organização dos serviços de saúde;

Co-autor de comunicação, em *poster*, distinguida como “Poster Award”, no 6º Congresso Mundial Economia Saúde, Copenhaga/2007 e de comunicação oral Conferência Economia Saúde, Lisboa/2007.

8 — Participação em Grupos de Trabalho:

Integrou o grupo trabalho de assistência técnica permanente ao PDRITM (D/C de 30-08-84 DR, 2.ª série, n.º 201) de que resultou a lei Orçamental (Lei 2-B de Fev/-85). Colaborou, ainda, na elaboração da lei 9 de 30 Abril/86 e da lei 49 de 31 Dez/86;

Integrou o grupo trabalho para implementação Orçamentos por Programas e Sistemas Contabilidade de Gestão nas Comissões Coordenação Regional (Despacho conjunto de 19-10-84, D.R. 2.ª série, n.º 243);
Integrou o núcleo Modernização da Saúde do Gabinete Ministra da Saúde da Rede Interministerial da Modernização Administrativa, Junho 97.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 196/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 100 de 24 de Maio de 2007, a p. 13978, o despacho (extracto) n.º 9469/2007, rectifica-se que onde se lê:

“Por despacho da Coordenadora Sub-Regional de Saúde de 24 de Abril de 2006” deve ler-se “Por despacho da Coordenadora Sub-Regional de Saúde de 24 de Abril de 2007”.

14 de Janeiro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso n.º 2878/2008

Por Deliberação do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 15MAI07:

Autorizada a celebração dos Contratos de trabalho a Termo Certo pelo período de três meses, podendo ser renovável por um único período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do SNS aos seguintes profissionais:

Centro de Saúde de Faro

Vera Rita Pires Matos — Enfermeira de Nível 1 (Início em 02JUL07)

Bernardina Dias Varela — Enfermeira de Nível 1 (Início em 02JUL07)

Laura Isabel Machado Silvestre — Técnica de 2ª Classe Diétista (Início em 01JUN07)

Ana Paula Manjua Sousa Moraes — Auxiliar de Apoio e Vigilância (início em 02JUL07)

Centro de Saúde de Lagos

Sara Rute Castro Andrade — Técnica Superior de Saúde “Ramo Nutrição” (Início em 01JUN07)

Sede — Agência Contratualização

Luísa Mendes Caetano — Técnica de 2ª Classe (Início em 21MAI07)

Centro de Saúde de Tavira

Alexandra Conceição Soares Domingos Laranjo Martins — Assistente Administrativa (Início em 01JUN07)

Centro de Saúde de Lagoa

Maria Manuela Pepe Ferreira — Assistente Administrativa (Início em 01JUN07).

(Isentos de Fiscalização Prévia do TC)

9 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.

2611084077

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso (extracto) n.º 2879/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 19 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso Interno de Acesso Geral para um lugar de Técnico Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro e 213/2000, de 2 de Setembro.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

5 — O vencimento é o resultante da escala indiciária da categoria de assessor superior, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/98, de 19 de Novembro.

7 — Requisitos gerais de admissão — os constantes nos art.ºs 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8 — Requisitos especiais de admissão — possuir a categoria de Assessor (ramo Farmácia), da carreira técnica superior de saúde, com pelo menos três anos de serviço classificados de *Bom*, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

9 — Método de selecção — prova pública de discussão curricular.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.1 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação do referido método de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);

b) Identificação do concurso, especificando o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, devidamente documentadas.

e) Indicação dos elementos que instruem a candidatura, bem como a sua sumária caracterização;

.../...

.../...

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 7 do presente aviso.

11.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço, comprovativa da natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, bem como a classificação de serviço dos três anos relevantes para efeitos de concurso;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — As listas de admissão de candidatos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 27.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e a sua afixação será efectuada nos locais habituais de afixação

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado na BEP,

em 19.12.2007, nos termos dos artigos 41.º e 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Constituição do júri:

Presidente:

João Miguel Bernardino Cotrim, Técnico Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Vogais Efectivos:

Cremilde Rosa Barreiro, Técnica Superior de Saúde (Assessor Superior), ramo de Farmácia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Balbina Amélia Pinto Nunes de Freitas, Técnica Superior de Saúde (Assessora Superior), ramo de Farmácia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. (Hospital Santa Isabel — Torres Novas).

Vogais suplentes:

Carmina Maria Bento Martins, Técnica Superior de Saúde (Assessora Superior), ramo de Farmácia, do Hospital Distrital de Faro.

Maria Vitória Pinto Samudio, Técnica Superior de Saúde (Assessora Superior), ramo de Farmácia, do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja.

17 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo Cantanhede

Aviso n.º 2880/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 17 de Outubro de 2007, foi designada a seguinte comissão de avaliação curricular a que se refere a alínea b) do artigo 23º do Decreto-lei nº73/90, de 6 de Março, que concede a progressão à categoria de Assistente Graduado de Anestesiologia

Presidente: Maria Celeste Ladeiro Leal Costa Roque Vaz, Chefe de Serviço de Anestesiologia do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo
Vogais:

Paula Cristina de Oliveira Capelo, Assistente Graduada de Anestesiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Alexandra Isabel Gouveia de Melo Borges, Assistente Graduada de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

7 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 2881/2008

Por deliberação de 10.01.2007 do Conselho de administração deste Hospital foi substituído o júri do concurso interno geral de provimento para Assistente de Gastrenterologia, aberto por aviso no DR, 2ª. Série, nº. 15 de 20.01.2006 passando o mesmo passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. Jorge Celso Dias Correia Fonseca, Chefe de Serviço de Gastrenterologia do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Manuel Baptista Grave Caldeira, Assistente Graduado de Gastrenterologia do HCF.

Dr. Diamantino Carmo Sousa, Assistente Graduado de Gastrenterologia do HCF.

Vogais suplentes:

Dr.ª. Cristina Maria Martins Inácio, Assistente Graduada de Gastrenterologia do HCF.

Dr. Francisco Javier Velasco Rubio, Assistente de Gastrenterologia do HCF.

4 de Janeiro de 2008. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 2882/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico profissional principal. 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de S. João da Madeira de 27 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico profissional principal do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n. 222/98, de 6 de Abril;

1.1 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e dando cumprimento à circular informativa n.º 26, de 3 de Agosto de 2007, da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código OE200710/0308, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o referido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira respectiva;

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Código de Procedimento Administrativo.

5 — Serviço e local de trabalho — Hospital Distrital de S. João da Madeira, seus núcleos ou extensões ou outras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter protocolos de cooperação;

6 — Vencimento — de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — As regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe e que satisfaçam o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Método de selecção e sistema de classificação final:

9.1 — O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o sistema de classificação final e os critérios de apreciação e ponderação e respectiva fórmula de classificação final constam de actas de reunião do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos concorrentes quando solicitado.

10 — Classificação final — a ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de administração do Hospital Distrital de S. João da Madeira, entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, por carta registada, com aviso de recepção, expedida, até ao termo do prazo indicado, para Hospital Distrital de S. João da Madeira, Rua da Misericórdia, 3700-190 — S. João da Madeira.

11.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Pedido de admissão ao concurso com a indicação do *Diário da República*, número, série e data, em que foi publicado o aviso;

c) Habilitações literárias;

d) Situação face à função pública (categoria profissional, serviço a que pertence e natureza do vínculo);

e) Outros dados relevantes que os candidatos entendam ser susceptíveis de contribuir para a apreciação do seu mérito.

11.3 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados, do qual constem, designadamente, as habilitações académicas, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com a indicação dos respectivos períodos de duração e as actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e a respectiva duração;

b) Fotocópia das habilitações literárias;
 c) Fotocópia dos comprovativos da formação profissional;
 d) Classificação de serviço dos últimos três anos;
 e) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

12 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de S. João da Madeira, são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, de harmonia com a faculdade conferida pelo artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo contudo, declarar expressamente tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

13 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer documentação comprovativa das declarações dos candidatos.

14 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos neste aviso determinará a exclusão do concurso.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri tem a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos.

Presidente — Ana Morais Gonçalves, chefe de repartição do Hospital Distrital de S. João da Madeira.

Vogais Efectivos:

1.º Manuel António Pereira de Pinho, chefe de repartição do Hospital Distrital de S. João da Madeira.

2.º Maria da Conceição Pereira de Sousa Galdes, chefe de secção do Hospital Distrital de S. João da Madeira.

Vogais suplentes:

1.º Rosa Maria Soares Tavares, assistente administrativa especialista do Hospital Distrital de S. João da Madeira.

2.º Maria Cândida da Costa Alves, assistente administrativa especialista do Hospital Distrital de S. João da Madeira.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Matias*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Delegação do Porto

Despacho (extracto) n.º 2955/2008

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007, do Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde, Dr. Ricardo Jorge (INSA):

Mónica Catarina do Vale Oliveira Botelho Pereira Sabino Domingues, Estagiária da carreira Técnica Superior de Saúde (ramo laboratório), na Delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge — concedida a equiparação a bolseiro no País, um dia por semana, nos termos do decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, pelo período de um ano, com efeitos à data do despacho.

8 de Janeiro de 2008. — O Director, *Manuel Gomes Afonso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 2956/2008

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com

efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro.

Quadro de vinculação do distrito de Lisboa:

Ana do Carmo Mota Gonçalves Teixeira

Alda Maria de Carvalho dos Santos Monteiro Marques

Maria Olímpia Mendes Tomé Gomes

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2957/2008

Por meu despacho de 14 de Dezembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foram nomeadas, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias da categoria de cozinheiro.

Isabel Brito Fernandes Barros

Maria de Lurdes Tostão Relva de Sousa

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2958/2008

Por meu despacho de 10 de Dezembro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, Nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Coimbra, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/87, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, os seguintes funcionários da categoria de cozinheiro.

Maria Adelaide da Piedade Ferreira Faria

Maria Deonilde Carvalho Lopes Caetano

Maria de Lourdes da Rita Francisco Costa

Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

14 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2959/2008

Por meu despacho de 11 de Junho de 2007, é revogado o despacho (extracto) n.º 20 045/2007 da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 169, de 03 de Setembro de 2007, ficando anulada a reclassificação profissional de Maria da Graça de Sousa Baldaia, do quadro de vinculação do distrito do Porto.

14 de Dezembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2960/2008

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Helena Barreto Gonçalves Cruz, cozinheira do quadro de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do

distrito de Viana do Castelo, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa, da carreira de auxiliar de acção educativa do mesmo quadro distrital de vinculação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

4 de Janeiro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 Abade de Baçal

Despacho (extracto) n.º 2961/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegadas pelo n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, e alínea a) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, 26 de Julho, foram autorizadas as propostas de nomeações para o quadro de zona pedagógica de Bragança

referentes ao ano de 2006-2007, dos professores dos quadros de zona pedagógica a seguir indicados:

Grupo	Nome	Quadro de Zona Pedagógica	Código
620	Carlos Manuel da Silva Soares	Bragança . . .	04
510	Maria Lina Cunha	Bragança . . .	04
520	Sandra Beatriz Pêra Machado Meirinhos	Bragança . . .	04
620	Vladimiro José Alves Campos	Bragança . . .	04

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

Despacho (extracto) n.º 2962/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2007 da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegadas pelo n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 105/97, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 e Decreto-Lei n.º 121/2005, 26 de Julho, foram autorizadas as propostas de transferências referentes ao ano de 2006-2007, dos professores dos quadros a seguir indicados:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para o QE	Código
550	Maria Helena Rodrigues Teixeira	ES/3 de Macedo de Cavaleiros	403740	ES/3 Abade de Baçal	400671

Grupo	Nome	Do Quadro de Zona Pedagógica	Código	Para o Quadro de Zona Pedagógica	Código
520	Sónia de Lurdes Gonçalves Rodrigues	QZP do Algarve	08	QZP de Bragança	04
620	Marta Maria Dias Cunha Rafael	QZP do Alto Alentejo	12	QZP de Bragança	04
500	Carla Manuela Merrelho Lima de Almeida	QZp do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral	02	QZP de Bragança	04
300	Helena Filipa dos Anjos Malheiro	QZp do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral	02	QZP de Bragança	04

11 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

Escola Secundária Alcaides de Faria

Aviso n.º 2883/2008

Por despacho de 12 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Alcaides de Faria, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos de 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo de docência	Mobilidade	Escola/CAE a cujo quadro pertenciam em 2005-2006	Código	Escola/CAE a cujo quadro pertencem em 2006-2007	Código
Alexandre Manuel Pereira Mendes da Costa . . .	550-Informática	Transferência	Escola Secundária Henrique Medina	401882	Escola Secundária Alcaides de Faria	400750
Cláudia Maria Figueiredo Barreiro	500-Matemática	Transferência	Escola EB2,3 de Lijó	343651	Escola Secundária Alcaides de Faria	400750
Dalila Maria Ferreira Guedes Correia Leite . . .	420-Geografia	Transferência	Escola Secundária/3 de Ponte de Lima	403039	Escola Secundária Alcaides de Faria	400750
José Manuel Leite de Magalhães	540-Electrotecnia	Transferência	Escola Secundária Tomaz Pelayo . . .	402916	Escola Secundária Alcaides de Faria	400750
Juana Maria da Silva Matias	520-Biologia e Geologia . . .	Transferência	Escola Secundária de Barcelos	403799	Escola Secundária Alcaides de Faria	400750
Ludovina Maria Abreu Esteves	520-Biologia e Geologia . . .	Transferência	Escola Secundária de Barcelos	403799	Escola Secundária Alcaides de Faria	400750
Maria Daniela Fernandes da Costa	420-Geografia	Transferência	Escola Secundária/3 de Vila Verde . .	403751	Escola Secundária Alcaides de Faria	400750
Maria Fernanda Correia Vidal	540-Electrotecnia	Transferência	Escola Secundária Carlos Amarante	401122	Escola Secundária Alcaides de Faria	400750
Sandra Maria Lopes de Almeida e Castro . . .	620-Ed.Física	Transferência	Escola Eb 2, 3 Gil Vicente	345556	Escola Secundária Alcaides de Faria	400750
Carla Alexandra Oliveira Rodrigues	620-E.Física	Transferência	QZP Douro Sul	20	QZP de Braga	03
José Lopes da Silva Mariz	500-Matemática	Transferência	QZP de Vila Real	17	QZP de Braga	03
Manuel Afonso Vaz de Sousa	410-Filosofia	Transferência	QE da Escola EB2,3 Bento da Cruz . .	346780	QZP de Braga	03
Maria da Graça Gonçalves Gomes	620-Ed.Física	Transferência	QZP de Viana do Castelo	16	QZP de Braga	03
Pedro Alexandre Alves Marques	620-E.Física	Transferência	QZP de Viseu	18	QZP de Braga	03
Sandra Fernandes de Oliveira	620-E.Física	Transferência	QZP de Viana do Castelo	16	QZP de Braga	03
Sérgio Filipe da Silva Mendes	520-Biologia e Geologia . . .	Transferência	QZP de Lisboa Ocidental	23	QZP de Braga	03

12 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel David Macedo Lourenço*.

Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso

Aviso n.º 2884/2008

Manuel Joaquim Gonçalves Teixeira, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo indicados:

Nome	Código/grupo
Fernanda Helena da Silva Braga	200
Alexandra Filipa Matos Fonseca Hândel	220
Alexandrina Jacinta Pinheiro Faria	230
Davide Pereira Martins	230
Fernanda Maria Vila Franca Gonçalves	250
Vítor José Ferreira Moreira	250
Maria Fátima Rodrigues Cruz Lopes	EMRC
Ana Paula Rocha Sousa	500
Mário Dinis de Almeida Praça	500
Daniela Sofia Moura Ribeiro	510

Nome	Código/grupo
Maria José Mendes Monteiro Amorim Rios . . .	530
Serafim Pedro Castro Pinheiro	550
Adelina Manuela Brites Gouveia Martins	600
Sandra Maria Pereira Dourado	910

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Joaquim Gonçalves Teixeira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Avintes

Aviso n.º 2885/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, torna-se público que encontra-se fixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Barbosa da Silva Costa*.

Agrupamento de Escolas de Montalegre

Despacho n.º 2963/2008

Proposta de transferência do quadro de zona pedagógica para quadro de zona pedagógica

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, função delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23732/2006, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, transferência dos professores de quadro de zona pedagógica, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28/04, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, abaixo indicados:

GR	Nome	Do QZP	Código	Para QZP	Código
110	Cristina Maria Guedes da Costa Silva	Braga	03	Vila Real	17
410	Maria Conceição Costa Pereira	Bragança	04	Vila Real	17
510	Francisco Gomes Peixoto	Algarve	08	Vila Real	17
510	Luís Filipe Fernandes Correia	Bragança	04	Vila Real	17

21 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Gonçalves Surreira*.

Despacho n.º 2964/2008

Proposta de nomeação para quadro de zona pedagógica

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, função delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23732/2006, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica de Vila Real (Cod 17), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28/04, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, abaixo indicados:

GR	Nome	Para QZP	Código
200	Marta Cláudia Machado Martins	Vila Real	17
420	Filipe José Lopes Machado	Vila Real	17

GR	Nome	Para QZP	Código
420	Sílvia Isabel Margarido Ferreira	Vila Real	17

21 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Gonçalves Surreira*.

Despacho n.º 2965/2008

Proposta de transferência do quadro de zona pedagógica para quadro escola

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, função delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23732/2006, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, transferência dos professores de quadro de zona pedagógica para o quadro de escola, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64 e artigo 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90 de 28/04, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, abaixo indicados:

GR	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
330	Helga Maria Seabra de Oliveira	Bragança	04	EB2,3/S Dr. Bento da Cruz	346780
400	Maria João Nunes Campo	RAMadeira		EB2,3/S Dr. Bento da Cruz	346780
410	Flora Manuel A. Monteiro Costa	Vila Real	17	EB2,3/S Dr. Bento da Cruz	346780
550	Edite Varela Basílio Queijo	Vila Real	17	EB2,3/S Dr. Bento da Cruz	346780

21 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Gonçalves Surreira*.

Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados**Despacho n.º 2966/2008**

Por despacho de 26 de Dezembro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados,

Nome	Código de Grupo	Código Est. Ensino
Sílvia Cristina Gonçalves da Mota Lopes Costa	100	206696
Dora Isabel Alves Fernandes	110	291493
Maria da Graça Lopes Pereira	110	234758
Maria Manuela Mendes Araújo	110	234758

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Rocha Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira**Aviso n.º 2886/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira, no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do Despacho n.º 24941/2006 de 23 de Outubro,

no uso da competência que lhe foi delegada pela Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de lectivo 2006-2007 dos Educadores de Infância e docentes do 1º Ciclo contratados a termo resolutivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo indicados:

da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, são homologados os Contratos Administrativos de Provisão de serviço docente previstos nos artigos 54º e 56º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 Janeiro, referentes ao 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e celebrados para o ano lectivo 2006-2007, dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código	Nome
110	Maria da Conceição Oliveira Azevedo Araújo	246402	EB1 Oliveira do Castelo
110	Maria Salomé Ribeiro Henriques	246402	EB1 Oliveira do Castelo
210	Cláudia Maria da Silva Paiva de Freitas	341873	EB 2,3 João de Meira
210	Rosa Pereira Leite de Magalhães Nogueira	341873	EB 2,3 João de Meira
210	Raquel Sofia Oliveira Gomes	341873	EB 2,3 João de Meira
230	Rute Isabel Barbosa Pereira Almeida	341873	EB 2,3 João de Meira
240	Helena Marisa Gonçalves Fernandes	341873	EB 2,3 João de Meira
240	Iva Mónica Costa Neves	341873	EB 2,3 João de Meira
300	Marlene Patrícia Pereira Salgueiro Lopes Vieira	341873	EB 2,3 João de Meira
320	Elisabete dos Reis Moutinho	341873	EB 2,3 João de Meira
330	Elsa Maria Cunha Gomes dos Santos	341873	EB 2,3 João de Meira
350	Liliana Patrícia Lameira Gomes Monteiro	341873	EB 2,3 João de Meira
350	Maria Isabel Sanchez Almeida	341873	EB 2,3 João de Meira
500	Maria Manuela dos Santos e Silva	341873	EB 2,3 João de Meira
520	Rita Isabel do Nascimento Fonseca	341873	EB 2,3 João de Meira
520	Luísa Maria Araújo da Costa	341873	EB 2,3 João de Meira
530	Maria José Faria Peixoto	341873	EB 2,3 João de Meira
530	Paulo Jorge Correia Vieira	341873	EB 2,3 João de Meira
550	Marco Domingos Mendes do Couto	341873	EB 2,3 João de Meira
600	Rita Alexandra Salazar Carneiro	341873	EB 2,3 João de Meira
620	Carlos Alberto Gregório Lobato Fernandes	341873	EB 2,3 João de Meira

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela de Jesus Torres Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Rio Caldo**Aviso n.º 2887/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada no expositor do 1.º Piso da Escola E.B. 2,3/S de Rio Caldo, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, Coordenação Educativa de Braga, a lista de Antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2007. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Virgínia Maria Pinheiro Gomes*.

Direcção Regional de Educação do Centro**Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida****Despacho (extracto) n.º 2967/2008**

Jaime Augusto de Matos Torrinhas, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida — Nelas,

faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23189/2006, no n.º 1.3, de 23 de Outubro, do Director Regional de Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo discriminados:

Aldina Maria Batista Mendes — Grupo 260;
 António Bernardo Lopes Marques Marcelino — Grupo 200;
 Carla Alexandra Carvalho Úria — Grupo 220;
 Cristina Isabel Lopes Gonçalves — Grupo 230;
 Elsa Maria Marques Ribeiro da Costa — Grupo 550;
 Filipe Miguel da Cunha Oliveira Araújo — Grupo 230;
 José Paulo Fonseca Moreira Leão — Grupo 290;
 Maria da Assunção Machado Figueiredo Mota — Grupo 220;
 Óscar Matos Mendes — Grupo 550;
 Susana Margarida Garcia Cabral Pereira — Grupo 200;
 Vera Lúcia Rodrigues Afonso — Grupo 330
 Vítor Manuel Ribeiro de Carvalho — Grupo 250;

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jaime Augusto de Matos Torrinhas*.

Agrupamento de Escolas de Esgueira

Despacho n.º 2968/2008

Por despacho de 13/08/2007 da Presidente do Conselho Executivo e nos termos do n.º 1 do artigo 388.º do Código do Trabalho, cessou por caducidade em 31/08/2007, o contrato a termo resolutivo certo da auxiliar de acção educativa Alexandra Cristina Branco Espinha Ataíde.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria Silva Pinho Ferreira Jorge*.

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Despacho n.º 2969/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, no uso das competências delegadas no 1.1 do Despacho n.º 23189/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato referente ao ano lectivo 2006-2007 da Docente Contratada a Termo

Nível/grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código	Nível/grupo
1 C	Maria Fernanda Cunha Amaral Soares	Viseu	18	EB 2,3 Tourais/Paranhos	343298	910

6 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui dos Anjos Domingues Velho*.

Agrupamento de Escolas do Viso

Rectificação n.º 197/2008

Dado que o Despacho n.º 1138/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2008, referente à nomeação em regime de substituição da Chefe de Serviços de Administração Escolar Maria Isabel Lopes Costa Machado, saiu com inexactidão, informa-se que, onde se lê «nomeada, em Regime de Substituição» deve ler-se «nomeada, em Regime de Substituição, para Chefe de Serviços de Serviços de Administração Escolar».

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Jorge dos Santos Pereira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária do Cartaxo

Aviso (extracto) n.º 2888/2008

Nos termos do disposto do artigo 95º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no placard da sala de Pessoal Não Docente a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação para apresentar qualquer reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista*.

Agrupamento de Escolas D. Carlos I

Despacho (extracto) n.º 2971/2008

Por despacho de 19 de Abril de 2006, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos referentes ao ano lectivo de 2005-2006 dos docentes abaixo indicados:

Ana Rita Mesquita Mateus Farinha
Ana Sofia Nunes Carreira
Andreia Filipa Medeiros Passos Cardoso
Carlos Jorge Branco Ferreira Marques

Resolutivo Incerto, ao abrigo do Dec.-Lei n.º 35/2007 de 15 Fevereiro, abaixo indicada:

Fátima Marisa Pinto da Costa — Grupo 500.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *An-tónio Pedro Alves dos Santos Devesa*.

Agrupamento de Escolas de Tourais/Paranhos

Despacho n.º 2970/2008

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23 189/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, no n.º 219, em 14 de Novembro de 2006, foram transferidos nos termos da alínea a) do n.º 1 do artº 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-lei n.º 20/2006, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do artº 64º e do artº 65 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a professora do Quadro de Zona Pedagógica abaixo indicada:

Elsa Maria Sousa Dias
Gonçalo João Aleman Soares Silva
Helena Raquel Fonseca dos Reis
Isabel de Fátima Rosa Neves Tavares
Jorge Marques Rodrigues
Liliana Isabel Soares Baeta
Márcia Sofia Jacob Branco
Maria Carlota Carrasqueiro de Brito
Maria Margarida Parece Gomes Ferreira
Paulo Alexandre Gomes dos Santos
Rita Isabel Soares Penedo
Rogério Paulo Rosa Pereira
Susana Maria Paixão Velhuco
Telma Sofia Capelo
Vanda Sofia dos Reis Alves

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Herminia Saraiva*.

Despacho (extracto) n.º 2972/2008

Por despacho de 12 de Abril de 2006, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos referentes ao ano lectivo de 2005-2006 dos professores abaixo indicados:

Cristina de Jesus Barreiros Pereira
Joana Freitas Peixoto Sousa Rocha

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Herminia Saraiva*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento

Aviso (extracto) n.º 2889/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 93º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no placard dos Serviços Administrativos e do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, a Lista de Antiguidade do Pessoal não Docente reportada a 31 de Dezembro de 2007, que poderá ser reclamada no prazo de 30 dias, após esta publicação.

14 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Joaquim Santos Marques*.

Escola Secundária de Gil Vicente

Aviso n.º 2890/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para efeitos do disposto no mesmo diploma, torna-se público que foi afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2007. O pessoal não docente dispõe de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Vanda Gonçalves*.

Aviso n.º 2891/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para efeitos do disposto no mesmo diploma, torna-se público que foi afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente do quadro desta Escola com referência a 31 de Agosto

de 2007. O pessoal docente dispõe de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

8 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Vanda Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas de Pataias

Despacho (extracto) n.º 2973/2008

Por despacho de 02/01/2008, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3. do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos a termo de serviço docente, regulados pelo artigo 2º do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro e pela Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria 1046/2004, de 16 de Agosto, para o ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Data de início	Escola	Código
110	Eva Sofia Nóvoas de Pinho Codesso	22-03-2007	Escola E.B.1/ J.I. de Montes	234394
240	Sandra Maria da Cruz Saraiva	15-05-2007	Básica dos 2º e 3º Ciclos de Pataias.	344734
110	Nuno Filipe Vagos Conde Vasco	22-05-2007	Escola E.B.1 de Póvoa	266978
110	Branca Isabel Abreu Cruz	24-05-2007	Escola E.B.1 /J.I de Pataias	262602

2 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rute Salomé Gonçalves Marques Cordeiro Fernandes*.

Agrupamento de Jardins-de-Infância
e Escolas Professor Galopim de Carvalho

Aviso n.º 2892/2008

Maria de Fátima da Silva Fernandes, presidente do conselho executivo do Agrupamento JI Escolas Professor Galopim de Carvalho faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 23 731/2006, do Director Regional de Educação de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes não efectivos abaixo discriminados:

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Aires Manuel Gonçalves Ferreira	210	31-05-2007
Alexandra da Silva Oliveira	230	31-05-2007
Ana Cristina Sousa Moral	260	31-05-2007
Ana Filipa Alves Rebelo	230	31-05-2007
Ana Isabel Vaz Mendes Lopes	600	31-05-2007
Ana Patrícia Filipe Pires	260	31-05-2007
Ana Rita Rodrigues Tiago Pôtra	230	31-05-2007
Carla Catarina Nogueira Gabriel	230	31-05-2007
Carlos Fernando Bento Curto	200	31-05-2007
Cármén Basílio da Silva Lourenço Fraga Martins	220	31-05-2007
Cíntia Albertina Gomes Mendes	220	31-05-2007
Deolinda de Sousa Santos	230	31-05-2007
Edite Maria Pinto Gonçalves	240	31-05-2007
Fausto Alexandre Viegas Guita de Campos Ferreira	610	31-05-2007
Gabriel Duarte dos Santos Claro	110	31-05-2007
Isabel Maria da Silva Lopes	250	31-05-2007
João Luís Monteiro Beato	230	31-05-2007
Jorge André Almeida Gonçalves Guedes . . .	200	31-05-2007
Jorge André Valido Godinho Almeida	220	31-05-2007
Leonor da Silva Mendinhos	250	31-05-2007
Liliana Cláudia Moreira da Silva	230	31-05-2007
Luís Filipe Carvalho Pereira	230	31-05-2007

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Maria do Carmo Pinheiro Marques de Freitas. . .	110	31-05-2007
Maria Helena Pereira Lamelas.	200	31-05-2007
Maria Isabel Lopes Alves Lima	200	31-05-2007
Maria João de Vasconcelos Antunes	230	31-05-2007
Maria João Rodrigues de Oliveira Lapo e Jesus	200	31-05-2007
Maria Teresa Domingues N. M. Pedro Machado Sampaio	200	31-05-2007
Miltom de Brito da Costa Guerreiro Carvalho	550	31-05-2007
Mónica Virgínia Paiva Rocha da Maia Henriques	290	31-05-2007
Rui Manuel Fernandes Inverno	400	31-05-2007
Sílvia Maria Penim Figueiredo Rodrigues. . . .	230	31-05-2007
Sónia Cristina Henriques Gil	240	31-05-2007
Sónia Cristina Pinto de Azevedo	230	31-05-2007
Sónia Maria de Menezes Mesquita	510	31-05-2007
Tânia Isabel Adriano Ferreira de Andrade	240	31-05-2007
Teresa Sofia Rosas Marques	240	31-05-2007
Vítor Manuel Rodrigues Capote	250	31-05-2007

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima da Silva Fernandes*.

Escola Secundária de Sá da Bandeira

Despacho (extracto) n.º 2974/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Sá da Bandeira, de 27 de Dezembro de 2007, no uso de competências delegadas através do despacho n.º 23731/06, publicado no *Diário da República* n.º 224 (2ª.Série) de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente relativos ao ano escolar 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros da Escola.

Nome	Grupo
Ana Sofia Pereira da Rosa	500
Ana Maria da Conceição Santos	400

Nome	Grupo
Joana Manuela Bento de Sousa e Silva	520
Paula Marina Rodrigues Canadas Carreira	430
Herminio da Conceição Esteves	400
Tânia Maria Costa Pacheco	510
Maria Clara Madeira Antunes dos Anjos	300
Inês Daniela Ferreira S. da Silva Costa Venturinha	410
Daniel Tomás Rodrigues da Silva	620
Filipa Isabel Pedro Bispo	510
Victor Manuel Diogo Correia	350
Nuno António de Oliveira Prates	400
Sandra Cristina Bispo Ladeira	Téc. Especiais
Carla Alexandra da Silva Ribeiro	Téc. Especiais

27 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia Fontes Cadete Esteves*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Básica Integrada c/ Jardim-de-Infância de Ammaia,
Portagem, Marvão

Aviso n.º 2893/2008

Por meu despacho de 09 de Abril de 2007, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 22696/2006 da Direcção Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato administrativo de serviço docente, para o ano lectivo de 2006-2007, da professora Isabel Maria Neto Milhinhos, no grupo de Português e Inglês, código 220, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2007.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Batista Castelinho*.

Aviso n.º 2894/2008

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007, por despacho do Coordenador Educativo do Alto Alentejo Oeste, Paulo Manuel Alfaite Pires, proferido por subdelegação, dos docentes não pertencentes aos quadros, para a Escola Básica Integrada c/ Jardim de Infância de Ammaia, Portagem, Marvão abaixo indicados:

Nome	Código
Ana Sofia de Almeida Coutinho	420
Cláudia Margarida da Silva Nogueira Guedelha	240
Elisabete Cristina Nunes Silva	200
Filipa de Jesus Canelas Rosa Fialho	320
Francisco Sequeira Muñoz	530
Sandra Cristina Ferreira Amaro	400
Teresa Cristina Ramalho Ventura	250
Vera Lúcia da Costa Magalhães	550

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Batista Castelinho*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas de Almancil

Despacho n.º 2975/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Vertical de Almancil, no uso da competência delegada através do n.º 1.1 do despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 218, de 13/11, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, no ano lectivo 2006-2007, para o lugar do quadro de escola, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a), do n.º 1, do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QE	Código
220	Susana Cláudia Madeira Martins Rodrigues	Algarve.....	08	EB 2, 3 Dr. António de Sousa Agostinho.	341083
220	Maria Cristina Figueiras de Sousa Guerreiro	Algarve.....	08	EB 2, 3 Dr. António de Sousa Agostinho.	341083
330	Luísa Cristina dos Santos Teixeira.....	Guarda	09	EB 2, 3 Dr. António de Sousa Agostinho.	341083

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Virginia L. C. V. Palhares*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Monchique

Aviso (extracto) n.º 2895/2008

Maria Irene Escudeiro Dias, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Monchique, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através de Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 318, de 13 de Novembro de 2006, homologa os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Código/grupo
Maria João de Campos Barão	110
Ilda Maria Mendes Felício	200
Maria da Graça Chagas da Quinta	220
Teresa Marisa Matias da Conceição Guerreiro	230
José António dos Santos Silva Ramos e Barros	260

Nome	Código/grupo
Maria Isabel Neto Pessoa	300
Solange da Silva Marques Guerra	320
David Eduardo Vicente Roque	400
Cândida Fernandes dos Santos	410
Ana Isabel Filipe Vicente	420
Íris Alexandra de Azevedo Nunes	430
Maria Manuela Rosado Torrinha	500
Pedro Filipe Francisco Rodrigues	500
Bruno Filipe Duarte António	550
Bruno Jorge Mourão Rebelo da Silveira	Técnicas Especiais
Richard Ernest Calvário Hawkins	Técnicas Especiais

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Escudeiro Dias*.



PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 756/2008

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º e no artigo 42.º, aplicáveis por força do artigo 58.º, n.º 2, todos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, foi eleito Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães o juiz desembargador António da Silva Gonçalves, por eleição efectuada em 24 de Janeiro de 2008.

25 de Janeiro de 2008. — O Secretário de Tribunal Superior, *Jorge F. Santos*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 757/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo: 500/06.9TBAGD

Requerente: Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro
Requerido: Fernando Marques & Irmão, Sa
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Águeda, 2º Juízo de Águeda, no dia 07-01-2008, às 18:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Fernando Marques & Irmão, Lda, com sede no Lugar de Rio Covo — Águeda.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria de Fátima Alves Miguéis, Endereço: Rua Carlos Mota Pinto, N.º 10 — 3º A, 3220-000 Miranda do Corvo

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas directamente ao Administrador da Insolvência.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13/03/2008, pelas 15:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

9 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo de Almeida Rolim*. — O Oficial de Justiça, *João Carlos dos Santos Correia*.

2611083971

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 758/2008

Processo: 1257/07.1TBCL — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Ref. 4049329

Publicidade de Deliberação nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente:

António Carvalho Cardoso, casado, NIF — 128126493, BI — 7015526, residente na Rua S. Pedro, n.º 174, 1º Esq.º, Arcozelo — Barcelos.

Administrador Insolvência:

Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, com escritório na Rua Dr. João das Regras, Ed. João das Regras, n.º 284-1º S/107, Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado Plano de Insolvência.

17 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Ribas*. — O Oficial de Justiça, *José António da Silva Pereira*.

2611084119

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 759/2008

Processo: 405/07.6TBCL-D — Prestação de contas administrador (CIRE)

N/ referência: 4035953

Data: 14-01-2008

Insolvente: Confecções Vale Amorim, L.ª

Credora: Maria José Rodrigues Santos

A Dr.ª Susana Maria Mesquita Gonçalves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente — Confecções Vale Amorim, L.ª, NIF — 505660342, com sede no Lg. de Barreiras, Tamel S. Veríssimo, 4750-719 Barcelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da

publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 — CIRE). O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º — CIRE).

14 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Susana Maria Mesquita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Domingos Pereira*.

2611084103

TRIBUNAL DA COMARCA DO BOMBARRAL

Anúncio n.º 760/2008

Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 120/06.8IDBBR

O Mmº Juiz de Direito Dr. Bruno Rechenha, da Secção Única - Tribunal Judicial do Bombarral faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 120/06.8IDBBR, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Isabel Maria da Silva Santos, NIF - 177848634, BI - 8200963 domicílio: Rua Leal, N.º7, Azambujeira dos Carros, 2540-548 Roliça Bbr, o(a) qual foi acusado, pela prática do(s) seguinte(s) crime(s):

1 crime(s) de Abuso de confiança fiscal, p.p. pelo artigo 24º do Dec. Lei n.º 20-A/90 e Dec. Lei 394/93, de 24/11, praticado em 04-07-2001;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do art.º 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no art.º 337º, n.º 3 do referido diploma legal.

30 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Bruno Rechenha*. — A Escrivã-Adjunta, *Goretti Costa*.

Anúncio n.º 761/2008

Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 120/06.8IDBBR

O/A Mmº(ª) Juiz de Direito Dr(a). Bruno Rechenha, do(a) Secção Única do Tribunal Judicial do Bombarral faz saber que no Processo Comum (Tribunal Singular) n.º 120/06.8IDBBR, pendente neste Tribunal contra o(a) arguido(a) Vasco Tavares da Silva natural de: Bombarral; nacional de Portugal nascido em 10-03-1962 estado civil: Casado (regime: Desconhecido), profissão: Desconhecida ou sem Profissão domicílio: Rua Leal, N.º7, Azambujeira dos Carros, 2540-548 Roliça Bbr, o qual foi acusado pela prática dos seguintes crimes:

1 crime(s) de Abuso de confiança fiscal, p.p. pelo artigo 24º do Dec. Lei n.º 20-A/90 e Dec. lei 394/93, de 24/11, praticado em 04-07-2001;

é o(a) mesmo(a) declarado(a) contumaz, nos termos dos artigos 335º, 337º e 476º, todos do C. P. Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do(a) arguido(a) em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do C. P. Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337º, n.º 3 do referido diploma legal.

30 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Bruno Rechenha*. — A Escrivã-Adjunta, *Goretti Costa*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio n.º 762/2008

Insolvência de pessoa singular (Requerida) — Processo: 1946/06.8TBCLD

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola — Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche

Devedor: João Luís Álvaro Pessoa e Costa e outro(s).

No Tribunal Judicial de Caldas da Rainha, 2º Juízo de Caldas da Rainha, no dia 30-11-2007, às 16:23 Horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

João Luís Álvaro Pessoa e Costa, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado, nascido(a) em 23-07-1956 natural de Portugal, concelho de Caldas da Rainha, freguesia de Nossa Senhora do Pópulo [Caldas da Rainha], nacional de Portugal, NIF — 116853379, BI — 4077256, Segurança social — 11052359883, Endereço: Rua Vitorino Fróis, 66 — 1º Esq., 2500-256 Caldas da Rainha

Isabel Maria Brettes Jardim Palma Pessoa e Costa, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), nascido(a) em 18-02-1959 natural de Portugal, concelho de Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira [Lisboa], nacional de Portugal, NIF — 196535689, BI — 5600830, Segurança social — 11113491767, Endereço: Rua Vitorino Fróis, 66 — 1º Esq., 2500-256 Caldas da Rainha com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Sr. Dr. Romão Nunes, com escritório na Rua Padre Estevão Cabral n.º. 79 — 2º — sala 204 — 3000-317 Coimbra

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos não é fixado de imediato uma vez que não são conhecidos os cinco maiores credores do insolvente.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, bem como para deduzir embargos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

21 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Baptista*. — O Oficial de Justiça, *Helena Vitória*.

2611083979

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA**Anúncio n.º 763/2008****Processo: 3950/07.0TJCBR — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

N/ referência: 1695838

Data: 14-01-2008

Requerente: Arlindo, Marçalo e Malta, L.^{da}Insolvente: Construções Pemave, L.^{da}

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Juízos Cíveis de Coimbra, 2.º Juízo Cível de Coimbra, no dia 11-01-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Construções Pemave, L.^{da}, NIF — 503834904, Endereço: Rua dos Troviscais, n.º 23- A/B, 3020 Souselas, fixando-se residência aos seus legais representantes, Pedro Alexandre Coelho Rosete e Marta Luisa Mano Tavares Simões Lopes Rosete, na Rua do Cardal, Quinta de Eiras, 3140-607 Verrede.

Foi nomeada administradora da Insolvente:

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, Endereço: Praça do Município, 12, 1.º e 2.º, 3780-215 Anadia

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas directamente ao administrador da insolvente.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que dispõemham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

— A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

— As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

— A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

— A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

— A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-03-2008, pelas 10.00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito (estagiária), *Inês Passos Gomes*. — O Oficial de Justiça, *Helena Carvalho*.

2611084099

TRIBUNAL DA COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**Anúncio n.º 764/2008****Processo: 220/05.1TBFVN — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

N/Referência: 376379

Data: 16-01-2008

Requerente: Instituto de Segurança Social, I.P. Centro Distrital de Segurança Social Leiria

Insolvente: Sousa, Nunes & Machados, L.^{da}

Publicidade de Deliberação nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Sousa, Nunes & Machados, L.^{da}, NIF — 500276005, Endereço: Rua Major Neutel de Abreu, Figueiró dos Vinhos, 3260-000 Figueiró dos Vinhos

Administrador da Insolvência: António J. Cardoso Simões, Endereço: Rua Carlos Seixas, 9 — r/c, Sala 7, Coimbra, 3030-177 Coimbra

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão proferida em 15 de Janeiro de 2008, foi aprovado Plano de Insolvência.

16 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Mónica Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Rodrigues*.

2611084083

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 765/2008****Processo: 1465/05.0TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Credor: António Maria Antunes

Insolvente: EXPOVISUAL — Publicidade, Promoções e Marketing Lda.

Encerramento de Processo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que é:

Insolvente: EXPOVISUAL — Publicidade, Promoções e Marketing Lda., NIF — 503330655, Endereço: Rua da Beneficência N.º 233 — 2.º Dt.º, Lisboa, 1600 Lisboa

Administradora de Insolvência: Dr.ª Maria José Peres, Endereço: Rua Padre Américo — Edifício Marialva — 1.º J, 3780-215 Anadia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

Insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa.

Efeitos do encerramento:

- Cessam todos os efeitos que resultaram da declaração de insolvência, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

- Cessam as atribuições do administrador de insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

- Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

- Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

15 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

2611083981

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 766/2008****Processo: 615/05.0TYLSB-F — Prestação de contas administrador (CIRE)**

N/ referência: 1062119

Data: 23-01-2008

Insolvente: Irisfilmes — Produção de Audiovisuais Lda.

A Dr.ª Maria de Fátima dos Reis Silva, Juíza de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Irisfilmes — Produção de Audiovisuais Lda., NIF — 502350474, com sede Rua do Patrocínio, n.º 63, 6.º dt.º, Lisboa, 1350-000 Lisboa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

23 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carla Statmiller*.

2611084095

TRIBUNAL DA COMARCA DA LOUSÃ**Anúncio n.º 767/2008****Processo: 800/07.0TBLSA, Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Requerente: Auto — Sueco (Coimbra) Lda e Insolvente: Metello & Carvalho. Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados, nos autos de Insolvência acima identificados.

No Tribunal Judicial da Lousã, Secção Única de Lousã, no dia 02-11-2007, pelas 16:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: Metello & Carvalho. Lda, NIF — 500711283, Endereço: Lugar de Favariça — Apartado 26, Lousã, 3200-084 Lousã, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Jorge Manuel Correia Paiva de Carvalho, Endereço: Rua Sacadura Cabral, N.º 9 — 2.º, Lousã, 3200- Lousã, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s). Para Administrador da Insolvência é nomeado o Sr. Dr. António J. Cardoso Simões, Endereço: R. Carlos Seixas, 9, 2.º D, 3030-177 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE). Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 08-01-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE). Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João António Filipe Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Filomena Sousa*.

2611084085

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Anúncio n.º 768/2008****Processo: 2725/06.8TBOAZ-C Prestação de contas administrador (CIRE) N/Referência: 1901352**

Administrador Insolvência: António J. Cardoso Simões

Insolvente: AÇOFLEX — Indústria de Móveis e Molas, L.ª

A Dr.ª Carla Maria Marques Couto, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente AÇOFLEX — Indústria de Móveis e Molas, Lda., NIF — 500007667, Endereço: Bustelo, 3720-000 S. Roque, Oliveira de Azeméis, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

8 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Clarisse Alves*.

2611084084

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES**Anúncio n.º 769/2008****Processo: 2913/06.7TBPRD-I Prestação de contas administrador (CIRE) N/Referência: 2999739**

Data: 21-01-2008

Administrador Insolvência: Cláudia Margarida de Sousa Soares e outro(s).

A Dr.ª Berta F. Gonçalves Pacheco, Juíza de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e os Insolventes Adelino Ferreira Campa-

nhã, NIF 101255187 e mulher Maria de Fátima Marques Ferreira, NIF 127 079 963, residentes na Rua de Guimarães, 245, Gandra, 4580-000 Paredes, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

21 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Berta F. Gonçalves Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Adelaide Mendes*.

2611084096

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 770/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência Pessoa Singular (apresentação) n.º 7927/07.7TBVFR

No Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, 2º Juízo Cível de Santa Maria da Feira, no dia 09-01-2008, às 18:00, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Jorge dos Santos Magalhães, estado civil: Casado, NIF — 134266188, Endereço: Rua do Viso, 31, Guisande, 4525-334 Santa Maria Da Feira, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Conceição Santos, Endereço: R. S. Nicolau 2, Sl 102 — 1.º, 4520-248 Santa Maria da Feira

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (º n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

11 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — O Oficial de Justiça, *Dores Vieira*.

2611084121

Anúncio n.º 771/2008

Encerramento de Processo

Nos autos de Insolvência pessoa colectiva (Requerida) N.º 4853/07.3TBVFR em que são: Insolvente: COZIFEIRA — Comércio e Indústria de Cozinha, Lda., NIF — 507366654, Endereço: Rua 17 de Dezembro, 81, 4520-000 Espargo

Administradora da Insolvência: Dr.ª Nídia Sousa Lamas, Endereço: Rua S. Nicolau, 33-5º A F, 4520-248 Santa Maria da Feira

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da Massa Insolvente.

Efeitos do encerramento:

O Incidente de qualificação da insolvência prossegue os seus termos como incidente limitado (artigo 232.º, n.º 5, do C.I.R.E.)

17 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — O Oficial de Justiça, *Miquelina Marques*.

2611084072

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 772/2008

Processo: 5627/07.7TBSTS — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Data: 21-01-2008

Requerente: Preparos Acessórios e Moda, L.ª

Insolvente: Cc & Maf — Comércio de Têxteis, L.ª

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 2.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 18-01-2008, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Cc & Maf — Comércio de Têxteis, L.ª, NIF — 506537986, Endereço: Sede, Rua das Gandarinhas, n.º 548, S. Martinho de Bougado, 4760-000 Trofa com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Rui Nunes Dias da Silva, Endereço: Rua Serpa Pinto, 37 — 1.º Esq., 3510-112 Viseu

São administradores do devedor:

Maria Adelaide Ferreira da Costa Cruz, a quem é fixado domicílio na morada Rua de Moçambique, 27 — Abelheira — Trofa.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

21 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Porfirio Vale*. — O Oficial de Justiça, *Carla Albuquerque*.

2611084107

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 773/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) — Processo: 38/07.7TBSTM

Insolvente: EPC — Importação e Exportação, L.ª

Credor: Banco Santander Totta, S. A., e outro(s).

A Doutora Ana Cláudia Nogueira Juiz de Direito do 2º Juízo do Tribunal Judicial de São João da Madeira

Nos autos de Processo de Insolvência pessoa Colectiva acima identificados em que foi declarada Insolvente EPC — Importação e Exportação, L.^{da}, NIF — 501563385, Rua de Santo António, N.º 14, 3700-261 São João da Madeira e é Administradora Dr.^a Nidia Sousa Lamas, Rua S. Nicolau, 33-5º A F, 4520-248 Santa Maria da Feira ficam notificados todos os interessados de que por despacho de 10 de Janeiro de 2008 foi declarado encerrado o processo por insuficiência da massa insolvente, nos termos previstos nos artigos 230 n.º 1 alínea d) e 232º do CIRE.

17 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Cláudia Noqueira*. — O Oficial de Justiça, *José da Silva Coimbra*.

2611084076

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 774/2008

Processo: 1123/07.0TBSJM-B — Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Aline II — Sapatos, Lda

O Dr. Carlos Alberto Casas Azevedo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Aline II — Sapatos, Lda, NIF — 504293451, Endereço: Rua Oliveira Figueiredo, Zona Industrial N.º 1, 3700 São João Madeira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

18 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto Casas Azevedo*. — O Oficial de Justiça, *Ana Bastos*.

2611084078

TRIBUNAL DA COMARCA DE SEVER DO VOUGA

Anúncio n.º 775/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados

No Tribunal Judicial de Sever do Vouga, Secção Única de Sever do Vouga, no dia 16-11-2007, ao meio dia, nos autos de insolvência n.º 325/07.4TBSVV foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Alexandrino Manuel de Jesus Tavares, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Separado de facto, nascido(a) em 17-12-1958, freguesia de Paradelas [Sever do Vouga], nacional de Portugal, BI — 6169437, Endereço: Rua dos Castanheiros, Arcas, 3740-401 Sever do Vouga com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, Endereço: Avenida Alberto Sampaio, N.º 106, 2º Dtº, 3510-027 Viseu

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (º n.º 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

19 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Amélia Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *João Ferreira Gomes*.

2611084112

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 776/2008

Processo: 2760/06.6TJVN-F-G — Prestação de contas administrador (CIRE)

N/ referência: 1932522

Data: 11-01-2008

Credora: Rosa Maria da Silva Ribeiro

Insolvente: Coutinho e Costa, Confeções, L.^{da}

A Dr.^a Sílvia Barbosa, M.^{ma} Juíza de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Coutinho e Costa, Confeções, L.^{da}, NIF — 507158814, com sede na Av. Correios, s/n, Nine — Vila Nova Famalicão, 4775-446 Nine, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9º do CIRE).

11 de Janeiro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sílvia Barbosa*. — O Oficial de Justiça, *Álvaro José Lima*.

2611084124

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 777/2008

Processo: 688/06.9TYVNG Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: J. M. Luz — Iluminação, Lda.

INSOLVENTE: CORITEI — Projectos e Mont. Eléctricos, Lda., NIF — 501575014, Endereço: Rua Alexandre Herculano, 88, Águas Santas, 4470-000 Maia

Administrador da insolvência nomeado: Dr.^a Teresa Alegre, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2º direito, Apartado 204, 3781-907 Anadia Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

Insuficiência da massa insolvente

Efeitos do encerramento:

Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência e do disposto nos artigos 233º de 234º do CIRE

18 de Janeiro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611083974

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Rectificação n.º 198/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2008 o n.º do Parecer, rectifica-se que onde se lê «Parecer n.º 1/2008» deve ler-se «Parecer n.º 161/2004».

14 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.



PARTE E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Édito n.º 78/2008

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos Estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de Junho, se declara que para habilitação edital ao subsídio de € 809,61, constituído por Maria Isabel Leite Caetano, sócia desta Caixa n.º 19 068, falecida em 14 de Dezembro de 2007, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*, citando as pessoas que se julgarem com direito ao referido subsídio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

23 de Janeiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

2611084087

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 2896/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 02 de Janeiro de 2008:

Ana Paula Fernandes das Neves, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Ana Paula Fernandes das Neves

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, reunido em plenário no dia 18 de Dezembro de 2007, com base no parecer emitido pela professora-coordenadora Maria Odete Matos Rodrigues Pereira e professora-adjunta Maria Noélia Gambóia dos Santos Silva, docentes desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aprovou por maioria, a nomeação definitiva como professora-adjunta de Ana Paula Fernandes das Neves, por se encontrarem preenchidos os requisitos exigidos.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Antónia Rebelo Botelho*.

14 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

Aviso n.º 2897/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa de 02 de Janeiro de 2008:

Maria Emília Campos de Brito, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 7 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Relatório final de processo de nomeação definitiva de Maria Emília Campos de Brito

O conselho científico da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, reunido em plenário no dia 18 de Dezembro de 2007, com base no parecer emitido pela professora-coordenadora Maria Odete Matos Rodrigues Pereira e professora-adjunta Maria Noélia Gambóia dos Santos Silva, docentes desta Escola, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, aprovou por maioria, a nomeação definitiva como professora-adjunta de Maria Emília Campos de Brito, por se encontrarem preenchidos os requisitos exigidos.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria Antónia Rebelo Botelho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 2976/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 2 de Outubro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 16 e 21 de Outubro de 2007, ao Mestre Luís Carlos da Costa Nogueira, Assistente.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2977/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 17 de Outubro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

- Lic.º David Sérgio Baptista da Fonseca, no período compreendido entre 19 e 25 de Novembro de 2007;
- Doutora Maria da Graça Guilherme D'Almeida Sardinha, Professora Auxiliar, no dia 22 de Outubro de 2007;
- Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, Professor Auxiliar, nos períodos compreendidos entre 27 de Outubro e 01 de Novembro e de 3 a 19 de Novembro de 2007;
- Doutor José Manuel Pé-Curto Velhinho, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 22 e 26 de Outubro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2978/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 15 de Outubro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

- Doutora Sandra Isabel Pinto Mogo, Professora Auxiliar, no período compreendido entre 16 e 19 de Outubro de 2007;
- Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 17 e 21 de Outubro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 2979/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 16 de Outubro de 2007, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

- Doutora Isabel Maria Fernandes Neto, Professora Associada, no período compreendido entre 24 e 27 de Outubro de 2007;
- Doutor Joel José Puga Coelho Rodrigues, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 26 e 30 de Novembro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 2980/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35º a 41º do Código do Procedimento Administrativo, do número 1 do artigo 25º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e no uso dos poderes que me foram delegados e subdelegados como Presidente do Conselho Directivo da Facul-

dade de Medicina da Universidade de Coimbra, subdelego no Prof. Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, Vice-Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

1 — Os poderes conferidos pelo Despacho Reitoral n.º 10 956/2007 (2.ª série), de 5 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, e

2 — Competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

A presente delegação e subdelegação é válida para os actos praticados no período de 10 a 11 de Janeiro de 2008.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 2981/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 12 de Novembro de 2007, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República* 2.ª série n.º 148, de 02 de Agosto de 2006:

Mestre Rui Carlos Gonçalves Pinto, assistente — prorrogado o contrato administrativo de provimento até às provas de doutoramento, com efeitos a 15 de Outubro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

14 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Contrato (extracto) n.º 73/2008

Por despacho de 9 de Janeiro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi com a Doutora Maria Natália de Carvalho Alves, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a 11 de Dezembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 74/2008

Por despacho de 9 de Janeiro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi com a Doutora Ana Isabel da Câmara Dias Madeira, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a 18 de Dezembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2982/2008

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, foram nomeados, por despacho do Sr. Vice-Reitor, Prof. Doutor Adolfo Yáñez Casal, de 11 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho n.º 3479/2007, 2.ª série, publicado no *Diário da República*, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007), os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção

do título de agregado no 2.º Grupo — Direito Privado, requeridas pelo Doutor Rui Manuel Pinto Duarte, Professor Associado da Faculdade de Direito desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais: — Doutor Diogo Pinto Freitas do Amaral, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

— Doutor José António Gomez Segade, Professor Catedrático do Departamento de Direito Mercantil da Universidade de Santiago de Compostela;

— Doutor António Joaquim Matos Pinto Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

— Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

— Doutor António Manuel Botelho Hespanha, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

— Doutor José Manuel Lebre de Freitas, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

— Doutor João Pedro Barrosa Caupers, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

— Doutor Carlos Manuel Figueira Ferreira de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

— Doutor Jorge Manuel Coutinho de Abreu, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

14 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

Despacho n.º 2983/2008

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, foram nomeados, por despacho do Sr. Vice-Reitor, Prof. Doutor Adolfo Yáñez Casal, de 11 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho n.º 3479/2007, 2.ª série, publicado no *Diário da República*, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007), os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado no 2.º Grupo — Direito Privado, requeridas pelo Doutor Rui Manuel Pinto Duarte, Professor Associado da Faculdade de Direito desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Diogo Pinto Freitas do Amaral, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José António Gomez Segade, Professor Catedrático do Departamento de Direito Mercantil da Universidade de Santiago de Compostela;

Doutor António Joaquim Matos Pinto Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutor António Manuel Botelho Hespanha, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Manuel Lebre de Freitas, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Pedro Barrosa Caupers, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Carlos Manuel Figueira Ferreira de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Coutinho de Abreu, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

14 de Janeiro de 2008. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 2984/2008

Autorizada, por despacho de 14 de Janeiro de 2008, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Equiparação a Bolseiro, no Estrangeiro, ao Professor Doutor João de Deus Santos Sáágua, Director desta Faculdade, durante o período compreendido entre 15 e 23 de Janeiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008. — A Secretária, *Margarida Cepeda*.

Despacho (extracto) n.º 2985/2008

Por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências, concedida Equiparação a Bolseiro no Estrangeiro, aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor João Mário Lourenço Bagão Grilo, professor associado desta Faculdade, durante o período compreendido entre 15 e 23 de Janeiro de 2008.

Doutor Francisco Rui Nunes Cádima, professor associado desta Faculdade, durante o período compreendido entre 15 e 23 de Janeiro de 2008.

Doutor Mário Jorge Pereira de Almeida Carvalho, professor associado desta Faculdade, durante o período compreendido entre 11 e 13 de Fevereiro de 2008.

Doutor António Pedro Ginestal Tavares de Almeida, professor auxiliar desta Faculdade, durante o período compreendido entre 24 e 26 de Janeiro e de 14 a 17 de Fevereiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Director, *João Sàgua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 2986/2008

Por despacho de 11 de Janeiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

- Doutor Manuel Vicente De Sousa Lima Loff, Professor Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 09 a 15 de Fevereiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 2987/2008

Por despacho de 08 de Janeiro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 10 a 17 de Fevereiro de 2008.

14 de Janeiro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 2988/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Rui Jorge de Sousa Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Rui José de Sousa Carvalho, como Professor Auxiliar Convocado a 0%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos, Doutores Manuel José Moreira de Freitas, Carlos Alberto Mota Soares, José Carlos Fernandes Pereira, Paulo António Firme Martins e Luís Manuel Braga da Costa Campos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Rui José de Sousa Carvalho, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 2989/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Pedro Miguel Roldão de Barros — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Associado Convocado a 50%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Pedro Miguel Roldão de Barros, como Professor Associado Convocado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos, Doutores Arlindo Manuel Limede de Oliveira, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, João Emídio Segurado Pavão Martins e José Manuel da Costa Alves Marques, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Pedro Miguel Roldão de Barros, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 2990/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Maria Manuela Silva Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professora Auxiliar Convogada a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do estatuto da carreira docente universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação da Prof.ª Maria Manuela Silva Pires, como Professora Auxiliar Convogada a 30%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Associados, Doutores João Nuno de Almeida Reis Hipólito, Miguel Maria Jonet de Azevedo Coutinho e Pedro Guilherme Sampaio Viola Parreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Prof.ª Maria Manuela Silva Pires, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 2991/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Alexandre da Luz Pinto — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 50%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Alexandre da Luz Pinto, como Professor Auxiliar Convitado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelo Professor Catedrático, Doutor Emanuel José Leandro Maranha das Neves, pelo Professor Associado, Doutor Carlos dos Santos Pereira e pelo Professor Auxiliar, Doutor José Manuel Coelho das Neves, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Alexandre da Luz Pinto, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 2992/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

Mário Carlos Sua Kay — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Catedrático Convitado a 60%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. Mário Carlos Sua Kay, como Professor Catedrático Convitado a 60%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos, Doutores António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, António José Luís dos Reis e pela Professora Associada, Doutora Teresa Frederica Tojal Valsassina Heitor, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. Mário Carlos Sua Kay, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 2993/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências:

José Luís de Sousa Ruivo — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado a 20%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007 e válido até 14 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade,

em 18 de Julho de 2007, a proposta respeitante à contratação do Prof. José Luís de Sousa Ruivo, como Professor Auxiliar Convitado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, válido por um período de um ano até 14 de Setembro de 2008.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos, Doutores Arlindo Manuel Limede de Oliveira, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, João Emídio Segurado Pavão Martins e José Manuel da Costa Alves Marques, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Prof. José Luís de Sousa Ruivo, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

18 de Julho de 2007. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 2994/2008

Por despacho de 29 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9º da lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, celebrado contrato administrativo de provimento, com Cristina Maria Bernardo Machado Brás, para o exercício das funções de Técnica Superior 2.ª Classe Estagiária, da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 2995/2008

Por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9º da lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, celebrado contrato administrativo de provimento, com Pedro Joaquim Afonso Pinela, para o exercício das funções de Técnico 2.ª Classe Estagiário, do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 2996/2008

Por despacho de 19 de Dezembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9º da lei n.º 54/90 de 5 de Setembro, celebrado contrato administrativo de provimento, com Arminda dos Santos Martins Ferreira, para o exercício das funções de Técnica 2.ª Classe Estagiária, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, do Instituto Politécnico de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 2997/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 16 de Outubro de 2007 do Exmo. Presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 10.08.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente, na área de Matemática Informática, em regime de tempo parcial (40 %), da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Licenciada Maria Assunção Andrade Campos pelo período com início a 01 de Outubro de 2007 e término a 31 de Março de 2008, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 3, índice 150.

11 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 2998/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 05 de Dezembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 19.11.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação do contrato, em regime

de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Professor Adjunto, na área de Psicologia e Ciências da Educação, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Mestre António Guilherme da Cruz Duarte Leal, pelo período com início a 01 de Dezembro de 2007 e término a 30 de Novembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 185.

12 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 2999/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Exmo. Presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 07.11.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Professora Ajunta, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, da Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto, pelo período com início a 01 de Dezembro de 2007 e término a 30 de Novembro de 2008, considerando-se rescindida a situação contratual anterior à mesma data, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 185.

12 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 3000/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 26 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 01.08.2007 e por conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação da prorrogação da contratação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de Assistente, na área de Prática Pedagógica do 1.º CEB, em regime de tempo integral da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Mestre Virgílio José Monteiro Rato, pelo período com início a 06 de Outubro de 2007 e término a 05 de Outubro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 140.

12 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 3001/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 13 de Novembro de 2007, foi autorizada — após bom cabimento de 05.11.2007 e por conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de Assistente, na área de Prática Pedagógica de Educação e Infância, em regime de tempo parcial — 50%, e em acumulação, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da licenciada Maria da Assunção Rainho Ataíde das Neves, pelo período com início a 05 de Novembro de 2007 e término a 22 de Fevereiro de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

12 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 3002/2008

Por despacho do Presidente: José Cândido Gonçalves Freitas — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2007/12/20 e validade até 2009/12/19.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3003/2008

Por despacho do Presidente: Berta Hermínia Paradinha Batista Dias Pinheiro — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/01 e validade até 2009/12/31.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3004/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico do Porto: Alzira Maria Teixeira Mota — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2007/11/01 validade até 2008/10/31.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3005/2008

Por despacho do Presidente: António Celestino Areias Alves Taveira — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial 50%, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/01 e validade até 2009/12/31.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3006/2008

Por despacho do Presidente: Jorge Manuel Pires Mendonça — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/03 e validade até 2010/01/02.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3007/2008

Por despacho do Presidente: Zulmira da Conceição Matos da Sila Braga da Silva — renovada a nomeação da comissão de serviço extraordinária como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008.01.01 e validade até 2009.12.31.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3008/2008

Por despacho do Presidente:

Maria Goreti Carvalho Marreiros — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/01 e validade até 2009/12/31.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 3009/2008

Por despacho do Presidente:

Manuel Bravo de Faria Cruz — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008/01/01 e validade até 2009/12/31.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 3010/2008

Por despachos do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas a seguir indicadas, foi autorizada a celebração dos seguintes contratos administrativos de provimento:

De 27 de Agosto de 2007:

Marta Sofia da Luz Marcos Pinho Alves, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2.103,27.

De 29 de Agosto de 2007:

João Pedro Ruivo Beirante, equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2.882,26, com efeitos a partir de 01-09-2007.

De 31 de Agosto de 2007:

Amélia Cristina Lourenço Rosa, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para

exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2.181,17.

Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira, equiparada a professora adjunta, em regime de exclusividade, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 3.038,06.

Carlos Manuel Cardoso Gonçalves, equiparado a assistente, em regime de tempo integral, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1.038,65.

Carlos Rozendo Barreto Xavier, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2.103,27.

João Paulo Rodrigues Pires, assistente equiparado, em regime de exclusividade, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2.103,27.

José Abílio Baptista Antunes Gonçalves, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1.557,98.

Keith John Walters, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2.336,97.

Luís Carlos Rodrigues dos Santos, equiparado a professor adjunto, em regime de exclusividade, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2.882,26.

Maria Filomena Carapeto Fialho, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2.259,07.

Sofia Gago da Silva Corrêa Figueira, assistente equiparada, em regime de exclusividade, durante o período de 01-09-2007 a 31-08-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 2.181,17.

14 de Janeiro de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 3011/2008

Por despachos do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas a seguir indicadas, foi autorizada a celebração dos seguintes contratos administrativos de provimento:

De 28 de Setembro de 2007:

Fernando Rogério Arnedo Casaca, equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 40 %, durante o período de 01-10-2007 a 31-03-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 415,46.

Luís Miguel Liberato Baptista, equiparado a professor adjunto, em regime de acumulação a 40 %, durante o período de 01-10-2007 a 31-07-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 768,60.

Pedro Nuno Caetano dos Santos Brinca, equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 40 %, durante o período de 01-10-2007 a 31-07-2008, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 415,46.

De 14 de Setembro de 2007:

Maria Adelaide Romeiro Trabuco, equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 30 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 311,60, com efeitos a partir de 16-09-2007.

Miguel Bacelar de Sousa Carneiro, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1.557,98, com efeitos a partir de 16-09-2007.

De 17 de Setembro de 2007:

Carlos Alberto do Rosário Fortes, equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 1.038,65, com efeitos a partir de 17-09-2007.

De 25 de Outubro de 2007:

Nuno Ventura de Sousa Parreiras, equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 60 %, pelo período de 25-10-2007 a 07-03-2008, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 623,19, com efeitos a partir de 25-10-2007.

14 de Janeiro de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 3012/2008

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Eduardo Correia Pinheiro, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento para a mesma Escola, por urgente conveniência de serviço, com a remuneração mensal de € 963,91, com efeitos a partir de 16-09-2007.

14 de Janeiro de 2008. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 75/2008

Por despacho de 19-10-2007, do Vice-Presidente, em substituição do Presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21/03, alterados pelo Despacho Normativo n.º 04/2007, de 08/01.

Autorizado o contrato administrativo de provimento com Sérgio Barbosa Carteadado como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo parcial — 50 %, na Escola Superior de Enfermagem deste Instituto, com efeitos a partir de 01-10-2007 a 31-07-2008. Vencimento ilíquido de € 701,09.

14 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 3013/2008

Por despacho de 29-10-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Cristina Isabel Raimundo Lucas, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 26/10/2007 por dois anos.

14 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3014/2008

Por despacho de 22 de Novembro de 2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves da Silva Fróis, autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparada assistente, em regime de tempo parcial, 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde, nos seguintes períodos 05 de Novembro de 2007 a 18 de Janeiro de 2008, e de 28 de Abril a 11 de Julho de 2008.

14 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Rectificação n.º 199/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 335/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 2, a p. 229, de 3 de Janeiro de 2008, rectifica-se que onde se lê: Mestre Bruno Joel de Jesus Ferreira

[...] com início a 24/09/2007 até 31/07/2008, deve ler-se: Mestre Bruno Joel de Jesus Ferreira [...] com início a 24/09/2007 até 18/01/2008.

14 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.****Aviso (extracto) n.º 2898/2008**

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., de 14/12/2007, Rui Manuel Neves Caro de Sousa, Chefe de Serviço de Ortopedia, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizado a exercer funções no Hospital S. Gonçalo de Lagos, em regime de acumulação de funções privadas, com horário de trabalho de 5 horas semanais, ao abrigo do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07/12, e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

Aviso n.º 2899/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., de 14/12/2007, António Gonzaga Vaz, Assistente Graduado de Obstetrícia/Ginecologia, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, foi autorizado a exercer funções no Hospital Particular do Algarve, em regime de acumulação de funções privadas, com horário de trabalho de 3 horas semanais, ao abrigo do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07/12, e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23/12.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.**Despacho n.º 3015/2008**

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 10.01.2008, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Maria João Fernandes de Almeida Liberal, Técnica 1º Classe de Radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. autorizada a acumular funções na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias — Instituto Politécnico de Castelo Branco, ao abrigo do artigo 31º do Dec. lei n.º 427/89 de 07.12 e artigo 8º do Dec. lei n.º 413/93 de 23.12.

14 de Janeiro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 3016/2008

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 10.01.2008, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Maria Paula Correia Marques dos Santos Costa Reis, Técnica 1º Classe de Radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. autorizada a acumular funções na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias — Instituto Politécnico de Castelo Branco, ao abrigo do artigo 31º do Dec. lei n.º 427/89 de 07.12 e artigo 8º do Dec. lei n.º 413/93 de 23.12.

14 de Janeiro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

Despacho n.º 3017/2008

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. de 10.01.2008, no uso da competência delegada (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

José Paulo Ferreira Pinto Brás, Técnica 1º Classe de Radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do

Centro Hospitalar de Coimbra, E.P.E. autorizada a acumular funções na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias — Instituto Politécnico de Castelo Branco, ao abrigo do artigo 31º do Dec. lei n.º 427/89 de 07.12 e artigo 8º do Dec. lei n.º 413/93 de 23.12.

14 de Janeiro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.**Aviso n.º 2900/2008**

Para os devidos efeitos, faz-se público que por deliberação do Conselho de administração, de 28.12.2007, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso misto para seis lugares de Assistente Administrativo Principal, do quadro residual do ex. Hospital Maria Pia, aberto por aviso n.º 11 973/2007, publicado em DR. 2.ª série, n.º 126 de 03.07.2007.

Da presente homologação, cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, devendo ser entregue na Secretaria da Repartição de Pessoal da Unidade do Hospital Maria Pia, Rua da Boavista, 827, 4050-111 Porto.

14 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Deliberação n.º 281/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 28 de Dezembro de 2007:

Carolina Isabel Costa Nascimento Serôdio Lobo Ribeiro, Assistente Eventual, colocada nesta Unidade Hospitalar, autorizada a praticar o regime de tempo parcial, com a duração de vinte horas semanais, ao abrigo do artigo 45º da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

14 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviço, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho n.º 3018/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, de 20.07.2007:

Autorizado o regime de horário acrescido por um período de 6 meses, à profissional de enfermagem Cláudia Sofia Cândido Silveira do quadro residual da ex-Maternidade de Júlio Dinis, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007.

11 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviço, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho n.º 3019/2008

Por despacho do Administrador Executivo de 28 de Dezembro de 2007, para produzir efeitos a 1 de Janeiro de 2008, Maria Gabriela de Vasconcelos Lopes nomeada precedendo concurso, Técnico Profissional Especialista de Biblioteca e Documentação, escalão 4, índice 316, do quadro residual de pessoal do ex. Hospital Geral de Santo António.

11 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho n.º 3020/2008

Por despachos do Administrador Executivo de 02 de Janeiro de 2008, para produzirem efeitos a 1 de Janeiro de 2008, nomeadas precedendo

concurso, Enfermeiras Especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do quadro residual de pessoal de enfermagem do ex. Hospital Geral de Santo António: Beatriz Susana Batista Vilela, escalão 1, índice 153; Cármen Manuela Moreira Alves, escalão 3, índice 175; Cecília Maria Barbosa de Sousa, escalão 3, índice 175 e Pedro Miguel Cardoso Rodrigues, escalão 3, índice 175.

11 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho n.º 3021/2008

Por despacho da Directora Coordenadora de Área de Recursos Humanos, da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. de 23 de Novembro de 2007, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada a transferência do Interno da Especialidade de Ortopedia António Daniel Azevedo Freitas do Hospital Infante D. Pedro de Aveiro, para o Centro Hospitalar do Porto — Unidade Hospital Geral de Santo António, com efeitos a 02 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho n.º 3022/2008

Por despacho do Administrador Executivo de 17 de Dezembro de 2007, para produzir efeitos a 1 de Janeiro de 2008, Maria Isabel Silva Tavares nomeada precedendo concurso, Fisioterapeuta Principal, escalão 1, índice 155, do quadro residual de pessoal Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do ex. Hospital Geral de Santo António.

11 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho n.º 3023/2008

Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde de 21.03.2006, foram colocados no Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia os Internos do Internato Médico, que abaixo se indicam, em regime de 42 horas semanais, sem dedicação exclusiva, com efeitos a 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17.07 e Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18.08.

Alexandre de Macedo Braga, para formação específica em Pediatria (numeração sequencial da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, de 12.10.2007);

Patrícia Daniela Cascão Correia Nascimento, Pediatria, formação específica em Pediatria;

Luísa Maria Neiva Oliveira Costa Araújo, formação específica em Pediatria;

Lara Bastos Vilela, formação específica em Pedopsiquiatria;

Lia Vitoria Ribeiro Moreira, formação específica em Pedopsiquiatria;

João Moreira Pinto, formação específica em Cirurgia Pediátrica.

14 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho n.º 3024/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar do Porto, E.P.E., de 22 de Novembro de 2007:

Diana Patrícia Leal Tavares, Técnica de 2ª classe de Neurofisiologia do quadro residual do ex. Hospital Maria Pia, autorizada a acumulação de funções públicas na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, de 1 de Outubro de 2007 a Setembro de 2008, em regime de 11 horas semanais.

14 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Rectificação n.º 200/2008

Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 150/2008 publicada no D.R. n.º 9 de 14/01/08 (2.ª série), a páginas 1842, se rectifica:

Onde se lê

“... Foi autorizada a exoneração à Assistente Graduada de Patologia Clínica ...”

Deve ler-se:

“... Foi autorizada licença sem vencimento de longa duração à Assistente Graduada de Patologia Clínica ...”

14 de Janeiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 3025/2008

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e bem assim nos termos das competências delegadas pelo Conselho de administração do Hospital Pulido Valente, através de acta n.º 85 de reunião daquele órgão ocorrida em 8 de Novembro de 2007, Jorge Poole da Costa, Vogal Executivo do Conselho de administração do Hospital Pulido Valente, E.P.E., subdelega na Vogal Executiva Dr.ª Marina Peres as competências seguintes:

1 — Autorizar pagamentos, emitir cheques e efectuar transferências bancárias e dar balanço mensal à tesouraria nas situações de ausência ou impedimento do ora delegante nos casos de justificada e imperiosa urgência;

2 — Assinar termos de responsabilidade relativos às deslocações de utentes a outras unidades de saúde para efeitos de realização de exames e outros tratamentos que o Hospital Pulido Valente não tenha condições de prestar.

A presente subdelegação produz efeitos a 16 de Abril de 2007, considerando-se por isso ratificados todos os actos praticados pela delegada desde 16 de Abril de 2007, até à data do presente despacho, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adalberto Campos Fernandes*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 3026/2008

Por despacho da enfermeira directora deste Hospital de 08.01.2008:

Pedro Miguel Dias Ferreira Pires, cessa o regime de horário acrescido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08.11, com efeitos a 05 de Março de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 282/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Teotónio, EPE, de 03 de Janeiro de 2008, foi autorizada licença sem vencimento de por um período de 90 dias, nos termos do artigo 74º do Decreto-lei 100/99 de 31 de Março à Assistente de Imagiologia, Dr.ª Cristina Maria Gonçalves Santiago, com efeitos a 02 de Janeiro de 2008. (Isento de visto de Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — O Director dos Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 283/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de São Teotónio, EPE, de 03 de Janeiro de 2008, a Dr.ª Martha Regina Martins dos Santos, assistente de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu, nomeada assistente graduada de Ginecologia/Obstetrícia do mesmo quadro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23º, conjugado com o artigo 30º, do Decreto lei n.º 73/90, de 6 de Março. (isento de visto de Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — O Director dos Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Anúncio n.º 778/2008

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea a), n.º 2, do artigo 68.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado para Provimento de um lugar de Tesoureiro Principal, nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Tesoureiro Principal, Maria Estela da Costa Clemente Fonseca, escalão 1, índice 269, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

2611083937

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 2901/2008

Para os devidos efeitos e dando cumprimento aos artigos 93.º, 94.º e 95, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publica a Lista de Antiguidades do pessoal do quadro da Câmara Municipal de Alter do Chão, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma, tendo sido afixada nos locais de trabalho desta Autarquia.

25 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611084088

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 2902/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua Reunião de 19 de Dezembro do ano de 2007, se encontra em discussão pública uma alteração à licença do loteamento, titulado pelo Alvará n.º 3/03, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o respectivo processo administrativo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611084075

Aviso n.º 2903/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o previsto nos n.ºs 2 do artigo 27.º e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua Reunião de 19 de Dezembro do ano de 2007, se encontra em discussão pública uma alteração à licença do loteamento, titulado pelo Alvará n.º 2/03, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, o respectivo processo administrativo encontra-se disponível, para consulta, no Departamento de Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços, podendo os interessados apresentar sugestões, observações ou reclamações, devendo as mesmas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*.

2611084074

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso n.º 2904/2008

Celebração de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo nos termos do artigo 9.º da lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Pedro Miguel Pinho Ferreira, como Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, pelo prazo de um ano, com início em 03/12/2007 e termo em 02/12/2008, cujo vencimento é o correspondente ao escalão 3, índice 181 (actualmente 591,42€).

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado com base na alínea h), n.º 1, artigo 9.º, da referida lei n.º 23/2004, de 22/06. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611084093

Aviso n.º 2905/2008

Renovação de Contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo celebrados com os indivíduos abaixo mencionados:

- Bruno André Carvalho Lousada, Nadador-Salvador, renovado até 19/12/2010;

- Carla Sofia Moreira Ferreira, Auxiliar de Acção Educativa, renovado até 11/12/2010;

Mais se torna público que as renovações destes contratos foram feitas com base nos termos do n.º 2, artigo 139.º do Código do Trabalho (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611084091

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 2906/2008

Lista de Antiguidade

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2007, se encontra afixada, no edifício dos Paços do Município, a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o estabelecido no artigo 96.º do mencionado diploma.

23 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*.

2611083980

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 2907/2008

Contratação de pessoal a termo resolutivo

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17/07 torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 21 de Janeiro de 2008, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/06, com o seguinte trabalhador:

- Luís Manuel da Silva Sabino — canalizador operário, pelo prazo de 1 ano, a iniciar no dia 2008-01-22 e termo no dia 2009-01-21, podendo

ser renovado por igual período até ao limite máximo de 2 anos, com a remuneração de 473,73 €, a que corresponde o escalão 1 índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de 4.11 €/dia;

Isento de fiscalização prévia do T.C., nos termos do n.º 3, alínea g) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611084079

Aviso n.º 2908/2008

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nos termos do artigo 23.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável à administração local por força do DL n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi renovada a comissão de serviço de Mário Jorge Cardoso Barcelos, no cargo de director do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 24 de Junho de 2007.

(Processo isento de fiscalização prévia do tribunal de contas).

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611084056

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 2909/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 32, sito no lugar do Bairro ou Miradouro, freguesia de Ferreiros, em que é requerente Pedro Miguel Dantas de Castro.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) — A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) — A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) — A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) — A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Póculo, Braga.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611083969

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 2910/2008

Alteração ao Alvará de Loteamento Urbano n.º 3/1986, para o lote n.º 61, sito em Campo Redondo (zona do antigo campo de aviação), freguesia da Sé, em Bragança

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em R.C., de 21/12/2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua

publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no pedido de alteração ao alvará de loteamento Urbano n.º 3/1986, para o lote n.º 61, a requerimento de Óscar de Jesus Morais. Não se vê qualquer inconveniente na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento. Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:00.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na secção administrativa da Divisão de Urbanismo.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611084054

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso (extracto) n.º 2911/2008

Requisição

Para os devidos efeitos, e nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho, foi autorizado a requisição do assistente administrativo Eduardo Lucindo Gonçalves Sousa Gouveia, pelo período de um ano, para exercer funções no Centro de Segurança Social da Madeira, a partir do dia 1 de Outubro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611083982

Aviso (extracto) n.º 2912/2008

Transferência

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho proferido em 29 de Novembro de 2007, autorizei a transferência de Ester de Faria Camacho e Escórcio Rodrigues Vieira da Silva, Técnica Superior de 2.ª classe de Serviço Social, do quadro de pessoal desta Autarquia, para idêntico lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, e com efeitos a partir do dia 3 de Dezembro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611084022

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 2913/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 03/2008, de 22 de Janeiro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do procedimento interno de selecção, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Dec.-Lei n.º 97/2001, de 26/03, tendente à mudança de nível no âmbito da categoria de Especialista de Informática, aberto por ordem de serviço interna afixada em 16/10/2007, determinei que a funcionária — Cláudia Maria Reis Gonçalves de Macedo Ribeiro, transite para o nível 2, da carreira de Especialista de Informática grau 2, ficando integrada no escalão 1, índice 660, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Dec.-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611084090

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 2914/2008

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 69.º e n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, é citado o Sr. Álvaro da

Silva Dias Ferreira, com última residência conhecida na Rua de Pomal, n.º 62, freguesia de Medas, concelho de Gondomar e actualmente residente em parte incerta, arguido em processo disciplinar, para tomar conhecimento da acusação que sobre ele pende, ou seja, a pena de Aposentação compulsiva, produzindo os seus efeitos legais 15 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o disposto no artigo 70º do citado diploma.

23 de Janeiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da D. R. H., *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611084130

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Rectificação n.º 201/2008

Para os devidos efeitos se faz público que no aviso n.º 929/2008, publicado no *Diário da República* n.º 7, 2.ª série, pág. 1260, de 10 de Janeiro de 2008, onde se lê: "...José Basílio Gouveia Basílio...", deve ler-se: "...José Manuel Gouveia Basílio...".

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

2611084092

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Edital n.º 126/2008

José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, faz constar para efeitos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção vigente, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro na sua redacção vigente, que a alteração ao alvará de loteamento n.º 05/02 — Processo n.º 364/01, referente aos prédios urbanos localizados em Vale Geões, Vila e freguesia de Lourinhã omissos na matriz e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 7585, 8137, 8136, 7584, 8135, 7583, 8134, 7564, 8133 e 7563, da freguesia de Lourinhã requerido por O Meu Mundo. Cooperativa de Habitação e Construção, Lda com sede em Av. Ressano Garcia, n.º 4 — 3.º, 1070-237 Lisboa, vai entrar em fase de Discussão Pública, por um período de 15 dias úteis, iniciados 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, antes da respectiva aprovação, podendo para tal ser consultado pela Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo, desta Câmara Municipal, no horário normal de expediente: 9.00 H — 12.30 H e 14 H — 16.30 H, na Secção Administrativa de Apoio à Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo.

A Câmara Municipal, concluído o termo da discussão pública ponderará as reclamações/sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) Desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A eventual lesão de direitos subjectivos.

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

2611083496

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Aviso (extracto) n.º 2915/2008

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo meu Despacho n.º 5/2008, de 7 de Janeiro de 2008, foi nomeado, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o técnico superior de desporto, António Paulo dos Santos Queirós, para o cargo de chefe da divisão de Gestão de Infra-estruturas e Equipamentos Desportivos do Departamento de Desporto (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611084023

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 2916/2008

Alteração ao alvará de loteamento n.º 02/89

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, para cumprimento do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, irá decorrer um período de discussão pública relativo à alteração ao loteamento, a que corresponde o alvará n.º 02/89, sito na Beira Ria, freguesia da Torreira, concelho da Murtosa.

A alteração ao loteamento foi requerida por António Ferreira de Almeida, contribuinte n.º 146 450 515, Aires Lopes Vidal, contribuinte n.º 146 338 715, Fernando Fernandes da Silva, contribuinte n.º 163 513 392, João Paulo Paiva Graça, contribuinte n.º 185 206 875, Joel Santos Pais, contribuinte n.º 140 965 530, José António Gomes, contribuinte n.º 180 509 012 e Margarida Maria Marques da Costa Figueira da Nóbrega, contribuinte n.º 101 486 782.

A discussão pública terá uma duração de 15 dias, que se iniciará 8 dias após a publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo, onde consta a planta de síntese com as alterações previstas, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, durante as horas normais de expediente.

Eventuais reclamações, sugestões ou informações, no âmbito do processo de alteração, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, por escrito, e entregues directamente no Município ou enviadas por correio registado.

21 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Joaquim Baptista*.

2611084192

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 127/2008

Alteração ao alvará de loteamento n.º 21/98

Adolfo Amílcar, Vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel: Faz saber que, Afonso Rodrigues Pereira, solicitou a este Município, em 18 de Setembro do ano 2007, a alteração ao lote n.º 2 do alvará de loteamento n.º 21/98, emitido em 18 de Dezembro de 1998, a favor de José António Leão Alves de Sá e Manuel Augusto Leão Alves de Sá, respeitante a um terreno sito no lugar de Nogueira, da freguesia de Sebolido, do concelho de Penafiel, inscrito na Matriz predial, sob os artigos 1144 e 1063 rústicos e 691 urbano, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22 do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 177/01 de 04 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no Átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na Sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de Inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

22 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por subdelegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*.

2611084057

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Edital n.º 128/2008

Plano de Urbanização da Vila da Ponta do Sol/Norte

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na reunião pública de 27 de Dezembro de 2007, dar início à elaboração do Plano de Urbanização da Vila da Ponta do Sol / Norte, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado

pelo Decreto-Lei 310/2002, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-lei 316/2007, de 19 de Setembro.

Área de intervenção:

A área de intervenção é de 14,51ha ou 145.130,00m², de acordo com a planta de localização que junto se anexa e delimitada da seguinte forma:

Norte — ER 222(zona do antigo matadouro)

Este — ER 222 e Caminho de Santo Amaro

Sul — ER 226 (Clube Pontassolense), Estrada dos Combatentes

Oeste — Linha no sopé da escarpa a Norte, ER 222, Caminho das Terças

Participação / Audiência de interessados e Prazo:

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei 310/2002, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-lei 316/2007, de 19 de Setembro, informa-se os interessados que decorrerá um período de participação ao público por um prazo de 15

dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto de plano, devendo dirigir-se à Divisão de Ambiente e Urbanismo. Os interessados deverão ainda, apresentar as suas sugestões ou informações em impresso próprio, que pode ser obtido na Secção Administrativa da mesma Divisão.

As sugestões ou informações deverão ser apresentadas, em mão na Secção Administrativa da Divisão de Ambiente e Urbanismo ou por correio, para a Câmara Municipal de Ponta do Sol, Rua de Santo António, n.º 5, 9360-219 Ponta do Sol.

O prazo global de elaboração do plano prevê-se de seis meses, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, Rui David Pita Marques Luís.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 2917/2008

Contrato a termo resolutivo certo

Para cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 18 de Outubro de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, com a seguinte trabalhadora:

Ana Margarida Paixão Ferreira — Técnica Superior de 2.ª Classe — Arquitecta Paisagista, pelo período de doze meses, com início em 21 de Novembro de 2007.

28 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, José Gabriel Calixto.

2611084071

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso n.º 2918/2008

Abertura de concursos internos de acesso geral

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que de acordo com deliberação tomada na reunião ordinária pública, de 28 de Dezembro de 2007, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento de:

Referência n.º 1 — um lugar para Técnico Superior de Arquitecto de 1.ª Classe, da carreira Técnico Superior;

Referência n.º 2 — um lugar para Fiscal Municipal Especialista, da carreira Técnica Profissional;

Referência n.º 3 — um lugar para Técnico Profissional de Biblioteca de 1.ª Classe, da carreira Técnica Profissional;

Referência n.º 4 — um lugar para assistente administrativo Principal, da carreira administrativa;

Referência n.º 5 — sete lugares para Canalizador Principal, da carreira operária;

Referência n.º 6 — dois lugares para Pedreiro Principal, da carreira operária;

Referência n.º 7 — um lugar para Pintor Principal, da carreira operária;

Referência n.º 8 — um lugar para Carpinteiro de Limpos Principal, da carreira operária;

Referência n.º 9 — um lugar para Jardineiro Principal, da carreira operária;

Referência n.º 10 — um lugar para Electricista Principal, da carreira operária;

Referência n.º 11 — um lugar para Encarregado (pessoal operário semiqualeficado), da carreira de pessoal Operário semiqualeficado).

2 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicáveis, designadamente, as disposições dos Decretos — Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, 265/88, de 28 de Julho (artigo 5.º), e as suas alterações, 404-A/98, de 30 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade — os concursos caducam com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — Toda a área do município de Ribeira Brava.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover são os constantes das tarefas a desempenhar naquelas categorias.

6 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local, o vencimento dos lugares a prover será o correspondente a um dos escalões das categorias, de acordo com o estabelecido no anexo II, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos gerais de admissão — os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho

8 — Requisitos especiais:

Referência n.º 1 — Os constantes no número 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Referência n.º 2 — Os constantes no número 1, artigo 6.º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Referência n.º 3 — Os constantes no número 1, artigo 6.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Referência n.º 4 — Os constantes no número 1, artigo 8.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Referências n.ºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10 — Os constantes no número 2, artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Referência n.º 11 — Os constantes no número 1, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, rua do Visconde, 56, 9350-213 Ribeira Brava, podendo ser remetido pelo correio, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, expedido até o termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, telefone e número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Identificação da categoria que o candidato detém e o respectivo índice e escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do Bilhete de identidade válido e do número fiscal de contribuinte;

c) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional, com a menção expressa da respectiva duração;

d) Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos no número 7. O candidato pode ser dispensado da respectiva apresentação desde que declare, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um deles;

e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem do candidato, onde conste de forma inequívoca, as funções exercidas, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, as respectivas classificações de serviço relevantes para o concurso, e o índice e escalão por que é remunerado. Os candidatos que pertencem ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Brava ficam dispensados do documento acima referido.

9.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9.3 — A apresentação ou entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos, nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção:

a) Avaliação Curricular (AC) — Carácter eliminatório;

b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — carácter complementar.

Avaliação Curricular (AC) — Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do currículo profissional, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos aqueles que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, através da seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + EP + CS/4$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitações Literárias;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional;

CS = Classificação de Serviço.

10.1 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — com a duração aproximada de 30 minutos, visará avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

A = Conhecimento das Responsabilidades relacionadas com a função;

B = Enquadramento e Desenvolvimento Funcional;

C = Capacidade de Relacionamento e Comunicabilidade;

D = Dinamismo e motivação para a Função;

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Selecção constam das actas de reunião dos respectivos júris, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A classificação final dos candidatos pela aplicação dos métodos de selecção a que se refere o n.º 10, deste aviso, será a resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, expressa de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os que tiverem classi-

ificação inferior a 9,5 valores e será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;
AC = Avaliação curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção;

12 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora e local, da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A classificação final dos candidatos será resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores para cada um dos métodos, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

15 — Os júris dos concursos, terão a seguinte composição:

Referência 1:

Presidente — José Ismael Fernandes, Presidente da Câmara Municipal;

Vogais Efectivos: Marcelino Jacinto Faria Pereira, Vereador, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Irineu Andrade Nascimento, Vereador;

Vogais suplentes: José Paulo Rodrigues Fernandes, Assessor Principal — Jurista.

Referência 2:

Presidente — José Ismael Fernandes, Presidente da Câmara Municipal;

Vogais Efectivos: José Irineu Andrade Nascimento, vereador, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo David de Jesus Canha Jardim, Arquitecto,

Vogais suplentes: José Anatólio Gonçalves, Engenheiro Civil e Rui Ramos Gouveia, Vereador.

Referências 3 e 4:

Presidente — José Ismael Fernandes, Presidente da Câmara Municipal;

Vogais Efectivos: José Irineu Andrade Nascimento, vereador, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Anatólio Gonçalves, Engenheiro Civil,

Vogais suplentes: Maria Isabel Silva Andrade Freitas, Chefe de Repartição e Delfina de Jesus do Vale Fernandes, Chefe de Secção.

Referências 5, 6, 7, 8, 9 e 10:

Presidente — José Ismael Fernandes, Presidente da Câmara Municipal;

Vogais Efectivos: José Irineu Andrade Nascimento, vereador, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo David de Jesus Canha Jardim, Arquitecto,

Vogais suplentes: José Anatólio Gonçalves, Engenheiro Civil e Fátima Maria Andrade Ferreira, Chefe de Secção.

Referência 11:

Presidente — José Ismael Fernandes, Presidente da Câmara Municipal;

Vogais Efectivos: José Anatólio Gonçalves, Engenheiro Civil, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo David de Jesus Canha Jardim, Arquitecto,

Vogais suplentes: Maria Isabel Silva Andrade Freitas, Chefe de Repartição e Fátima Maria Andrade Ferreira, Chefe de Secção.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, José Irineu Andrade Nascimento.

2611084069

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 2919/2008

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre a 3ª. Alteração ao Alvará de Loteamento Urbano n.º 11/1994, que o município José Fernando Sousa Melo, pretende levar a efeito na Foral D. Helena, lote 2, Freguesia de Santa Bárbara, do Concelho de Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. O respectivo projecto, estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta Autarquia. O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto, é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto. Mais se faz saber que, os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

24 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, José António Silva Brum.

2611084019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 2920/2008

Concursos internos de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos proferidos em 22 de Novembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares:

Concurso I — 1 lugar de Asfaltador — Principal;
Concurso II — 1 lugar de Pedreiro — Principal;
Concurso III — 1 lugar de Carpinteiro de Limpos — Principal;
Concurso IV — 1 lugar de Serralheiro — Principal;

do Grupo de Pessoal Operário Qualificado, do quadro de pessoal desta Autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11/7, 238/99, de 25/6; 353-A/89, de 16/10; 404-A/98, de 18/12, 412-A/98, de 30/12 e lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

4 — Local de trabalho — área do Município de Santa Maria da Feira.

5 — Vencimento — o correspondente à categoria de acordo com o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Conteúdo funcional — Concurso I — o constante do Despacho 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, em 26 de Janeiro de 1989.

Concursos II, III e IV — o constante do Despacho 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, em 26 de Janeiro de 1992.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — os constantes do n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela lei n.º 44/99, de 11 de Junho — possuir, pelo menos, seis anos de serviço na categoria de operário, classificados de Bom.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, podendo ser entregue

pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, sempre acompanhado da importância de € 2,86 para pagamento da taxa de entrada de requerimento, expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;
- d) Quaisquer outros documentos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum*, elaborado de acordo com o n.º 2 do artigo 22º do D.L. 204/98 de 11 de Julho, devidamente comprovado, datado e assinado.
- b) Fotocópia autêntica comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade (válido) e do cartão de contribuinte;
- d) Fotocópia autenticada ou conferida das classificações de serviço respeitante aos últimos seis anos.
- e) Declaração devidamente autenticada, emitida pelos serviços, onde conste a antiguidade do candidato, bem como a natureza do vínculo;

10 — Os candidatos pertencentes a esta Câmara, ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas do número anterior, desde que constem do processo individual.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Métodos de selecção: — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, ambos classificados de 0 a 20 valores.

12.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os factores — habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

12.2 — A entrevista profissional de selecção, com a duração até 30 minutos, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- c) Motivação para o desempenho da função;
- d) Conhecimentos profissionais.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC + EPS : 2$$

em que:

CF = Classificação final;
AC = Avaliação curricular;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri de cada um dos concursos, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35º do Decreto-Lei n.º 204/98, para o dia, hora e local da entrevista.

16 — Publicação da relação de candidatos e lista de classificação final — nos termos dos artigos 33º, 34º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri dos concursos, terá a seguinte composição:

Concursos I e II:

Presidente — Fausto Rocha Martins Correia, Director de Departamento.

Vogais efectivos:

Ângelo António Guerra Ferreira, Engenheiro Civil.
José Ferreira Almeida, Encarregado Geral.

Vogais suplentes:

Paulo André Marques Matos, Fiscal Municipal de 2ª classe.
Maximino José Ferreira Santos, Encarregado Operário Qualificado.

Concursos III e IV:

Presidente — Fausto Rocha Martins Correia, Director de Departamento.
Vogais efectivos:

Francisco Miguel Pinto Mota, Engenheiro Civil de 2ª classe.
José Ferreira Almeida, Encarregado Geral.

Vogais suplentes:

Paulo André Marques Matos, Fiscal Municipal de 2ª classe.
Maximino José Santos Ferreira, Encarregado Operário Qualificado.

Concursos I, II, III e IV — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

18 de Janeiro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611084184

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso n.º 2921/2008

Concurso interno de ingresso geral para provimento de um lugar de Estagiário da Carreira de especialista de Informática, Grau 1, Nível 2

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 3 de Janeiro de 2008, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso geral para o seguinte lugar:

Um lugar de estagiário, da carreira de Especialista de Informática, do grau 1, nível 2, para a Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa — Gabinete de Informática, para executar funções na área do Município.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o Código de oferta P20080064 e após o desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial previsto no artigo 34º, foi emitida pela Direcção-Geral da Administração Pública, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Remunerações e condições de trabalho — o vencimento mensal durante o estágio, será correspondente ao índice 400 do Mapa I do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, no valor actual de 1.334,44 €, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Legislação aplicável:

Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, 29/2001, de 3 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6 — Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais de admissão — ser funcionário ou agente que, a qualquer título, exerça funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e ainda possuir como habilitações literárias a licenciatura no domínio da informática, conforme alínea b), n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para Praça da República, 7830-389 Serpa, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);
- b) Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;
- e) Referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado.

8.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, especificando de forma inequívoca, a categoria que detém, as funções que exerce, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

8.4 — Os funcionários e agentes da Câmara Municipal de Serpa em condições de se candidatarem são dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

9 — Métodos de selecção: prova de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção.

A prova de conhecimentos específicos será de natureza teórica e forma escrita, terá a duração máxima de 90 minutos, com carácter eliminatório e incidirá sobre os seguintes assuntos:

- Arquitectura de computadores, redes, tecnologias de software e internet;
 - Desenho, programação e gestão de bases de dados e linguagem SQL;
 - Técnicas de programação em SQL, Visual Basic (dot), NET, C/C++ e Java;
 - Web design e desenvolvimento de aplicações web;
 - Administração de servidores e redes Windows;
 - Segurança informática;
 - Engenharia de software.
- Entrevista profissional de selecção, que terá os seguintes factores de apreciação: nível e conteúdo da comunicação; motivação/Atitude Profissional, Interesse e Dinamismo; Apetência para o exercício da função e Sentido de Responsabilidade.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema da classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e a estabelecer nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será conforme consta da acta a que se alude no ponto anterior e resultará da média aritmética simples das classificações parcelares obtidas em cada um dos métodos de selecção acima enunciados. Serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Regime de estágio

10.1 — O estágio obedece às seguintes regras:

- a) A admissão ao estágio faz-se de acordo com as normas estabelecidas para os concursos de ingresso, definidas pelos Decretos-Lei n.ºs 204/98, e 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 17 de Dezembro, sem prejuízo das regras estabelecidas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
- b) A frequência de estágio será feita mediante a celebração de contrato administrativo de provimento;
- c) O estágio tem a duração de seis meses;
- d) O estagiário aprovado com classificação não inferior a Bom (14 valores), será provido a título provisório;
- e) O tempo de serviço legalmente considerado como estágio para ingresso na carreira de informática conta para efeitos de promoção na categoria de ingresso da respectiva carreira, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

10.2 — A avaliação e classificação final do estagiário respeitará os seguintes princípios gerais:

- a) A avaliação e classificação final competem ao júri do concurso, que será, simultaneamente, o júri do estágio;
- b) A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio, a apresentar por o estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;
- c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

11 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. José Duarte da Silva Sesinando, Vereador da Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Dr.ª Norine da Cruz Brito, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa (*) e Eng.ª Teresa de Jesus Varela Bettencourt, Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1.

Vogais suplentes — Vereadores Prof. Francisco Manuel Romeiro Jorge e Sr. José Machado Moreira Rita.

(*) Vogal substituto do presidente.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final dos concorrentes serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior a 100, se o número for inferior a 100, serão as referidas listas afixadas nos Paços do Município de Serpa e os candidatos notificados através de ofício registado.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao

emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611084195

Aviso n.º 2922/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (biblioteca e documentação)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 3 de Janeiro de 2008, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento do seguinte lugar:

Um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe (Biblioteca e Documentação), para a Divisão da Cultura e do Desporto, para executar funções na área do Município.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta no SigaMe, com o Código de oferta P20080070 e após o desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial previsto no artigo 34º, foi emitida pela Direcção-Geral da Administração Pública, declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o lugar indicado e para as vagas que venham a ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Remunerações e condições de trabalho — escalão 1, índice 400, a que corresponde 1.334,44 euros, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Quota de Emprego — no caso de igualdade de classificação, será dada preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme previsto no n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

6 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as devidas alterações, 442/91 de 15 de Novembro com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 247/91, de 10 de Julho e 276/95, de 25 de Outubro;

7 — Conteúdo funcional — o constante no Mapa n.º 2 anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

Ao Técnico Superior de Biblioteca e Documentação incumbe genericamente: Conceber e planear serviços e sistemas de informação; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; Seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir habilitações conforme Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho (n.º 1 do artigo 7.º), com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos Especiais — Os constantes no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, para Praça da República, 7830-389 Serpa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e indicação do código postal, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);
- b) Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;
- d) Referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado.
- e) Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar no requerimento, por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

9.3 — Para efeitos de admissão a concurso os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% devem declarar, no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo;

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.

10.2 — Métodos de selecção: prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, será de natureza teórica e forma escrita, terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos, com carácter eliminatório, para classificações inferiores a 9,50 valores e incidirá sobre as seguintes matérias:

Conhecimentos gerais:

- a) Quadro de atribuições de competências e funcionamento dos órgãos das autarquias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- b) Direitos e deveres dos funcionários:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com alteração da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, alterado pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (Regime de férias, faltas e licenças);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local;

- c) Horários de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- d) Regulamento Orgânico dos Serviços da Câmara Municipal de Serpa, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 60, 2.ª Série, n.º 111, de 12 de Maio de 2004.

Conhecimentos específicos:

- a) Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de Abril — Regime Jurídico dos Arquivos Distritais e das Bibliotecas Públicas;
- b) Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho — Estatuto das carreiras de pessoal específicas das áreas funcionais de Biblioteca e Documentação e de Arquivo (BAD).

A entrevista profissional de selecção terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em comparação

com o perfil de exigências da função e que terá os seguintes factores de apreciação: nível e conteúdo da comunicação; motivação/Atitude Profissional, Interesse e Dinamismo; Apetência para o exercício da função e Sentido de Responsabilidade.

10.3 — Marcação das provas — a data e o local da entrevista e da prova, serão definidos oportunamente e comunicados em tempo útil aos candidatos;

11 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema da classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e a estabelecer nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será conforme consta de acta e resultará da média aritmética simples das classificações parcelares obtidas em cada um dos métodos de selecção acima enunciados. Serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, do local e da hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final dos concorrentes serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior a 100, se o número for inferior a 100, serão as referidas listas afixadas nos Paços do Município de Serpa e os candidatos notificados através de ofício registado.

15 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — José Duarte da Silva Sesinando, Vereador desta Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Norine da Cruz Brito, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa (*).

Alzira dos Santos Baixinho Pé Leve Figueira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças

Vogais suplentes:

Francisco Manuel Romeiro Jorge, Vereador desta Câmara Municipal.
José Machado Moreira Rita, Vereador desta Câmara Municipal.

(*) Vogal substituto do presidente.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611084193

Aviso (extracto) n.º 2923/2008

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 427/89, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 22 de Janeiro de 2008, foi nomeada a título definitivo, a funcionária a seguir designada do quadro privativo desta câmara Municipal, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Assistente Administrativa Especialista, aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa em 29 de Novembro de 2007:

Graça de Fátima Elias Parelho.

A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611083983

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 2924/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 27 de Dezembro de 2008, nomeei, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, pelo período de seis meses, como chefe de divisão em regime de substituição, o técnico superior principal Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães, licenciado em Arquitectura.

A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, passível de prorrogação enquanto estiver a decorrer o procedimento do concurso, e cessará na data em que o respectivo titular inicie funções.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

2611084134

Aviso n.º 2925/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 27 de Dezembro de 2008, nomeei, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, pelo período de seis meses, como chefe de divisão em regime de substituição, o técnico superior 1.ª classe Ernesto Andrade Fonseca.

A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, passível de prorrogação enquanto estiver a decorrer o procedimento do concurso, e cessará na data em que o respectivo titular inicie funções.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

2611084101

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 2926/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 15 de Janeiro corrente, nomeei, nos lugares de assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista, na sequência de concursos abertos por meu Despacho de 23 de Maio de 2007 e em virtude de os mesmos se encontrarem dentro dos seus prazos de validade, respectivamente as funcionárias Elisabete da Conceição Louro Graça Batista, escalão I, índice 222, e Vanda Maria Cardoso Gualter Patronilho, escalão I, índice 269.

As interessadas deverão aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611083968

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 2927/2008

Torna-se público que, por despacho do signatário de 24 de Janeiro de 2008, foi nomeada para provimento de um lugar de Arquitecto Paisagista de 1ª classe, a candidata classificada em 1º lugar no concurso efectuado, Fátima Cristina Brinó Câmara.

24 de Janeiro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611084048

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 2928/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 07 de Janeiro de 2008, foi nomeada por urgente conveniência de serviço, para o lugar de Técnico de 2ª Classe (área de Relações Públicas), do Grupo de Pessoal Técnico, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a candidata Margarida Freire Simões, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2008.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

7 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611083975

Aviso n.º 2929/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 24 de Janeiro de 2008, foi autorizada, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a celebração do contrato administrativo de provimento com o candidato classificado em 1.º lugar, André Miguel de Miranda Nunes, aprovado no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar de Técnico Superior de 2ª Classe, da Carreira de Engenheiro Electrotécnico, do Grupo de Pessoal Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, conforme lista de classificação final que foi homologada por meu despacho, datado do dia 21 de Janeiro de 2008.

Mais se torna público que o contrato produz efeitos no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

24 de Janeiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611083978

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 2930/2008**

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeados, precedendo concurso, por meu despacho de 23 de Janeiro de 2008, para a categoria de Técnico 1.ª Classe, os candidatos graduados em 1.º, 2.º e 3.º lugar, respectivamente no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 01/SAP/2008, de 07 de Janeiro de 2008, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Olinda Lúcia da Silva Rocha, Zélia Augusta Malheiro de Carvalho Martins e António Pereira de Carvalho.

Os lugares agora ocupados, foram criados no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no *“Diário da República”*, n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

Os nomeados, Olinda Lúcia da Silva Rocha, Zélia Augusta Malheiro de Carvalho Martins e António Pereira de Carvalho, ficam posicionados no escalão 1, índice 340, a que corresponde o montante de €1.134,27 (mil cento e trinta e quatro euros e vinte e sete centimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no *“Diário da República”*.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Janeiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611084050

Aviso n.º 2931/2008**Aviso de Nomeação**

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 23 de Janeiro de 2008, para a categoria de Técnico Superior Assessor Principal / Arquitecto, o candidato graduado em 1.º lugar no referido concurso, aberto por publicação no *“Diário da República”*, 2.ª série, número duzentos e onze, de 02 de Novembro e no *“Jornal de Notícias”*, número cento e cinquenta e nove, de 07 de No-

vembro, ambos do ano de dois e sete, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho: Luís Alberto Soares Martins Pereira.

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no *“Diário da República”*, n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

O nomeado, Luís Alberto Soares Martins Pereira, fica posicionada no escalão 1, índice 710, a que corresponde o montante de €2.368,63 (dois mil trezentos e sessenta e oito euros e sessenta e três centimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no *“Diário da República”*.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

23 de Janeiro de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611084055

Aviso n.º 2932/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho e por despacho do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística de 2008/01/21, proferido no uso de competência subdelega da pelo Presidente da Câmara vai proceder-se à discussão pública relativa ao loteamento a que se refere o processo 13/07, em que é interessado Manuel Joaquim Nunes Azevedo, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 15.30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares — Secção de Atendimento e Comunicação.

25 de Janeiro de 2008. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611084089

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO**Aviso n.º 2933/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que em 23 de Janeiro de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais doze meses, com Rui Miguel Silva Leite, para a categoria de Assistente Administrativo, carreira de Assistente Administrativo, Grupo de Pessoal Administrativo, escalão 1, índice 199, terminando agora o mesmo em 28 de Fevereiro de 2009.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente de Câmara, *P.º Albino José Silva Carneiro*.

2611084041

Aviso n.º 2934/2008

Para os devidos efeitos se torna público que em 23 de Janeiro de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais doze meses, com Miguel Alexandre Azevedo Costa, para a categoria de Assistente Administrativo, carreira de Assistente Administrativo, Grupo de Pessoal Administrativo, escalão 1, índice 199, terminando agora o mesmo em 28 de Fevereiro de 2009.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *P.º Albino José Silva Carneiro*.

2611084024

Aviso n.º 2935/2008

Para os devidos efeitos se torna público que em 23 de Janeiro de 2008, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais doze meses, com Carolina Celeste Pereira Fraga, para a categoria de Técnica Superior de 2ª Classe, carreira de Psicologia, Grupo de Pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 28 de Fevereiro de 2009.

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente de Câmara, *Albino José Silva Carneiro*.

2611084044

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO**Listagem n.º 30/2008****Lista de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Vila do Bispo em 2007**

(conforme o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

Obra	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)	Adjudicatário
Empreitada de reparação de vários caminhos municipais	Ajuste directo	24 924,53	António José Ramos, Lda.
Empreitada de acesso e parque de estacionamento da Praia do Zavial — Vila do Bispo.	Concurso público	85 521,06	José de Sousa Barra & Filhos, Lda.
Empreitada de beneficiação da Rua das Flores e da Rua de Cima (Rua do Cerro) — Barão de S. Miguel.	Concurso público	113 353,01	Manuel Joaquim Pinto, S. A.
Empreitada de pavimentação e infra-estruturas da Rua Cerro de Monchique — Raposeira.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	53 417,50	Urbiteras — Urbanizações e Terraplanagens, Lda.
Empreitada de requalificação da frente de praia/ Salema — 1ª Fase — Largo Central, Zona 1 — Budens — Vila do Bispo.	Concurso público	277 687,39	Marcel, Lda.
Empreitada de arranjo da envolvente ao arquivo municipal de Vila do Bispo — Largo de S. Vicente.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	85 261,08	António José Ramos, Lda.
Empreitada de construção e equipamento do parque infantil em Vila do Bispo.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	55 995,50	António José Ramos, Lda.
Empreitada de iluminação dos polidesportivos de Salema e Barão de S. Miguel.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	23 921,40	Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda.
Empreitada de iluminação do campo de futebol municipal de Vila do Bispo.	Concurso público	78 208,30	J. C. Bartolomeu — Instalações Eléctricas, Lda.
Empreitada de recuperação de espaço de traça tradicional — espaço jovem em Vila do Bispo.	Concurso limitado sem publicação de anúncio	109 603,79	Aquino & Rodrigues, S. A.

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA****Aviso n.º 2936/2008**

Torna-se público de que a Presidente da Câmara, autorizou o pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 16 de Janeiro de 2008, nos termos do artigo 78.º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31/03, dos seguintes funcionários:

Luís Filipe dos Reis Marinho, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, por despacho de 2007/10/10

Paulo Jorge dos Reis Marinho, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, por despacho de 2007/10/11

21 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611083967

JUNTA DE FREGUESIA DE CANDELO**Aviso n.º 2937/2008**

Torna-se público que por deliberação do Executivo de 18-12-2007, se nomeia Chefe de Secção, *Guilherme Olímpio Santos de Almeida*.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Fernando Andrade*.

2611084082

JUNTA DE FREGUESIA DE FÂNZERES**Aviso n.º 2938/2008****Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico**

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6, torna-se público que por despacho da Junta de Freguesia de 16

de Janeiro de 2007, se encontra aberto concurso Interno de Acesso Geral para a categoria de Técnico de 1ª classe do grupo de pessoal Técnico, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago no Quadro Pessoal da Junta de freguesia de Fânzeres.

1 — Prazo de validade: o concurso é válido para a vaga existente e cessa com o preenchimento da mesma.

2. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 427/89 de 7/12, Decreto-Lei n.º 409/91 de 17/10, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12 alterado e republicado pela Lei n.º 44/99 de 11/6, Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12.

3 — Local de trabalho e vencimento:

3.1 — O local de trabalho situa-se na área da Freguesia de Fânzeres;

3.2 — O vencimento corresponderá a € 1.134,27, conforme o escalão 1, índice da respectiva categoria, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Os requisitos gerais de admissão, são os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6;

4.2 — Os requisitos especiais de admissão, são os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12, isto é, ser Técnico de 2ª Classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificado de Bom;

5 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

5.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, elaborado em folhas normalizadas, branca ou azul de formato A4, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e entregue pessoalmente na Secretaria ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Fânzeres, Rua de S. Tiago,

4510-670 Fânzeres, dele fazendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do Bilhete de Identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte fiscal, n.º de telefone, residência completa incluindo o código postal;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Referência à categoria profissional que detém, natureza do vínculo à função pública e escalão em que se encontra posicionada bem como a identificação completa do lugar a que se candidata;
- d) Classificação de serviço obtida nos últimos três anos na carreira de Técnico de 2ª Classe;
- e) Outras circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

5.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98 de 11/7, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — Assiste ao Júri, a faculdade de existir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu requerimento, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7 adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6, os interessados têm acesso às actas e aos documentos em que assentem as deliberações do Júri, desde que as solicitem.

9 — Método de selecção: o método de selecção a utilizar será a entrevista de Avaliação curricular.

10 — Prazo de realização de avaliação curricular — 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Classificação final — A classificação e ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação do referido método de selecção, será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos da graduação final, os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Em caso de igualdade de classificação, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar será o constante do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6.

13. Composição do júri:

Presidente: Presidente da Junta de Freguesia, Ernesto Jesuino Martins Augusto;

Vogais Efectivos: A Vogal Secretaria da Junta de Freguesia, Rosalina Sofia Neves Martins e o Vogal Tesoureiro da Junta de Freguesia, José Ricardo Vieira Alves;

Vogais suplentes: Vogais da Junta de Freguesia: António Silva Sá Casal e Carla Isabel Pinto Oliveira.

14. Publicação de listas: A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, n.º 2 e 40.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/7, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6

15. «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Ernesto Jesuino Martins Augusto*.

2611084122

JUNTA DE FREGUESIA DE MECA

Aviso n.º 2939/2008

1 — Faz-se público que, em conformidade com a deliberação desta Freguesia de 18 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *“Diário da República”*, Concurso externo de Ingresso para provimento de 1 lugar de “Auxiliar Administrativo”, do grupo de pessoal Auxiliar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

3 — Remuneração e outras condições — a remuneração mensal é a correspondente à respectiva categoria do sistema retributivo da função pública: 1.º escalão, índice 128, representando, neste momento, 427,02 €, sendo-lhe aplicável no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Local.

4 — O Local de trabalho é na área da Freguesia.

5 — O conteúdo funcional — conteúdo funcional do lugar a preencher é o constante no Despacho n.º 4/88, de 16/3, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no n.º 80, da 2.ª série do D.R. em 06/04/89.

6 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10; 427/89, de 7/12; 204/98, de 11/7; 404-A/98, de 18/12; 412-A/98, de 30/12 e 238/99, de 25/6.

7 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do artigo 29.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou o serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a eu se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função a ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos especiais de admissão — possuir a escolaridade obrigatória, conforme a idade.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Freguesia de Meca, Rua Luís de Camões, n.º 9, 2580-181 Meca dentro do prazo estabelecido, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, donde conste os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, número de contribuinte fiscal, residência completa e habilitações literárias completas que possui);
- b) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri, se devidamente comprovadas;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e Série do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura.

9 — Os requerimentos deverão, ainda, ser acompanhados, sob a pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia simples do documento autêntico ou autenticado comprovando as habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal — frente e verso.

10 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.º 7, 8 e 9 serão excluídas.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção:

12.1 — A selecção dos candidatos será feita através de prestação de prova teórica de conhecimentos escrita, completada com entrevista profissional de selecção, conforme previsto nas alíneas a) dos n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

12.2 — Prova teórica de conhecimentos escrita — terá a duração máxima de 2 horas, será classificada de 0 a 20 valores e versará sobre a seguinte legislação:

Férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11/8, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 413/93 de 23 de Dezembro.

Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do Município e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Código do Trabalho — aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

Conteúdo funcional do cargo de auxiliar administrativo.

12.3 — Entrevista profissional de selecção — com duração máxima de 30 minutos será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com um perfil de exigências da função e serão ponderados os seguintes factores:

Conhecimentos profissionais;

Atitude comportamental;

Motivação profissional;

Sentido crítico e de responsabilidade;

13 — Classificação final — o ordenamento dos concorrentes será expresso na escala de 0 a 20 valores, e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PTCE + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PTCE = Prova teórica de conhecimentos escrita;

EPS = Entrevista profissional de selecção;

2 = Coeficiente de ponderação.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Constituição do júri — o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Luís Manuel Carvalho de Aguiar Gualdino, Presidente da Junta de Freguesia;

Vogais Efectivos — Francisco Alfredo da Conceição Soares, Secretário da Junta de Freguesia e Mateus Ferreira Oliveira, Presidente da Assembleia.

Vogais suplentes — Joaquim David Póvoa Ribeiro, Tesoureiro da Junta de Freguesia e Carina Isabel Gualdino Aguiar, Secretária da Assembleia.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal suplente.

16 — Afixação e publicação das listas — as relações de candidatos admitidos e excluídos e as listas de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou

afixadas na Sede da Freguesia de Meca, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados através de ofício.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Luís Manuel Carvalho de Aguiar Gualdino*.

2611083984

JUNTA DE FREGUESIA DE OLHALVO

Aviso n.º 2940/2008

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à A.L. por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torno público que esta Freguesia contratou a termo resolutivo, pelo prazo de um ano nos termos da alínea h) do n.º 1 do Artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Pedro Manuel Mateus Baptista Inácio, para a carreira de coveiro, do grupo de pessoal auxiliar, o qual fica posicionado no 1.º escalão, índice 155, com início em 1 de Outubro do corrente ano, Isabel Maria Brito Domingos, para a carreira de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 128, com início em 9 de Outubro do corrente ano e João Carlos Correia Tomás, para a carreira de motorista, do grupo de pessoal auxiliar, o qual fica posicionado no 6.º escalão, índice 204, com início em 10 de Dezembro do corrente ano.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do Artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8).

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Jacinto Aguiar Agostinho*.

2611084051

JUNTA DE FREGUESIA DE RELÍQUIAS

Aviso n.º 2941/2008

Anulação do Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista

Torna-se público que pelo meu despacho de 17 de Janeiro de 2008, determinei a anulação do concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de assistente administrativo principal e assistente administrativo especialista, cujo aviso de abertura n.º 26302/2007 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007.

Mais se torna público que os fundamentos da anulação estão em conformidade com o Decreto-Lei n.º 207/98 artigo 8.º 5.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Guerreiro*.

2611083976

JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA D'EL-REI

Aviso (extracto) n.º 2942/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Executivo da Junta de 4 de Janeiro de 2008 e nos termos e no uso da competência que nos confere o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeamos, precedido de concurso, Elsa Maria Leal Monteiro, assistente administrativo especialista.

Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *António Filipe Monteiro Vitória*.

2611083985



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas
da Justiça, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.
Endereço postal:
Avenida de 5 de Outubro, 124.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1050-061.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, em Lisboa.
Telefone:
217908838/217907700.
Fax:
217950540.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de obras para instalação provisória do Tribunal de Comarca de Vila do Conde.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras.
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Convento de Santa Clara em Vila do Conde.
Código NUTS: PT113.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Obras de adaptação que incluem revestimentos diversos de pavimentos, paredes e tectos, serralharias, carpintarias, pinturas, redes de águas e instalações eléctricas.
O preço base do concurso é de 188 000,00 euros, não incluindo o IVA.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45216112.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida caução. A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empreiteiros a que venha a ser adjudicada a empreitada é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os titulares de alvará emitido pelo INCI, I. P., contendo as seguintes autorizações: 5.ª subcategoria e 8.ª subcategoria da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitam.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 0,60;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/02/2008.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 180,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor. O pedido do processo de concurso será feito por escrito ao IGFIJ, I. P., através de ofício acompanhado pelo respectivo cheque. O processo pode ser levantado nas instalações do IGFIJ, I. P., ou enviado por correio aos concorrentes que o solicitarem.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, em Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores e respectiva ponderação:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 20%;
Programa de trabalhos (plano de trabalhos, plano de mão de obra, e plano de equipamento) — 10%;
Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamentos — 10%.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/01/2008.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
João Castro.

2611084272

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.
Endereço postal:
Avenida da República, 61.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1064-808.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secretaria do Conselho.
À atenção de:
Dr. João Catarino Tavares.
Telefone:
(351) 217925500.
Correio electrónico:
jcatarino@acss.min-saude.pt
Fax:
(351) 217925533.
Endereços internet
Endereço geral da entidade adjudicante:
geral@acss.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços para desenvolvimento e manutenção dos sistemas de apoio ao Sistema Integrado de Gestão de Inscritos em Cirurgia — SIGIC.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 7.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Avenida da República, 61.
Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços para desenvolvimento e manutenção dos sistemas de apoio ao Sistema Integrado de Gestão de Inscritos em Cirurgia — SIGIC.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 72200000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 1 000 000,00.

Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Conforme caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Conforme caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme caderno de encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 01/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque emitido à ordem da ACSS, I. P.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/03/2008.

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Avenida da República, 61, 1.º

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/01/2008.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
Manuel Ferreira Teixeira.

2611084286

Hospital Distrital de Faro

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Hospital Distrital de Faro.
Endereço postal:
Rua Leão Penedo/Praceta Azedo Gneco, 17, 2.º
Localidade:
Faro.
Código postal:
8000-386.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Praceta Azedo Gneco, 17, 2.º
A atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
289001944.
Correio electrónico:
msousa@hdfaro.min-saude.pt.
Fax:
289001949.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Material de consumo clínico destinado à oncologia médica.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Hospital Distrital de Faro.
Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Material de consumo clínico destinado à oncologia médica.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 33100000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/05/2008.
Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, pode ser exigida ao adjudicatário uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Pagamento a 180 dias a contar da recepção das facturas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Indicado na cláusula 10ª do programa de concurso do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Processo n.º 65/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial):

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 11/03/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço (apenas valores): 30,00.

Divisa: EUR.

Condições e modo de pagamento:

O preço é acrescido de 21 % de IVA. O pagamento é prévio por cheque, vale de correio, transferência bancária com o NIB: 078101120000000403882, ou nos serviços financeiros do Hospital Distrital de Faro.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 11/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala de reuniões do serviço de aprovisionamento do Hospital Distrital de Faro.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES:

Os candidatos deverão apresentar declaração comprovativa de situação quanto às taxas de comercialização dos artigos do presente concurso, sendo que a não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/01/2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Responsável pelo Serviço de Aprovisionamento, *Paulo Alves*.

2611084371

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Candidatura Medida 2 — «O Primeiro Relvado».

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público, e não da data de recepção das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Janeiro de 2008. — Por subdelegação de competências do Presidente, o Vereador, *José Manuel Velinho Amarelinho*.

2611084276

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Avis	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Largo de Cândido dos Reis, apartado 25	Código postal 7480-999
Localidade/Cidade Avis	País Portugal
Telefone 242410060	Fax 242410099
Correio electrónico geral@cm-avis.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-avis.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Instalação do Centro Interpretativo da Ordem de Avis e Obras Complementares — 1.ª Fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Adaptação de um conjunto de dependências do antigo Mosteiro de S. Bento a Centro Interpretativo da Ordem de Avis; Reabilitação do Claustro Norte e Requalificação do Largo Cândido dos Reis. As obras incluem o restauro de coberturas, alvenarias e revestimentos; Introdução de estruturas reversíveis em elementos metálicos; Aplicação de divisórias; Caixilharias; Mobiliário; Instalações Técnicas; Pavimentação e iluminação de espaços exteriores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Mosteiro de São Bento — Avis.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO - ALTO ALENTEJO

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 1 2 3 5 0 4	
Objectos complementares	4 5 2 3 3 2 5 2 0	

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base do concurso — quinhentos mil euros (500.000,00 €).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5 % do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por Preço Global, sendo o financiamento assegurado por verbas do orçamento da autarquia e do Programa Operacional do Alentejo 2007-2013.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou associações de empresas, desde que declarem a intenção de se constituírem juridicamente antes da celebração do contrato, numa única entidade ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, consórcio esse que deverá manter-se até à extinção de todas as obrigações decorrentes da execução da empreitada, expressamente incluídas as decorrentes da garantia de boa execução.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Serão admitidos os concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI com as seguintes autorizações:

Subcategoria 10.ª da 1.ª categoria e classe correspondente ao valor global da proposta;

Subcategoria 2.ª da 1.ª categoria;

Subcategoria 6.ª da 1.ª categoria;

Subcategoria 8.ª da 2.ª categoria;

Subcategoria 1.ª da 4.ª categoria;

Nos termos relacionados no Programa de Concurso.

b) Os concorrentes não detentores de alvará deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do DL 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos de habilitação exigidos no Programa de Concurso.

Para além da verificação da documentação referida, serão excluídos os concorrentes que, no mínimo, não apresentem, cumulativamente valores iguais ou superiores aos valores de referência relativos aos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira previstos na portaria em vigor publicada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, calculados em alternativa para qualquer uma das seguintes situações:

Último exercício.

Média aritmética simples dos três últimos exercícios.

No caso de se apresentarem a concurso associações de empresas, aplicar-se-á a cada uma delas o regime anteriormente definido.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos de habilitação exigidos no Programa de Concurso.

Para além da verificação da documentação referida, serão excluídos os concorrentes que:

Não comprovem ter executado pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor igual ou superior a 60 % do preço base.

Não apresentem equipamento e ferramenta especial adequados às exigências técnicas da obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.

Não apresentem técnicos e serviços técnicos adequados a afectar à obra, estejam ou não integrados na empresa.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base do concurso, excluído o IVA: 207 661,88 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços com preços unitários do concorrente nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Barcelos e os pagamentos serão mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º, 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo mas, em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:

a1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas, contendo a classificação da 8.ª subcategoria (Calcetamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), e da classe correspondente ao valor da sua proposta, e da 1.ª subcategoria (instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas), da 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) e da classe correspondente ao valor dos trabalhos;

a2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria relativos:

b1) Ao último ano de exercício, ou em alternativa;

b2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios.

c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:

c1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 124 597,00 euros;

c2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 90%, em que:

Preço global — 80%;

Preços unitários — 10%;

2 — Qualidade técnica — 10%, em que:

Memória justificativa e descritiva de execução da obra — 5%;

Plano de trabalhos — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo: AU 104.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 333,96 euros (IVA incluído, processo completo) Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no Município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:00. Local Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*.

2611084291

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Cinfães	À atenção de Município de Cinfães
Endereço Paços do Concelho — Cinfães	Código postal 4690-030
Localidade/Cidade Cinfães	País Portugal
Telefone 255560560	Fax 255560569
Correio electrónico dosm.cmc@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-cinfaes.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Pavimentação da Estrada Municipal 556-2 de Tarouquela a Moimenta.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada inclui trabalhos de: montagem e desmontagem do estaleiro, obras de arte, órgãos de drenagem horizontal, pavimentação e equipamentos de sinalização e segurança.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesias de Tarouquela a Moimenta, concelho de Cinfães.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TAMEGA.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à execução da totalidade dos trabalhos previstos no projecto e caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a exigir para a garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 113.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são respectivamente o orçamento municipal, sendo a retribuição feita nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer à presente empreitada empresas associadas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamentos europeus de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1.º Para ser admitido a concurso é necessário possuir:

- Alvará para o exercício da actividade de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), devendo conter: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
- Os não titulares de alvará de classificação de empreiteiro de obras emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- Os não titulares de alvará de classificação de empreiteiro de obras emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 deste programa de concurso.

2.º Provar condições técnicas, financeira e económicas:

- Cópias do balanço de resultados das declarações do IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais, referentes aos anos indicados na Portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes serão adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 165 374,70 euros;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotas para a segurança social no espaço económico europeu;
- Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC na qual se contenha o carimbo de «recibo» (o carimbo de recibo tem de ser entendido como o carimbo ou menção que comprove que a declaração foi entregue na competente repartição de finanças) e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte o orçamento da autarquia e os encargos serão satisfeitos em conta da dotação de investimento do plano actividades da Câmara Municipal de Fafe.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas no caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Condições de admissão a concurso: certificados de classificação exigidos e outras condições técnicas e económicas:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

b) Para os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Para os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 14.1 e 14.3 do programa de concurso;

d) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

d1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% do valor estimado do contrato;

d2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

d3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) A capacidade financeira e económica dos concorrentes deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores previstos nessa.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no capítulo 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos capítulos 15 e 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos capítulos 15 e 19 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço da proposta — 70%;

2 — Valia técnica da proposta e garantia — 30% (de acordo com o ponto 21.2 do programa de concurso).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

35/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2/0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 181,50 euros IVA incluído à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou por cheque passado ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Fafe.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3/0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 11:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6/6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 15:00. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Fafe.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Fafe	À atenção de Serviços de Atendimento Geral e Expediente do DAM
Endereço Avenida de 5 de Outubro	Código postal 4824-501
Localidade/Cidade Fafe	País Portugal
Telefone 253700400	Fax 253700409
Correio electrónico geral@cm-fafe.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-fafe.pt

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Martins Ribeiro*.

2611084225

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município da Guarda	À atenção de Sector de Aprovisionamento
Endereço Praça do Município	Código postal 6301-854
Localidade/Cidade Guarda	País Portugal
Telefone 271220236	Fax 271220280
Correio electrónico aprovisionamento@mun-guarda.pt	Endereço Internet (URL) www.mun-guarda.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☒ Locação-venda ☐
 Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Contrato de locação financeira para financiamento de aquisição de 1 (um) Midi-autocarro.
 Valor do contrato: 173.702,75 euros (valor da viatura com IVA incluído, porque não é dedutível pelo Município).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município da Guarda

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os constantes do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____
 2 _____
 3 _____
 4 _____
 5 _____
 6 _____
 7 _____
 8 _____
 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 20/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____
 Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 16:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

As indicadas no Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
 Hora 10:00 Local Edifício dos Paços do Concelho da Guarda.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

30 de Janeiro de 2008.— O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611084349

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Mirandela	À atenção de Secção de Obras Municipais
Endereço Praça do Município	Código postal 5370-288
Localidade/Cidade Mirandela	País Portugal
Telefone 278200214	Fax 278264841
Correio electrónico som@cm-mirandela.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mirandela.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Transformação de fossa séptica em ETAR na Aldeia de Suções.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de redes de distribuição de água e de drenagem de águas residuais domésticas; construção de uma E. T. A. R. de plantas; pavimentação de arruamentos a cubos de granito.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Suçães — Mirandela.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA: 45.11.12,45.11.21,45.11.23,45.21.41,45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra sendo o valor para efeito de concurso de € 271 303,60 com exclusão do I.V.A.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento é assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no artigo 21.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer as empresas que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Aos concorrentes é exigido o Alvará de Construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações: a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta, e a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, aplicando-se o disposto nos artigos 54.º, 67.º e 68.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

b) Os concorrentes deverão preencher, cumulativamente, os requisitos mínimos de carácter económico, financeiro e técnico explicitados no Programa de Concurso. A avaliação será efectuada a cada uma das empresas que constituam um agrupamento.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no artigo 15.º do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nos artigos 15.º e 16.º do Programa de Concurso. Só serão avaliadas as propostas dos concorrentes que comprovem a execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

7 _____

8 _____

9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: em papel — € 120,00; em CD — € 10,00 (a estes valores acresce o IVA).

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Os processos não são enviados à cobrança; a remessa pelo correio é precedida do envio de cheque à ordem do Município de Mirandela; o pagamento é efectuado até às 16 horas de cada dia útil.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 09:00 Local Edifício dos Serviços Técnicos — Secção de Obras Municipais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L177, de 22 de Junho

30 de Janeiro de 2008. — O Vice-presidente da Câmara Municipal,
António Almor Branco.

2611084369

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Oliveira de Azeméis	À atenção de Secção de Compras
Endereço Rua de António Alegria, 184	Código postal 3720-234
Localidade/Cidade Oliveira de Azeméis	País Portugal
Telefone 256600625	Fax 256685567
Correio electrónico dca@cm-oaz.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-oaz.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
 Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de massa asfáltica a quente.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de massa asfáltica a quente.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Nas instalações do adjudicatário.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	1 4 5 1 2 0 0 3	
Objectos complementares		

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPA 26.82.13; CPC 37940.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Pagamento a título indicativo a 90 dias da factura e confirmação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

O agrupamento deve assumir a forma jurídica exigida nos termos e para os efeitos estatuidos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

Capacidade financeira: Indicadores de Liquidez Geral - Rácio mínimo admissível: $\geq 1,00$;
 Indicadores de Autonomia Financeira - Rácio mínimo admissível: $\geq 0,10$.
 Capacidade técnica: Comprovada por via dos documentos indicados no ponto III.2.1.3.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem a execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.

Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I do Programa de Concurso/Caderno de Encargos.

Declaração em que o concorrente demonstre a sua opção relativamente à forma como se propõe efectuar a demonstração da sua situação contributiva e tributária, mencionado no ponto 6.1 do Programa do Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Para avaliação da Capacidade Financeira deverão os concorrentes apresentar os anexos a declaração anual de informação contabilística e fiscal, a que se refere o artigo 113.º do CIRC, relativos ao Balanço e a Demonstração de Resultados (ou seja, anexo A), dos três últimos anos (2006, 2005 e 2004), ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, observando-se o disposto no ponto 9.3, da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com a redacção atribuída pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro. As referidas declarações deverão ter indicação de terem sido recebidas pela entidade competente (cópia da carta enviada pela DGCI). No caso de pessoas singulares, declarações do IRS (modelo 3 e respectivos anexos e mapas), Balanços, Demonstrações de Resultados e Mapa de Amortizações e Reintegrações dos últimos três anos (2006, 2005 e 2004), ou desde o início da actividade, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos. As referidas declarações deverão ter indicação de terem sido recebidas pela entidade competente (cópia da carta enviada pela DGCI).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

A proposta deve ser acompanhada de lista dos principais fornecimentos de idêntica natureza efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%;
 2 — Distância de percurso — 25%;
 3 — Prazo de resposta para efectivação do fornecimento- 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo n.º 5/08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 12,80.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou Vale Postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República
 Hora: 17:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Todas, apenas podendo intervir as devidamente credenciadas para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9:30. Local: sala de reuniões do Edifício do Antigo Colégio.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao ponto II.3 pode-se considerar que a duração do contrato corresponde desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008, excepto se até esta data já se encontrarem esgotadas as quantidades previstas no artigo 14 do Caderno de Encargos, resultando ainda do cumprimento de todas as obrigações por parte do adjudicatário decorrentes da sua proposta. No que respeita ao ponto IV.3.3, o prazo limite para entrega das propostas corresponderá ao 15.º dia a contar da data da publicação no *Diário da República*. Quanto ao ponto IV.3.7.2, considera-se que o acto público do concurso ocorrerá no dia útil imediato ao da data limite para entrega das propostas, salvo se o dia previsto coincidir com uma terça-feira (dia de reunião do Órgão Executivo), passando o mesmo, neste caso, para o dia útil imediatamente seguinte.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611084300

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Pampilhosa da Serra	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua de Rangel de Lima	Código postal 3320-229
Localidade/Cidade Pampilhosa da Serra	País Portugal
Telefone 235590320	Fax 235590329
Correio electrónico urbanismo@cm-pampilhosadaserra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pampilhosadaserra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reparação da Estrada Municipal entre Porto de Vacas e Esteiro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O projecto consiste basicamente na regularização da plataforma, na execução de limpeza dos órgãos de drenagem, sinalização, aplicação de *tout-venant* e betão betuminoso com

características de regularização e com características desgaste de acordo com o mapa de medições e peças desenhadas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estrada Municipal entre Porto de Vacas e Esteiro.

Código NUTS

PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 45.23.12.32.20.7 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Subcategoria 45.23.12 da categoria 45.23.1.

Subcategoria 45.23.15 da categoria 45.23.1.

Subcategoria 45.24.12 da categoria 45.24.1.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

De acordo com o mapa de trabalhos, sendo a intervenção efectuada numa extensão de 4500 m.

O preço base do concurso é de 468 880,00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação nos termos do disposto no ponto 1.11 do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e o pagamento da mesma será feito mediante a apresentação de autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade do empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso, sendo que em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará, emitido pelo INCI, que contenha as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, vias de circulação rodoviária e aeródromos, da classe correspondente ao valor global da proposta de acordo com o disposto na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro;

2.ª subcategoria da 5.ª categoria, movimentação de terras, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem na proposta de acordo com o disposto na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro;

7.ª subcategoria da 5.ª categoria, drenagens e tratamento de taludes, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem na proposta de acordo com o disposto na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro;

Não sendo titular do alvará referido na alínea anterior, poderão ainda ser admitido desde que apresente certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, emitido por uma das entidades competentes de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001 na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro.

Poderão de igual modo apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão que verificar as condições mínimas de carácter económico e financeiro de acordo com o previsto no n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público



IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço proposto (70%);

2 — Valia técnica da proposta (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 012008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14/03/2008

Custo: 361,94 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou em cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26/03/2008

Hora 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☐ FI ☒ SV ☐ Outra - país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27/03/2008

Hora 09:30. Local Salão Nobre dos Paços do Concelho de Pampilhosa da Serra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil** Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Secção de Obras Públicas do Município de Pampilhosa da Serra	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua de Rangel de Lima	Código postal 3320-229
Localidade/Cidade Pampilhosa da Serra	País Portugal
Telefone 235590320	Fax 235590329
Correio electrónico urbanismo@cm-pampilhosadaserra.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Secção de Obras Públicas do Município de Pampilhosa da Serra	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua de Rangel de Lima	Código postal 3320-229

Localidade/Cidade Pampilhosa da Serra	País Portugal
Telefone 235590320	Fax 235590329
Correio electrónico urbanismo@cm-pampilhosadaserra.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Secção de Obras Públicas do Município de Pampilhosa da Serra	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua de Rangel de Lima	Código postal 3320-229
Localidade/Cidade Pampilhosa da Serra	País Portugal
Telefone 235590320	Fax 235590329
Correio electrónico urbanismo@cm-pampilhosadaserra.pt	Endereço Internet (URL)

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Alberto Pacheco Brito Dias.

2611084307

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Porto Moniz	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça do Lyra — Vila	Código postal 9270-053
Localidade/Cidade Porto Moniz — Madeira	País Portugal
Telefone 291850180	Fax 291852998
Correio electrónico geral@portomoniz.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável à Ribeira Funda.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Os trabalhos consistem essencialmente em movimento de terras, estruturas de betão, impermeabilização, alvenarias, serralharias, pintura.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Freguesia do Seixal — concelho de Porto Moniz.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços e o financiamento será assegurado pelo Município.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, e 9.ª, subcategorias da 1.ª categoria, na qual a 1.ª subcategoria tem de ser de valor que cubra o valor global da proposta; 1.ª, 8.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; 1.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem. Os concorrentes não detentores do alvará de construção referido no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valia Técnica da Proposta — 60%

2 — Preço — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

242.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 1800 + IVA para formato em papel e € 200 + IVA em formato digital.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem de Município de Porto Moniz.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e localData dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 9:00. Local: Câmara Municipal de Porto Moniz.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base do concurso é de € 194 728,53 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito euros, cinquenta e três cêntimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

2611084301

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Porto Moniz	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça do Lyra, Vila	Código postal 9270-053
Localidade/Cidade Porto Moniz, Madeira	País Portugal
Telefone 291850180	Fax 291852998
Correio electrónico geral@portomoniz.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Pavimentação do caminho agrícola da Fajã Nunes à Santa, Porto Moniz.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos consistem essencialmente em terraplanagens, pavimentação, obras acessórias e rega sob pressão.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e concelho de Porto Moniz.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5 % do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e o financiamento será assegurado por contrato-programa e pelo município.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta; A 9.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

As 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Os concorrentes não detentores do alvará de construção referido no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Valia técnica da proposta — 60%.

Preço — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
241

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 1800 + IVA para formato em papel e € 200 + IVA em formato digital.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido na secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem de município de Porto Moniz.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 11:00 Local Câmara Municipal de Porto Moniz.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de € 1 100 000, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

2611084299

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Porto Moniz	À atenção de Senhor Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça do Lyra — Vila	Código postal 9270-053
Localidade/Cidade Porto Moniz — Madeira	País Portugal
Telefone 291850180	Fax 291852998
Correio electrónico geral@portomoniz.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Caminho do Estaleiro — Lombinho — Seixal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos consistem essencialmente em terraplanagens e demolições, pavimentação e passeios, obras correntes e acessórias, água potável e rega sob pressão, esgotos, infra-estruturas eléctricas e telefones.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia do Seixal — concelho de Porto Moniz.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e o financiamento será assegurado por contrato programa e pelo Município.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações: a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor global da proposta; a 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; a 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem. Os concorrentes não detentores do alvará de construção referido no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Valia técnica da proposta — 60%;
Preço — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
240.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

Custo: 1800,00 euros + IVA para formato em papel e 200,00 euros + IVA em formato digital.
Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque passado à ordem de Município de Porto Moniz.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

Hora 09:00. Local Câmara Municipal de Porto Moniz.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 1 300 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

2611084282

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Tondela	À atenção de Presidente da Câmara Municipal de Tondela
Endereço Largo da República, 16	Código postal 3460-001
Localidade/Cidade Tondela	País Portugal
Telefone 232811110	Fax 232811120
Correio electrónico cmtondela@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.com-tondela.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☒ 2 ☒ 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concessão da exploração do quiosque sito na Rua de Pedro de Figueiredo em Tondela.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concessão da exploração do Edifício Quiosque em Tondela.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua de Pedro de Figueiredo, freguesia e concelho de Tondela.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias 7 3 0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário deverá apresentar uma caução no montante de 5% do valor da adjudicação, que será prestada em dinheiro e ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária, ou ainda em seguro caução, nos termos propostos no C. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas em caso de adjudicação, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

As constantes do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

As constantes do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐

Concurso limitado urgente ☐

Processo por negociação ☐

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

02/2008/OP/F.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 9 / 0 2 / 0 0 8 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 20 + IVA

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Após o pedido do processo por escrito, deverá ser levantado mediante pagamento, que será efectuado em dinheiro ou através de cheque e ou vale postal (quando o pedido seja o método de envio à cobrança), emitidos a favor do município de Tondela.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 0 7 / 0 3 / 2 0 0 8 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 1 0 / 0 3 / 2 0 0 8, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10:00 Local Salão Nobre do Edifício do Município de Tondela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor base de licitação da renda mensal é de € 90.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Marta Gonçalves*.

2611084373

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares	À atenção de Presidente da Câmara Municipal Jaime Carlos Marta Soares
Endereço Largo da República	Código postal 3350-156
Localidade/Cidade Vila Nova de Poiares	País Portugal
Telefone 239420850	Fax 239421800
Correio electrónico cmvnp@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃOIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Conclusão do estabelecimento de ensino pré-escolar de São Miguel de Poiares.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de todos os trabalhos necessários à materialização do projecto de arquitectura, posto a concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

São Miguel de Poiares, Vila Nova de Poiares.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452142002	
Objectos complementares		

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos necessários à materialização do projecto objecto do concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início e/ou termo **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução a prestar é de 5 % do valor da adjudicação. Para reforço da mesma serão deduzidos 5 % em cada pagamento parcial que se efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelas verbas inerentes à realização da obra previstas no orçamento da câmara municipal e o pagamento será realizado mediante autos de medição a efectuar mensalmente, dos trabalhos executados, com observância ao disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A capacidade económica e financeira será determinada de acordo com o previsto na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, sendo a capacidade técnica estabelecida com base na comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50 % do valor estimado do contrato, adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra às suas exigências técnicas e adequação dos técnicos e dos serviços técnicos a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração do próprio sobre o modo de registo na conservatória do registo comercial.

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e declaração, sob compromisso de honra, para o efeito.
Declaração comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português, e declaração, sob compromisso de honra, para o efeito.**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Devem ser apresentados os elementos previsto no artigo 67.º, alíneas g) e i), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e documentos constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Devem ser apresentados os elementos previsto no artigo 67.º, alíneas n), o) e q), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 Moeda: euro

Condições e forma de pagamento

Pagamento prévio, em cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 17:00

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua propostaAté ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localData dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ouno dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 15:00 Local Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Preço base do concurso, excluído o IVA: € 271.733,40 (duzentos e setenta e um mil setecentos e trinta e três euros e quarenta centimos).

Empreitada por preço global.

Características do alvará exigido:

1.ª categoria — 1.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias;

2.ª categoria — 9.ª e 10.ª subcategorias;

3.ª categoria — 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias.

Será exigida a característica de empreiteiro geral caso o empreiteiro se apresente em consórcio ou com subempreiteiros.

Relativamente às classes a exigir, todos os grupos de trabalhos enquadráveis nas respectivas classes terão que ter um valor igual ou inferior à classe que for detida no alvará.

Será exigida para uma classe da subcategoria dominante, isto é, aquela que representa o grupo de trabalhos de maior valor, igual ou superior ao valor total da proposta.

No caso de ser necessária a característica de empreiteiro geral e caso a classe do parágrafo anterior não seja suficiente, será contudo suficiente que a classe da característica de empreiteiro geral adequada à obra seja igual ou superior ao valor total da proposta.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, Jaime Carlos Marta Soares.

2611084233

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Pouca de Aguiar	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Avenida do General Humberto Delgado	Código postal 5450-004
Localidade/Cidade Vila Pouca de Aguiar	País Portugal
Telefone 00351 259419100	Fax 00351 259417493
Correio electrónico som@cm-vpaguiar.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vpaguiar.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☒

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de Saneamento do Município — Saneamento de Soutelo de Matos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estaleiro; pavimentos; movimento de terras; tubagem; ramais domiciliários; rede de distribuição de água; diversos; estações de tratamento de águas residuais e estações elevatórias.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Soutelo de Matos, freguesia de Pensalvos, município de Vila Pouca de Aguiar.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452324604	
Objectos complementares	452332513	
	452521274	
	452324233	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O concurso refere-se à totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução para garantia do contrato de empreitada será de 5% do valor total da adjudicação, prestado nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os pagamentos serão efectuados mensalmente após elaboração de autos de medição. O financiamento é assegurado pelo orçamento do Município de Vila Pouca de Aguiar.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidas a concurso:

a) As entidades possuidoras do alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) com as seguintes características:
 a2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadre (2); e
 b) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e 11.ª subcategoria da 4.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme previsto nas alíneas a) a h) do n.º 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação dos critérios da avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto), não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nesse portaria, relativos ao último exercício ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade técnica será feita de acordo com o ponto 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

C1 — Preço, pontuado de 10 a 20 valores, correspondendo a classificação de 10 valores à proposta de preço mais elevado e a classificação de 20 valores à proposta de mais baixo preço. Os valores intermédios serão calculados por interpolação linear, com aproximação de duas casas decimais.

C2 — Valia técnica, pontuado de 10 a 20 valores.

Na valia técnica das propostas serão apreciados os seguintes subfactores com a ponderação:

Nota justificativa do preço proposto — 20%;

Lista de preços unitários — 10%;

Plano de trabalhos (memória descritiva) — 25%;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25%;

Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho — 20%.

C3 — Prazo de execução inferior ao proposto, pontuado de 10 a 20 valores, correspondendo a classificação de 10 valores ao prazo de execução previsto no anúncio de concurso e a classificação de 20 valores para o prazo de execução mais baixo de entre as propostas admitidas a concurso. Os valores intermédios serão calculados por interpolação linear, com aproximação de duas casas decimais.

A classificação final será obtida pela aplicação da fórmula:

CF — classificação final.

$$CF = 0,50 C1 + 0,45 C2 + 0,05 C3$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: Em papel opaco, a preço de custo, no valor de 250,00 euros, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, ou, em alternativa, em formato digital, a preço de custo, no valor de 25,00 euros, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Nesta alternativa, para que as peças escritas e desenhadas possam ser convenientemente lidas, é da responsabilidade do concorrente a existência, nas suas instalações, do seguinte software instalado:

a) Processador de texto Microsoft Word 2000;

b) Folha de cálculo Microsoft Excel 2000;

c) Autocad 2007 Drawing.

Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora 14:30. Local Salão Nobre dos Paços do Município, Rua de Henrique Botelho, Vila Pouca de Aguiar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter cópias (papel ou formato digital), devidamente autenticadas pelo dono da obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, desde que solicitadas até 10 dias antes do final do prazo para apresentação das propostas referente ao ponto IV.3.2; As propostas (documentos de habilitação e documentos que instruem a proposta de preço) serão entregues até às 16 horas do 30.º dia (incluindo na contagem sábados, domingos e feriados) sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* referente ao ponto IV.3.3; O prazo estabelecido no ponto IV.3.7.2 será o 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação de propostas; O valor base para efeitos do concurso é de 125 869,59 euros, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado. O prazo de execução de 300 dias indicado no II.3, considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação. Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele. A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

2611084263

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	À atenção de Administrador-delegado
Endereço Apartado 1510	Código postal 4435-996
Localidade/Cidade Baguim do Monte, Gondomar	País Portugal
Telefone 229770100	Fax 229756038
Correio electrónico lipor@lipor.pt	Endereço Internet (URL) www.lipor.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de equipamento para a recolha de resíduos orgânicos e multimaterial.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto o fornecimento de 5789 contentores para a recolha de resíduos orgânicos e multimaterial, contemplando contentores com capacidade de 60 l, 80 l, 140 l, 240 l e 800 l.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelhos de Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde.

Código NUTS

PT114 Continente Norte — Grande Porto.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	28.2138.00.6	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
Objectos complementares	25.2233.00.3 25.2233.00.0 28.2136.00.4	☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor base para efeitos de concurso é de € 212.000, excluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5 % do valor total da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, um e outro, sempre no regime de responsabilidade solidária passiva, se e quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme o artigo 12.º, n.º 2, do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme o artigo 12.º, n.º 3, do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- ☒ Concurso público
☐ Concurso limitado
☐ Concurso limitado com publicação de anúncio
☐ Concurso limitado sem publicação de anúncio
☐ Concurso limitado por prévia qualificação
☐ Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
☐ Concurso limitado urgente
☐ Processo por negociação
☐ Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
☐ Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
☐ Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo ☐
 Ou:
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
 B1) Os critérios a seguir indicados
- a) Preço e condições de pagamento: 60 %
 b) Valia técnica da proposta: 30 %
 c) Prazo de entrega: 10 %

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
 ou
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 7226/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14/03/2008 ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.
 Custo: 200 (acrescido de IVA) Moeda: euro.
 Condições e forma de pagamento
 Em dinheiro ou cheque à ordem da LIPOR, mediante apresentação do respectivo pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26/03/2008 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 17:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até meses e/ou 09/0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27/03/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
 no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
 Hora 10:00 Local instalações da LIPOR, em Baguim do Monte, concelho de Gondomar.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 O presente contrato enquadra-se no III QCA Projecto FC 2002/PT/C/PE/002 — Projecto de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos — Central de Valorização Orgânica.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

29/01/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, José Macedo Vieira.

2611084240

ENTIDADES PARTICULARES

ALGAR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
 ALGAR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.
 Endereço postal:
 Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3, frente.
 Localidade:
 Faro.
 Código postal:
 8000-318.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 ALGAR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.
 À atenção de:
 Administrador-delegado.
 Telefone:
 (+351)289894480.
 Correio electrónico:
 geral@algar.com.pt
 Fax:
 (+351)289894480.
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.algar.com.pt
 Endereço do perfil de adquirente:
 www.algar.com.pt
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.
 Sociedade anónima.
 Ambiente.
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
 Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento e montagem dos equipamentos de automatização das estações de triagem do Sistema Multimunicipal do Algarve e obras complementares.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.
 Compra.
 Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
 Distrito de Faro, concelho de Portimão, freguesia de Portimão, na Estação de Triagem do Barlavento.
 Distrito de Faro, concelho de Loulé, freguesia de Almancil, na Estação de Triagem do Sotavento.
 Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Os concorrentes apresentarão com a proposta um projecto base para a automatização das linhas existentes de triagem do Barlavento e Sotavento para uma capacidade nominal de 2,5 t/h para cada unidade de triagem e obras complementares. Será apresentado um projecto base para cada unidade de triagem. Após adjudicação da proposta, o adjudicatário deverá:

- 1) Elaborar os projectos de execução do Barlavento e Sotavento de acordo com os projectos base;
- 2) Fornecer e montar os materiais e equipamentos a integrar nas estações de triagem do Barlavento e do Sotavento e executar as obras projectadas de acordo com os projectos de execução e cláusulas técnicas especiais.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
 Vocabulário principal: 30132000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Indicado em II.1.5.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução correspondente a 5% do total da adjudicação, com exclusão do IVA, e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda seguro caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento encontram-se definidas nomeadamente no caderno de encargos, cláusulas jurídicas.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que apresentem a concurso, desde que declarem a intenção em caso de adjudicação de se associarem em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão considerados aptos os concorrentes que preencham os seguintes requisitos:

a) Em termos legais:

Não se verifiquem, quanto aos concorrentes, quaisquer dos impedimentos previstos no artigo 33.º do Decreto de Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Em termos financeiros:

Face aos elementos referidos no ponto 14.1 do programa de concurso (documentos de habilitação dos concorrentes), só serão considerados aptos os concorrentes que apresentem a declaração bancária, referida no ponto 14.1, b), ii), do programa de concurso, onde conste que o concorrente possui capacidade financeira para a execução do contrato em caso de adjudicação e que também, face às declarações dos anos 2004, 2005 e 2006, apresente, em pelo menos dois destes anos, cumulativamente:

Um volume de negócios anual de fornecimentos semelhantes aos que são objecto do presente concurso, igual ou superior a 400 000 euros;

Uma situação líquida positiva em 31 de Dezembro de 2006;

Uma autonomia financeira, entendendo-se como tal a razão entre a soma dos capitais próprios e a soma dos activos líquidos, igual ou superior a 15% (utilizando para o efeito os critérios constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto).

ii) Em caso de agrupamento de empresas, em que uma delas seja a empresa de construção responsável pela execução dos trabalhos de construção civil, será suficiente, quanto a esta, a apresentação do alvará do InCI, com as habilitações referidas na alínea d) infra.

c) Em termos técnicos:

Comprovação da execução, nos últimos três anos de, pelo menos, um fornecimento de bens e serviços da mesma natureza do posto a concurso; (no caso dos trabalhos de construção civil, comprovação da execução, com recepção provisória, nos últimos cinco anos e apresentação das declarações abonatórias associadas, de pelo menos duas obras de idêntica natureza àquelas a executar no âmbito do presente concurso);

d) Para os trabalhos de construção civil a desenvolver no âmbito deste concurso, deverão as respectivas empresas ser titulares de alvará de construção emitido pelo InCI, contendo as habilitações correspondentes às 4.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), da 2.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) e da 8.ª subcategoria da 5.ª categoria (Outros trabalhos), na classe correspondente ao valor dos trabalhos contidos na proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valor técnico, nível de garantia e assistência: — ponderação: 60;

Critério: preço — ponderação: 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/04/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Condições e forma de pagamento: As cópias do processo de concurso serão entregues no prazo máximo de quatro dias a contar da recepção do respectivo pedido, mediante pagamento do custo em numerário ou cheque, à ordem da ALGAR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., no acto da entrega. Ao valor referido acresce o IVA à taxa legal.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/04/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/04/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente identificados e credenciados, até ao máximo de dois por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

QREN — Aguardar apresentação de candidatura.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente ao ponto II.3): o prazo de execução de 240 dias referido é contado a partir da data de assinatura do contrato.

Referente ao ponto IV.3.2): o processo de concurso poderá ser consultado todos os dias úteis, nas instalações da entidade adjudicante, entre as 10 e as 13 horas e entre as 15 e as 17 horas.

Referente ao ponto IV.3.3): as propostas deverão ser entregues pelos concorrentes ou seus representantes na sede da entidade adjudicante indicada em I.1), ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado para o efeito.

As propostas entregues fora do prazo serão devolvidas intactas aos concorrentes.

Referente ao ponto IV.3.6): o prazo de validade das propostas, considera-se prorrogado por iguais e sucessivos períodos se o concorrente nada requerer em contrário.

Referente ao ponto VI.3): a entidade adjudicante tem intenção de candidatar o objecto do presente concurso a fundos comunitários. A entidade adjudicante reserva-se o direito de anular o procedimento caso não seja aprovada a candidatura a fundos comunitários.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar, anular a adjudicação, adjudicar parcialmente, ou de anular o procedimento, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

A entidade adjudicante poderá, se assim o entender, solicitar entregas complementares do(s) bem(ns) fornecido(s). Para as aquisições subsequentes o prazo de entrega deverá ser igual ou inferior a 60 dias após o pedido de fornecimento. Nos três anos subsequentes à assinatura do contrato, a ALGAR — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., poderá recorrer ao ajuste directo

quando se trate de entregas complementares destinadas à substituição parcial dos bens fornecidos ou ampliação de fornecimentos, nos termos previstos no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Os preços propostos, deverão ser válidos para fornecimentos posteriores, por um período de dois anos após a assinatura do contrato.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/01/2008.

29 de Janeiro de 2008. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Pereira Barros*.

2611084292

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA MADEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Associação Comercial e Industrial do Funchal — Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.
Endereço postal:
Rua dos Aranhas, 24/26.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9000-044.
País:
Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Direcção da Associação Comercial e Industrial do Funchal — Câmara de Comércio e Indústria da Madeira vem informar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que decidiu anular o concurso público TURPLUS, lançado no passado dia 28 de Dezembro de 2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, com o objectivo de fornecimento de bens e serviços para a concepção, desenvolvimento e implementação de um modelo e consequente suporte tecnológico que permita melhorar e certificar a qualidade dos conteúdos digitais sobre a Madeira na Internet e aproxime as empresas do sector turístico dos seus clientes, melhorando desta forma a sua *performance* competitiva, dado ter ocorrido a alteração substancial dos motivos que presidiram a decisão de contratar e, consequentemente, de lançar o concurso público em referência, o que inviabiliza qualquer possibilidade de implementar o projecto TURPLUS.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/01/2008.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Direcção, *Francisco Azinhais Santos*.

2611084372

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.
Endereço postal:
Estrada do Forte do Alto do Duque.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1449-005.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviços de Gestão de Compras — Hospital de São Francisco Xavier.
Telefone:
210431633.
Correio electrónico:
lborges@hsc.min-saude.pt.
Fax:
210431642.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro:

Entidade pública empresarial.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 004/2008 — Fornecimento de *stents* diversos no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação de serviços:

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. (Hospital de São Francisco Xavier; Hospital de Santa Cruz e Hospital Egas Moniz).

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de *stents* diversos para o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33111730.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Aquisição de *stents* para o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. (Hospital de São Francisco Xavier, Hospital de Santa Cruz e Hospital Egas Moniz).

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 004/2008. O Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. poderá proceder à negociação das propostas apresentadas.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 24/03/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 700.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento pode ser efectuado através de numerário, cheque ou multibanco, directamente para os serviços financeiros do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 24/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):

Período em meses: 12 (a contar da data-limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Serviço de Gestão de Compras do Hospital de São Francisco Xavier, na morada indicada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer pessoa interessada, apenas podendo intervir os concorrentes e ou representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/01/2008.

29 de Janeiro de 2008. — O Director do Serviço de Gestão de Compras, *Jorge Pinto*.

2611084267

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DE ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDIA — Empresa Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-522.

País:

Portugal.

À atenção de:

DIPE.

Telefone:

284315100.

Fax:

284315101.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Sector empresarial do Estado.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção e fornecimento dos equipamentos da Estação Elevatória de Pedrógão Margem Esquerda do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Serpa.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Constitui objecto do contrato a execução da empreitada e o fornecimento dos equipamentos da Estação Elevatória de Pedrógão Margem Esquerda do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, segundo as características e de acordo com as condições estipuladas no caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232152.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 13 000 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 16 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do valor da proposta de preço, antes da celebração do contrato. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada objecto deste concurso é por série de preços unitários, incluindo também alguns trabalhos por preço global. O financiamento será assegurado por fundos públicos e comunitários. Os pagamentos serão efectuados em função dos valores das situações mensais dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que as empresas do agrupamento possuam, no seu conjunto, as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem os requisitos exigidos no programa de concurso. No caso da adjudicação de empreitada, as empresas do agrupamento associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Titulares de alvará de construção (ou cópia simples mesmo) emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário INCI, contendo as autorizações referidas no n.º 6.2 e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

Titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades competente do estado respectivo e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes devem apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira e económica, de acordo com o estatuído no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes terão de apresentar documentação, designadamente a prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que permita comprovar que possuem experiência, nos últimos cinco anos, na execução de trabalhos e no fornecimento de equipamentos de natureza e características equivalentes aos trabalhos que são objecto do presente concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

3/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/04/2008.

Hora: 18:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou em cheque traçado emitido à ordem da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., no valor de 1500 euros, ao qual acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/04/2008.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/04/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:
Rua de Zeca Afonso, 2, em Beja.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir todos os interessados e intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
FEDER.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/01/2008.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Instalações da EDIA junto à Barragem de Pedrógão, Apartado 126.
Localidade:
Moura.
Código postal:
7860-999.
País:
Portugal.
À atenção de:
DIPE.
Telefone:
284450500.
Fax:
284450519.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Instalações da EDIA junto à Barragem de Pedrógão, Apartado 126.
Localidade:
Moura.
Código postal:
7860-999.
País:
Portugal.
À atenção de:
DIPE.
Telefone:
284450500.
Fax:
284450519.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611084368

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital de Santo André, E. P. E.	À atenção de Serviço de Aproveitamento
Endereço Rua das Olhalvas	Código postal 2410-197
Localidade/Cidade Leiria	País Portugal
Telefone (351) 244817010	Fax (351) 244817075
Correio electrónico aprov.alice@hsaleiria.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Obra de recuperação interior do edifício do Hospital de Santo André, E. P. E.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos constantes da presente empreitada estão relacionados com recuperação de tectos, recuperação de paredes, recuperação de pavimentos, caixilharias e carpintarias e equipamento diverso. Estes trabalhos serão executados na generalidade dos espaços interiores do hospital, com excepção de algumas zonas, tais como a ala poente do piso 3 da torre poente (recentemente intervencionada) e as zonas das cozinhas, urgência geral, piscina, galerias e áreas técnicas e 5.º piso da torre nascente.
Preço base do concurso: € 3 740 000, com exclusão do IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Edifício do Hospital, na morada indicada em I.1).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Havendo lugar à adjudicação, a caução a prestar para celebração do contrato é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será feito por conta das verbas inscritas no orçamento do Hospital de Santo André, E. P. E.
A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente num agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesses económicos ou em consórcio externo, em qualquer das circunstâncias em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 6.1 do programa do concurso, que deve conter:
a) 5.ª subcategoria da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta;
b) 4.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que cabe na proposta, podendo este alvará ser de subempreiteiro conforme é referido no n.º 6.3 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terão em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 750 000;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- ☒ Concurso público
☐ Concurso limitado
☐ Concurso limitado com publicação de anúncio
☐ Concurso limitado sem publicação de anúncio
☐ Concurso limitado por prévia qualificação
☐ Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
☐ Concurso limitado urgente
☐ Processo por negociação
☐ Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
☐ Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
☐ Processo por negociação urgente

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- A) Preço mais baixo ☐
 Ou:
 B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
 B1) Os critérios a seguir indicados
 Preço: 60%;
 Valor técnico da proposta: 25%;
 Coerência de preços unitários: 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

7003A08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Mediante pagamento prévio, em dinheiro, cheque, transferência bancária, ou vale postal emitido à ordem de Hospital de Santo André, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público do concurso os eventuais interessados, mas apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
 Hora 10:00 Local Sala de reuniões dos Serviços Administrativos, piso 0, na morada indicada em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

29 de Janeiro de 2008. — O Administrador Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

2611084260

LOTAÇOR — SERVIÇO DE LOTAS DOS AÇORES, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

- ☒ Obras
☐ Fornecimentos
☐ Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo LOTAÇOR — Serviço de Lotas dos Açores, S.A.	À atenção de
Endereço Rua Eng. Abel Férin Coutinho, 15	Código postal 9500-191
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de fábrica de gelo – lota de Ponta Delgada

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na construção de uma unidade industrial destinada ao fabrico de gelo com uma área bruta coberta com aproximadamente 211,00 m².
 A fundação do edifício consiste num ensoleiramento geral com vigas salientes para apoio de pilares metálicos. O piso intermédio é metálico do tipo Gradil.
 Exterior ao edifício, também com o mesmo tipo de fundação, haverá uma área aproximada de 95,00 m² destinada a condensadores e outra com aproximadamente 18,00 m² destinada a tapete de transporte de gelo. O pavimento destas áreas é igualmente metálico do tipo Gradil e situa-se a uma cota ± 4,50 m acima do piso térreo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lota de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores.

Código NUTS

PT200 ACORES

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4.5.2.1.3.2.5.1.7	
Objectos complementares	4.5.2.2.3.1.1.0.0	
mentares		

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução correspondente a 5 % do preço total do contrato, que poderá ser por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução de acordo com o caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Concorrentes possuidores de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercado de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

a.1) Empreiteiro geral ou construtor geral na 1.ª categoria (edifícios com estrutura metálica) na classe que cubra o valor da proposta.

a.2) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita.

Caso o concorrente não recorra a subempreiteiros, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de certificado de classificação ou de alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de certificado de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Agosto.

e) Os concorrentes que apresentem nos três últimos anos e nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Novembro:

e.1) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105,00;

e.2) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8,00;

e.3) Um rácio do grau de cobertura do imobilizado igual ou superior a 120,45.

f) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:

f.1) A execução de uma obra de natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 174 000 euros, correspondente a 60 % do valor para efeito do concurso (preço base) nos últimos cinco anos, devidamente comprovadas por declarações dos donos da obra;

f.2) Adequação de equipamentos e de ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, adequado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

f.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) a f) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a), b) ou c) do n.º III.2.1 e os indicados nas alíneas g) a i) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas g) e f) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhadas de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.

c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.

d) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

e) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.

f) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra-referidas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
 Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação ☐
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
 Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Condições mais vantajosas de preço — 60%.

2 — Qualidade técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
 ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem da entidade indicada no n.º 1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir neste acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:00

Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil FEP (Fundo Europeu de Pescas).

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: € 260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Raposo Fernandes*.

2611084316

PARQUE EXPO 98, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10:00. Local o indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público e não da data de recepção das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rolando Borges Martins*.

2611084353

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Alcácer do Sal	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Praça de Pedro Nunes	Código postal 7580-125
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País
Telefone	Fax
Correio electrónico parquedefeiras@m-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL) www.parquedefeirasalcacerdosal.com.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Este aviso diz respeito a uma rectificação ao anúncio emitido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2008, temos a efectuar a seguinte rectificação:

O correio electrónico **aprovisionamento@m-alcacerdosal.pt** passa a ser **parquedefeiras@m-alcacerdosal.pt**.

O endereço de Internet (URL) **www.parquedefeirasalcacerdosal.pt** passa a ser **www.parquedefeirasalcacerdosal.com.pt**.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611084294

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município do Entroncamento	À atenção de
Endereço Largo José Duarte Coelho	Código postal 2330-078
Localidade/Cidade Entroncamento	País Portugal
Telefone 249720400	Fax 249719675
Correio electrónico obras@cm-entroncamento.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-entroncamento.pt

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), previsto na alínea a) do n.º 6.1 do Programa de Concurso que deve conter:

a) A Habilitação na 1.ª Sub-categoria da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

b) A Habilitação na 1.ª, 2.ª e 4.ª Sub-categorias da 1.ª categoria, em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

A Habilitação na 6.ª Sub-categoria da 2.ª categoria, em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

A Habilitação na 3.ª Sub-categoria da 4.ª categoria, em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Remeta-se para o ponto 6.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

☐☐☐☐☐☐☐ ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora 16:30.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10:10. Local Câmara Municipal do Entroncamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação ao Anúncio relativo à Empreitada de: "Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários (Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal — 2.ª fase)", publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 13 de 18 de Janeiro de 2008.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*

2611084302

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Marinha Grande	À atenção de Departamento Técnico
Endereço Rua do Matadouro	Código postal 2430-960
Localidade/Cidade Marinha Grande	País Portugal
Telefone 244573300	Fax 244561750
Correio electrónico gestao.empreitadas@cm-mgrande.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mgrande.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18/02/2008 ou 000 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 00/00/0000, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
 no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
 Hora 10:00 Local Sala de Reuniões do Departamento Técnico.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Com o presente Anúncio rectificam-se os pontos IV.3.3.; IV.3.7.2. do Anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2008, referente ao Concurso Público n.º 11/07 – DEEM – Execução de Infra-Estruturas Eléctricas e de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado no Centro Empresarial da Marinha Grande.
 Foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso atrás identificado.
 Os esclarecimentos e aditamentos ao projecto foram juntos às peças patentes em concurso.
 Por efeito desta rectificação, o prazo para apresentação de propostas é prorrogado por 15 dias, a contar da data do termo do prazo inicial, fixando-se o dia 18 de Fevereiro de 2008 como data limite para a entrega das propostas.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611084261

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

ANÚNCIO DE CONCURSO

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Porto de Mós	À atenção de Gabinete de Concursos
Endereço Praça da República	Código postal 2480-851
Localidade/Cidade Vila de Porto de Mós	País Portugal
Telefone 244499610	Fax 244499601
Correio electrónico concursos@municipio-portodemoss.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação da Praça da República, Porto de Mós.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

00/00/0000 ou 010 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
 Hora 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
 Hora 14:30 Local Auditório do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio constitui anúncio rectificativo do publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2008, a p. 2231.
 Informa-se que no ponto II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? deve-se ser lido Sim, pode apresentar variante.
 Mais se informa que o prazo para a apresentação das propostas é prorrogado por mais 10 dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Diário da República*, sendo o acto público no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

2611084370

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Viseu	À atenção de Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu
Endereço Praça da República	Código postal 3514-501
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232427427	Fax 232427472
Correio electrónico obramunicipais@mvisau.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viseu.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13/02/2008, a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*
 Hora 10:10. Local: Câmara Municipal de Viseu.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O artigo 42.2.4.6 refere-se a um subtítulo de trabalhos a executar, pelo que este artigo não terá quantidades nem preços;
 O mapa de quantidades que prevalece para efeitos de entrega no concurso é o de suporte em papel, o de suporte informático tem como finalidade o descrito no ficheiro «Instruções» que foi fornecido em mini-cd. O suporte em papel e informático tem o mesmo conteúdo dos artigos, quantidades e unidades, a diferença de numeração tem apenas a ver com a forma de apresentação, pois esta é a mesma, uma vez que 42.2.4.6 é igual a 042.002.006, dado que os zeros são à esquerda
 Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 26 de Dezembro de 2007, referente à empreitada «Reabilitação da Quinta da Cruz, 2.ª fase».

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611084298



PARTE J

SILVIP — SOCIEDADE GESTORA DO FUNDO DE VALORES E INVESTIMENTOS PREDIAIS (FUNDO VIP), S. A.

Balancete n.º 9/2008

Sede: Avenida de Fontes Pereira de Melo, 6, 7.º, esquerdo, 1050-121 Lisboa.

Capital social: € 750 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 66637.

Pessoa colectiva n.º 501870423.

Balanço em 31 de Dezembro de 2007

(Em euros)

	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)	Ano anterior
Activo				
Caixa	750		750	750
Disponibilidades em o. instituições de crédito	156 488		156 488	125 918
Aplicações em instituições de crédito	1 961 895		1 961 895	1 958 071
Outros activos tangíveis	975 789	394 311	581 478	614 318
Activos intangíveis	28 476	24 313	4 163	5 927
Outros activos	299 362		299 362	294 361
<i>Total do activo</i>	<i>3 422 760</i>	<i>418 624</i>	<i>3 004 136</i>	<i>2 999 345</i>
Passivo				
Passivos por impostos correntes			0	74 881
Outros passivos	503 854		503 854	524 645
<i>Total do passivo</i>	<i>503 854</i>	<i>0</i>	<i>503 854</i>	<i>599 526</i>
Capital				
Capital	750 000		750 000	750 000
Outras reservas e resultados transitados	794 819		794 819	760 801
Resultado do exercício	955 463		955 463	889 018
<i>Total de capital</i>	<i>2 500 282</i>	<i>0</i>	<i>2 500 282</i>	<i>2 399 819</i>
<i>Total de passivo + capital</i>	<i>3 004 136</i>	<i>0</i>	<i>3 004 136</i>	<i>2 999 345</i>

24 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Carlos Silveira*. — O Técnico de Contas, *Manuel António Figueira Alves*.

2611084073



PARTE L

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 2943/2008

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 10-01-2008, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 12 164/2007, de 17-05-2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19-06-2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), procedimento

concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Fiscalização.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, durante 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a partir da publicação do presente aviso.

10 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
